ANNO LXIII — NUMERO 192 | QUARTA-FEIRA 24 DE AGOSTO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA	
Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PALERMO, 21 de Agosto.

Durante as ultimas 24 horas o cholera-morbus fez aqui 21 victimas.

MADRID, 21 de Agosto.

O general Salamanca deu a sua demissão de governador de Cuba.

BERLIM, 21 de Agosto.

S. M. o imperador Guilherme vai melhor.

PHILIPPOPOLI, 21 de Agosto.

O principe Fernando I da Bulgaria acaba de chegar aqui.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 23 de Agosto de 1887.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHYSIOLOGIA HUMANA

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

SEGUNDA PARTE

FUNCÇÕES DE RELAÇÃO

VISÃO

(*Continuação*)

As partes accessorias do apparelho visual são—1º as orbitas cavidades osseas situadas na juncção da face com o craneo, na parte anterior da cabeça, e que são destinadas á alojarem os globos oculares;—2º as palpebras, formadas exteriormente pela pelle e forradas internamente por uma membrana mucosa que tem o nome de conjunctiva;—3º, os musculos do olho.

Entre a pelle e a conjunctiva palpebral ha uma cartilagem e musculos que servem para mover as palpebras. A conjunctiva, não só fórra interiormente as palpebras, mas tambem, reflectindo-se na base destas, vai forrar a parte anterior do globo do olho. A parte que corresponde as palpebras chama-se conjunctiva palpebra; a que corresponde ao globo, conjunctiva ocular. Os musculos que servem para mover o globo do olho são em numero de seis: os quatro musculos rectos (superior inferior, interno e externo); e os dous obliquos (grande e pequeno).

Além das partes accessorias e protectores que deixamos enumeradas, ha ainda, tambem como orgãos protectores do olho, as pestanas e as sobrancelhas que o defendem contra a luz demasiadamente intensa e contra os corpusculos de pó que fluctuam na atmosphera.

Mechanismo da visão—O olho tem a maior semelhança com instrumento optico conhecido pelo nome de camara escura e que está escripto pag. 17 da physica elementar (vol. VIII da Bibliotheca do Povo e das Escolas). A pupilla é a abertura pela qual penetram os raios luminosos; a cornea transparente e o crystallino representam a lente que produz a imagem; a retina constitue o alvo que a recebe. Como em physica se demonstra as lentes bi-convexas produzem imagens reaes e envertidas dos objectos situados além do seu foco principal. Do mesmo modo se formam as imagens na retina.

A marcha dos raios luminosos no interior do olho e o modo como na retina se produz a imagem. Os raios partidos do ponto vão reunir-se, depois de terem atravessado os meios refrangentes do olho, no ponto situado na retina; os raios partidos do ponto reunem se do mesmo modo em outro ponto da mesmo membrana.

Como aconteceria o mesmo a todos os raios enviados dos pontos collocados, d'aqui resulta o formar se sobre a retina uma imagem real mais pequena e invertida, do objecto Esta imagem produz na retina uma impressão, que é transmittida pelo nervo optico ao cerebro e n'elle origina a sensação do objecto visto.

Para que a visão seja clara e exacta, é necessario que a retina esteja precisamente á distancia focal da imagem. Esta distancia—como se ensina em physica—varia com a do objecto; e, comtudo, o olho possue a faculdade de nos fazer ver distintamente corpos situados a distancias variadissimas. A explicação desse phenomeno foi por muito tempo ponto de grandes duvidas entre os physiologistas.

Pretendiam uns que a faculdade de ver distinctamente a distancias variaveis dependia de alteração da curvatura da cornea; outros sustentavam que era o resultado do alongamento e retrahimento alternativos do olho, no sentido do seu eixo antero posterior. Houve ainda quem recorresse, para tal explicação, ás deslocações do crystallino, aos movimentos da pupilla cuja abertura diminuiria ou augmentaria segundo a distancia do objecto etc.; mas nenhuma daquellas hypothese dava explicação satisfatoria do phenomeno.

Só nos ultimos tempos teve o problema solução: os dous physiologistas Cramer e Helmholtz demonstraram, com a mais evidente precisão, que a faculdade de accommodação do olho a perfeita visão a distancias differentes depende unicamente das mudanças de curvatura das duas faces do crystallino, em especial da face anterior, que se torna tanto mais convexa, quando mais proximo for o objecto que está sendo visto pelo olho, e que, pelo contrario, se achata, quando o objecto for distante.

Para corpos de um grande volume e sufficientemente illuminados é indefinido o limite da distancia a que podemos vêl os; é por isso que vemos as estrellas, que estão a uma distancia enorme de nós. Mas para os objectos de pequenas dimensões (por exemplo, para as lettras da escripta), ha uma distancia determinada, a que temos de collocal-os, se queremos ter a visão clara d'elles. E' a distancia da visão distincta além e aquem da qual a percepção se torna confusa. A distancia da visão distincta para a vista normal é 25 a 30 centimetros.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1887

Abaixo assignados, encarregados de promover a conclusão das obras da capella do povoado de Apipucos.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para attender, uma vez que os supplicantes provem o caracter em que requerem e prestem previamente fiança idonea.

1.º tenente Antonio Botelho Pinto de Mesquita.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Cordolina Amelia da Paz.—Como requer.

Francisca das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Sim, mediante recibo.

Felix José Ignacio.—Deferido com officio d'esta data ao brigadeiro commandante das armas.

Francisco Felix Gonçalves.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que está habilitada a effectuar o pagamento solicitado.

José Jacintho Pavão.—Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que está habilitada a effectuar o pagamento de que se trata.

José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

José Parente Vianna.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros em divida, e procedidas as deligencias do estylo.

José Francisco das Neves.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Capitão Manoel Nunes Correia.—Dou provimento ao recurso para o fim de determinar á Camara Municipal de Timbaúba, que, havendo credito, effectue o pagamento do que se dever ao recorrente, observadas as disposições dos arts. 53, 56, e 57 da lei n 1,791 de 27 de Julho de 1883, remettendo-se quanto as demais allegações estes documentos ao promotor publico da comarca de Timbaúba para proceder como no caso couber.

Marcolino Furtado da Silva Cabral.—Sim, com metade do ordenado.

Miguel de Queiroz Amaral.—A alteração dos limites da parochia e municipio de S. José do Egypto determinada pela lei n. 1,880 de 30 de Julho de 1886 é tambem referente e effeitos judiciaes e só evidencia do art. 10 § 1.º do acto addicional. Por isso, não procede a reclamação.

Manoel Fernandes da Costa Torres e José Antonio da Costa.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e foros em divida.

Manoel José dos Santos.—Passe portaria e a respectiva carta de naturalisação.

Thereza de Jesus Cavalcante do Amaral.—Entreguem-se os documentos mediante recibo, e o requerimento por certidão.

Zeferino José Cardoso.—Remettido ao Sr. regedor interino para attender a vista da sua informação.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 23 de Agosto de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 735.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 23 de Agosto de 1887—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Joaquim Simão de Macedo, remettido pelo Dr. juiz municipal do termo de S. Bento, como pronunciado por crime de morte, tentativa e damno.

A' ordem do sudelegado da freguezia de Santo Antonio, Vicente Victorino dos Prazeres, Bento Ignacio da Silva, Antonio Joaquim Bibiano, José Augusto Cavalcante, Florindo Antonio do Nascimento, José Correia da Silva Araujo e Eduardo da Silva Santos, por disturbios e uzo de armas defeza.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Graça, Manoel Pinto de Mello, por embriaguez e uzo de armas defeza.

A' ordem do de Belém, Joanna Maria da Conceição, por crime de furto.

A' ordem do do Peres, José Paulino da Silva Montenegro, por disturbios e uso de armas defeza.

Hontem amanheceu roubada a loja n. 6 na rua do Livramento, de propriedade de Leito Bastos & C.

Os ladrões por meio de chaves falsas entraram pelo portão que dá sahida para o becco do Padre e penetrando no quintal do estabelecimento, com um trado fizeram um rombo na porta que era chapeada de ferro e quebrando o cadeado que prendia a tranca da mesma introduziram-se no estabelecimento e conduziram diversas peças de seda e algodão, proprias para o fabrico de chapéos de sol, bem assim 12$240 em dinheiro, importando tudo em cerca de 3:500$000.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio ahi compareceu, fez proceder á vistoria e empregar as diligencias necessarias afim de descobrir o autor ou autores de semelhante roubo.

Em a noite de hontem para hoje, na casa do Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, á rua da União n. 33-A, entraram os ladrões por uma janella do pavimento terreo, que por descuido ficára aberta, e subtrahiram de diversos moveis, que tambem estavam abertos, 80$000 em dinheiro e varias joias, calculando-se o prejuizo em cerca de 800$000.

A familia dormia no pavimento superior e nada presentio, assim como não houve arrombamento em nenhum movel.

O subdelegado do 1º districto da Boa-Vista tomou conhecimento e prosegue nas necessarias diligencias para descobrir os autores do furto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exc. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1887

José Ramos de Vasconcellos.—Informe o Contencioso.

Moura Borges & C., Manoel Antonio Bulhões, Fr. José de Santa Julia Botelho, Mendes Lima & C., Tiburcio Oliveira & C., Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho e contas do Corpo de Policia.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pret do Corpo de Policia.—Examine-se.

Amelia de Mello Pires Galvão.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

João Joaquim Alves de Albuquerque, Fabio Velloso Freire, Bento Pereira Bastos, officio do Dr. procurador dos feitos, Henrique Ferreira Baltar Sobrinho e João Pinto de Souza.—Informe o Sr. contador.

Sophia Guilhermina de Moura.—Façam-se os notas da portaria de licença.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Joaquim Francisco Collares e Clementino Gomes da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 24 DE AGOSTO DE 1887

Noticias da Europa

Pelo paquete inglez *Tagus*, chegado hontem da Europa, recebemos as seguintes noticias, além das que constam da carta do nosso correspondente de Portugal que vai publicada sob a rubrica *Interior*.

Hespanha

O nosso correspondente escreve-nos sobre este reino o seguinte:

O periodico de Pontevedra *La Justicia*, publica uma interessante resenha das declarações feitas pelo Sr. Salmeron, n'uma conferencia que ha dias teve com a redacção daquelle jornal.

O Sr. Salmeron é de opinião que nas circumstancias actuaes será infructifero e perigoso qualquer movimento revolucionario que se intente fazer em Hespanha.

Segundo elle, o partido republicano hespanhol deve primeiro que tudo ganhar a confiança do paiz e dos que teem interesses ligados á conservação da ordem, mostrando-lhes bem claramente que a republica mais do que nenhum outro governo é compativel com a absoluta manutenção da ordem e o mais completo respeito pelos direitos adquiridos.

Para realisarmos esse intuito, continúa elle, é necessario usar de grande prudencia, sem prejuizo de uma acção energica em determinadas circumstancias; sendo, porém, conveniente evitar todas as exagerações na propaganda e muito principalmente as impaciencias revolucionarias, que só dão proveito e força aos defensores da realeza.

Defendeu tambem a necessidade urgente de se organisarem activa e regularmente as forças republicanas, ás quaes é necessario dar vida e alento por meio da imprensa das conferencias e dos comicios.

Reconhece tambem ser inadiavel a publicação de um programma claro e definido, afim de que se saiba quaes as idéas e os principios que os republicanos quando governo tencionam defender, e quaes as reformas que elles promulgarão.

Feito isto, conclue Salmeron, sendo conciliadores e habeis, em vez de intransigentes e impoliticos, nós não tardaremos muito a tirar seguro proveito dos erros da monarchia e a nossa peregrinação pelo deserto não será longa.

Outros jornaes hespanhoes publicam estas declarações de Salmeron, commentando-as de differentes modos, mas sendo todos unanimes em lhes attribuir grande importancia politica.

— A's festas de Maria Pita na Corunhe tem sido consideravel a affluencia de estrangeiros.

Está alli S. A. o infante D. Augusto irmão do rei de Portugal. O orpheon *Eco* deu no dia 6 uma serenata em honra de sua altesa. Nos jardins do Relleno houve á noite magnificas illuminações.

A ceremonia religiosa celebrada no dia toi muito brilhante e solemne.

O governador civil presidio a corrida de toiros a que assistio o infante. Torearam Mazzantini e Felippe Garcia. A praça completamente cheia.

Muito em breve sahirá para S. Sebastian e dahi a Bilbão, e Victoria, o intendente de palacio real, conde de Lepulveda, afim de realisar os preparativos necessarios a viagem de sua magestade pelas vascongadas.

Parece que sua magestade mostrou desejo de que durante a sua permanencia em S. Sebastian, façam a guarda do paço os alabardeiros do palacio de Madrid, e os Migueletes de Guipuscôa (soldados da deputação.)

A commissão encarregada de erigir uma estatua no formoso passeio da Zuraiola em S. Sebastian, ao illustre marinheiro Oguendo, trata de convidar a rainha, para que se digne collocar a primeira pedra do monumento.

Telegrammas recebidos daquella cidade participam, que a municipalidade propoz aos duques de Bailen a compra do seu palacio de Ayete, que vai ser occupado por sua magestade, desejando aquella corporação mobilial-o e accommodal-o convenientemente, afim de lograr deste modo que S. Sebastian seja daqui em diante a capital escolhida pela côrte para passar a estação calmosa.

Por sua parte a infanta Isabel não parece disposta a sahir da Granja, e trata de aguardar neste real sitio o regresso de sua cunhada e de seus sobrinhos.

Os ministros partem no dia 9 para a Granja, afim de celebrar conselho antes da rainha começar a sua viagem.

A' exposição maritima de Cadiz assistirão navios de guerra de Portugal, Italia, Inglaterra e Allemanha. Os de Italia serão commandados pelo duque de Genova, e os de Inglaterra pelo principe Alfredo.

Noticias de Cadis asseguram que os trabalhos da exposição progridem muito, e brevemente estarão concluidos

— Diz-se que no caso de se crear em Bretanha um bispado, será provido nelle o padre Lerchundi.

Foi para Tanger o padre Lerchundi com o fim de assistir a recepção da embaixada hespanhola pelo sultão em Rabat, no dia 6.

O nuncio monsehor Di Pietro entregou aos grs. Moret e Sagasco as medalhas commemorativas da intervenção do Papa na questão a dasserolinas, e outras duas em um rico estojo para Crainha.

— Está marcado o dia 9 de Outubro para o congresso litterario internacional em Madrid. Parece que todos os litteratos francezes que devem tomar parte no congresso cita-se Jules Siman e Alexandre Dumas. Preparam-se para essa occasião grandes festejos. E' a rainha de Hespanha quem vai abrir o congresso.

Os principaes homens de letras de Madrid resolveram convidar os seus collegas que tomarem parte no congresso a visitarem Toledo, a Escurial e Salamanca.

Bateram-se no dia 11 em duello á pistola o filho do general Salamanca e o director do *Resumen*, ficando este ultimo ferido n'uma perna; mas o ferimento não é grave.

França

O Sr. Ferry, que insultara o general Boulanger chamando-o Saint-Arnaud de café concerto, acaba de provar que tem demasiado —amor á sua pelle.

Eis a critica dos factos com toda a imparcialidade, e sem paixão.

O general Boulanger, na qualidade de offendido, tinha a escolha das armas e das condições do duello.

Mas as condições podiam ser taes que o duello não podesse ser aceito por não estar conforme com os costumes francezes. Um duello a carabina de dois canos, por exemplo, mas chamados os adversarios um para o outro, como se faz na America, seria inaceitavel em França.

As condições do duello propostas pelas testemunhas do general Boulanger, não eram, porém, tão duras como isso. A ultima concessão feita por estes senhores era: uma serie de balas trocadas entre os dous adversarios a 25 passos, até que um fosse ferido, ou então duas balas só a 20 passos e podendo-se fazer pontaria.

Note-se que estas condições já eram uma modificação ás primeiras prescriptas pelas testemunhas do offendido. Mr. Ferry ou os seus amigos não aceitaram tal duello como o do general Boulanger e o Sr. Larenty, isto é, a 30 passos e a vez.

O general Faverot de Herdrech e conde Dillon, [illegible] pelos seus direitos de regular as condições do combate, como representantes do offendido, não quizeram annuir ás propostas dos Srs. Proust e Raywel, que desejavam um duello mais suave; retiraram-se, e fizeram uma acta relatando o acontecimento Esta acta foi communicada ao general Boulanger, que respondeu telegraphicamente:

« C'est bien, merci, mes amis »

A imprensa parisiense occupou se deste importante facto. O Sr. Ferry foi em geral pouco bem tratado pelos jornaes, que foram quasi unanimes em considerar o procedimento das testemunhas do general Boulanger como muito correcto.

Houve, porém, alguns jornaes que desafinaram neste concerto laudatario, mas foram poucos. Entre elles citaremos « Le Sobil, » jornal orleanista.

O Sr. Ferry é defendido por orleanista.

O Sr. Paul de Cassagnac tambem acha que o duello era inaceitavel por ser duro de mais e contrario aos costumes francezes.

A opinião do Sr. Cassagnac, que passa por ser autoridade em materia de duellos, podia ser boa, senão fosse uma circumstancia que se deu no caso Boulanger—Ferry. O Sr. Cassagnac disse que o Sr. Ferry é um homem que não conhece as armas e que o general Boulanger devia ser mais generoso com elle. Mas, se Mr. Ferry não conhece as armas, se não póde bater-se com um militar, para que foi elle insultar o generoso Boulanger?

O melhor meio de evitar duellos duros é não insultar ninguem.

Esta é que era verdade.

O Sr. Ferry, que é um ambicioso, um invejoso, queria espectorar o seu odio contra um homem que lhe fazia sombra, e foi a Epinal, para longe, bem entendido, e insultou de uma maneira grosseira um general francez, uma gloria do exercito francez.

O valentente soldado para defender a sua honra pessoal e a honra do exercito francez exigio-lhe uma reparação séria pelas armas; fez o seu dever de militar brioso.

O Sr. Ferry encolheu-se.

O resultado d'este duello Boulanger-Ferry é que Mr. Ferry não poderá ser nada mais de importante em França, onde se perdôa tudo, excepto a falta de coragem.

O general Boulanger publicou a seguinte carta dirigida aos seus ex-padrinhos na pendencia com Julio Ferry:

Meus caros amigos—Acabo de ler a carta que Mr. Ferry enviou aos seus padrinhos.

Essa carta inspira-me apenas uma consideração: gravemente injuriado por Mr. Ferry, eu queria um combate sério e não um duello quasi sem risco.

A opinião publica julgará aquelle que, de longe insulta um general e que depois só lhe quer dar uma reparação irrisoria; e eu queria arriscar a vida para vingar a minha honra de soldado.

Clermont, 6 de Agosto.

Um cordeal aperto de mão.—General *Boulanger.*

Está pois a pendencia terminada.

No dia 6 bateram-se em duello ao florete os Srs. Magnier, director do *Evénement*, e Reinach, director da *Republique Française*, ficando este ultimo ferido por baixo do seio direito.

— Actualmente em França a separação da igreja e do Estado é por assim dizer a ordem do dia, falla-se no assumpto com grande insistencia.

Tem apparecido diversas propostas de lei entre as quaes se conta uma um tanto original « a separação facultativa. » Os seus autores projectam fazer algumas conferencias afim de propagar as suas ideias, auxiliados por alguns deputados: A primeira reunião está marcada para Setembro proximo.

Os legitimistas francezes, chamados os *Brancos de Hespanha*, que proclamam a chefia de D. João de Bourbon, pai de D. Carlos, celebraram em Augers o costumado congresso annual do seu partido.

A assembléa foi presidida pelo conde de Andigné: e antes de se reunir, todos os membros que a compunham se confessaram e ouviram missa, para que Deus illuminasse a sua intelligencia, « nos graves accordos que se propunham tomar sobre o futuro da França. »

O general Catelineau pronunciou um grande discurso exaltando a restauração da bandeira branca, a qual symbolisa as glorias mais puras da França, e vituperando com expressões muito energicas os apostatas e os pseudo-legitimistas, em uma palavra, os orbanistas, que, aceitando a bandeira tricolor, renegaram os seus antecessores, e pactuaram com a revolução a cuja bandeira se acolheram.

O conde de Maille, um dos homens mais influentes do partido, fallou tambem, tomando como thema do seu discurso « que as renuncias de Felippe V, de Hespanha, e dos seus successores aos seus direitos ácerca de França, contidas no tratado de Utrech, são illegitimas e de todo o ponto nullas. »

O congresso adoptou, por acclamação, uma ordem do dia, consignando a fidelidade do partido á lei salica, e não reconhecendo como rei legitimo de França senão D. João de Boubon, pai de D. Carlos ao qual intitularam o « primogenito da casa de Anjou. »

Belgica

Um dos concursos mais adiantados na sua organisação entre todos os que terão lugar em Bruxellas, em 1888, na occasião do Grande Concurso Internacional das Sciencias e da Industria é por certo o concurso presidido pelo Sr. Eugene Mecus, o qual tem por objecto o assucar.

A dita industria mui activa em certos paizes da Europa, experimenta presentemente uma transformação que induz os especialistas de varias nações a darem a sua adhesão á referida secção da exposição.

Na Belgica todos os industriaes deram unicamente a sua collaboração.

Em França a associação dos chimicos para a fabricação do assucar, assim como para o destilar determinou pôr em concurso, em Bruxellas, em 1888, uma medalha de modelo grande e accrescentou duas questões, novas ao programma. Designou tres delegados que hão de tomar parte nos trabalhos da commissão.

O syndicato dos fabricantes de assucar em França votou 2:000 francos para o dito concurso e será n'elle representado pelo seu presidente.

Para a Allemanha o Sr. Gorz obteve a intervenção da Sociedade Geral dos Fabricantes de Assucar cujos trabalhos notaveis são conhecidos. Representantes d'aquelle paiz serão adjuntos á commissão de fabricação de assucar.

Em Austria a associação dos fabricantes de assucar de Bohemia, teve a intenção de dar um subsidio, porém os recursos d'esta sociedade estão presentemente empregados pelos trabalhos sobre a revisão dos impostos. Negociações entaboladas com a Sociedade dos Fabricantes Austriacos promettem um exito favoravel.

A respeito da Russia a Sociedade Technica da Fabricação do Assucar approvou o programma elaborado em Bruxellas para o concurso internacional e formou uma commisão que ha de organisar a participação russa.

Vê-se de todos os lados a attenção concedida á solução dos *desideratums* e a grande importancia que obterá no grande concurso do anno proximo futuro em Bruxellas, a Industria da Fabricação de Assucar Internacional.

A Camara dos Representantes de Bruxellas adoptou por 81 votos contra 16 e abstenções, o projecto de lei regulando o pagamento dos salarios aos operarios.

O principio d'obrigação do pagamento em moeda metalica ou fiduciaria tendo curso legal foi admittido mas com umas certas reservas na sua applicação.

Depois de uma troca de explicações entre o ministerio e a secção central, convencionou-se que a deputação permanente poderia autorisar os chefes de industria a fornecer aos seus operarios a titulo de imputação sobre seus salarios os comestiveis, vestuarios e combustiveis com a condição expressa de que estes fornecimentos serão feitos pelo preço do custo e não poderá constituir uma fonte de receita para os patrões.

A deputação permanente fica livre de determinar as condições ás quaes é subordinada a autorisação sempre revogavel em caso de abuso.

Italia

Regressando a 7 de Agosto o rei Humberto á Roma, por causa da crise determinada pela morte do eminente estadista Depretis, que era o presidente do conselho de ministros, tratou logo de conferenciar com alguns homens importantes, e convenceu os Srs. Sarraco e Coppino a conservarem as suas pastas, encarregando o Sr. Crispi de organisar novo ministerio, missão essa que este notavel homem de Estado acceitou.

A presidencia do novo gabinete pertencerá ao Sr. Crispi, que interinamente exercerá o cargo de ministro dos Negocios Estrangeiros.

O facto de vir a ser o Sr. Crispi o successor do Sr. Deptretis, tem altissima importancia não só para a politica italiana, mas tambem para a politica internacional.

Eis aqui algumas notas biographicas ácerca do eminente homem publico, que é neste momento o alvo das attenções da Europa.

E' certo que toda a Italia prestou a homenagem da sua sympathia e do seu effecto pelo caracter e talento notabilissimo do Sr. Crispi.

Este estadista conta perto de sessenta e oito annos, porque nasceu em 1819.

E' o decano da actual camara dos deputados italianos. Depois dos acontecimentos de 1848, installaram-se em Italia quatro parlamentos: em Roma, Napoles, Veneza e Palermo. Este, que se chamava camara dos communs nas sicilianas, inaugurou-se em 25 de Março de 1848 e delle fazia parte o Crispi. Dessa epoca heroica do parlamentarismo italiano, sobrevivem apenas com o illustre estadista, os Srs. Mancini, San Donato, Piancini e mais dois outros. Depois da restauração dos Bourbons de Napoles, emigrou. Esteve então em França e Inglaterra.

Quando regressou á Italia, foi assentar banca de advogado no Piemonte, conquistando dentro em pouco enorme reputação, que lhe grangeou larga clientella e deixou avultados proventos.

No entanto o Sr. Crispi não deixou de cultivar a politica. Em 1860 depois da queda dos Bourbons foi eleito deputado desta vez, e desde então até hoje não deixou nunca de representar os seus compatriotas no parlamento. E' deputado pelo Piemonte ha 27 annos.

Entrando na politica pela porta revolucionaria amigo intimo de Garibaldi, o Sr. Crispi tomou assento na extrema esquerda.

Podiam ser-lhe então attribuidas umas certas idéas republicanas; mas a verdade é que o Sr. Crispi nunca se compromettеu e nunca se lançou no caminho da intransigencia. Pelo contrario, por uma evolução lenta mas continua, foi-se approximando do centro. A sua opposição foi-se tornando gradualmente dynastica. E era natural. A consolidação da monarchia na qual toda a Italia punha as suas melhores esperanças, havia extinguido os primeiros ardores revolucionarios. O Sr. Crispi sentia em si dotes intellectuaes e energia bastante para ser homem de governo.

Em 1876 foi eleito presidente da camara, no momento em que o poder passava da direita para a esquerda.

Ministro em alguns gabinetes ephemeros, o Sr. Crispi não deixou, porém, de assignalar a sua passagem pelo poder.

A autoridade foi-se-lhe robustecendo pela sua aititude parlamentar acabando por conquistar as sympathias publicas.

Mais tarde o Sr. Depretis não duvidou chamal-o para seu cooperador, e, acoberto da sua grande autoridade, o Sr. Crispi impoz-se ao mundo politico, como o continuador da politica esclarecida, prudente e patriotica seguida pelo estadista notavel que ha pouco falleceu.

Eis como o Sr. Crispi se acha agora á frente de um dos grandes partidos politico da Italia.

Sem ser um orador de primeira ordem, o Sr. Crispi faz-se ouvir com muito agrado e a sua palavra é muito apreciada.

Se se não eleva até ás sublimidades da alta eloquencia, passa, comtudo, por ser um dos mais habeis e dos mais temiveis polemistas contemporaneos. E' um homem de acção, decidido e energico e um tanto auctoritario.

Diz se que está muito resolvido a reprimir com todo o rigor qualquer tentativa contra a ordem publica e toda a gente está convencida de que o Sr. Crispi, se bem o diz, melhor o fará.

O Sr. Crispi não passa por muito affeiçoado á França.

Os jornaes francezes, que se referem á probabilidade de succeder o Sr. Crispi a Depretis, não deixam de resentir-se, nas suas apreciações, desta preoccupação, que talvez não tenha fundamento.

Tambem não falta quem diga, que não será sob o governo de que o Sr. Crispi fizer parte, que se adiantará a questão da reconciliação entre Quirinal e o Vaticano, porque o Sr. Crispi conserva ainda certo culto pelas idéas do *italianismo* de 1848.

O rei Humbero concedeu do seu bolso uma pensão de 10.000 francos á Sra. Amelia Florer viuva de Depretis, como testemunho de agradecimento aos serviços prestados por aquelle homem de estado á monarchia de Saboia.

Parece estarem em caminho de accordo as negociações concernentes a uma mediação ingleza entre a Italia e a Abyssinia, relativamente a Massuah, entaboladas entre lord Salisbury e o embaixador da Italia.

Santa Sé

Eis o programma das festas do Jubileu do Papa.

No dia 31 de Dezembro de 1887, sua santidade recebe a commissão internacional, composta de individuos da commissão promotora e dos delegados dos *comités* nacionaes e estrangeiros, que lhe offerecerão um altar. Receberá depois por dioceses a peregrinação italiana.

No dia 1 de Janeiro de 1888, sua santidade celebrará a sua missa do jubileu pelo mundo catholico e pelos offerentes, no altar offerecido pela commissão internacional, que a poderá ouvir e receberá communhão em representação de todos os catholicos de todo o universo, os quaes, aquella mesma hora e dia, unirão os seus votos aos do summo pontifice.

No mesmo dia sua santidade inaugurará a exposição do vaticano; a apresentação das dadivas far-se-ha pela secção italiana de cada uma das commissões diocesanas, presididas pelos mil reverendos bispos e pelos seus delegados, que estarão no logar onde estão expostas as respectivas dadivas; as outras secções pelos delegados dos *comités* estrangeiros.

Nos mezes posteriores de Janeiro a Abril de 1888, sua santidade receberá successivamente, pela ordem seguida, as peregrinações dos diversos paizes, continuando aberta durante este tempo toda a exposição no vaticano.

Inglaterra

No banquete de Mansion House, o Marquez de Salisbury, depois de agradecer ao parlamento a cooperação que tem prestado ao governo, examinou a questão externa; entende que o convenio anglo-turco tinha por fim garantir a segurança do Egypto contra os perigos do exterior; o papel da Inglaterra era puramente philantropico; terminou o discurso affirmando a convicção de que a tranquillidade geral não será perturbada pela guerra.

Os colonos irlandezes continuam resistindo ás evicções e atacando os agentes da autoridade. A guarda policial tem se visto obrigada a dar cargas de bayoneta, effectuando varias prisões.

Diz-se que vai ser intentado contra o *Times*, um novo processo por diffamação. O autor é Sir John Pope Hennessy, governador da ilha Mauricia. Tendo sido chamado recentemente a Inglaterra para dar explicações ao governo sobre certos abusos administrativos de que o accusavam, Sir J. P. Hennessy refutou todas aquellas accusações, e foi convidado pelo governador a voltar para o seu posto. Mas, como o *Times* continuou a criticar com violencia os actos da administração de Sir J. P. Hennessy, este instaurou ao jornal um processo de diffamação, reclamando-lhe 20,000 libras esterlinas de indemnisação.

— Os jornaes inglezes apreciam da seguinte fórma o facto da Camara dos Communs da Inglaterra não ter admittido á discussão o *bill* relativo á construcção de um tunnel sob o Mancha, projecto submettido ao parlamento por Sir Walkin.

O *Morning Post*, diz que a Camara dos Communs teve razão de recusar discutir um projecto já muitas vezes condemnado pelas duas Camaras e pela opinião publica.

Segundo o orgão conservador, os motivos que outr'ora fizeram dizer ao Sr. Gladstone que a execução do projecto poria o reino em perigo e daria occasião a um augmento de despezas para se acudir á defeza do paiz existem ainda. Os deputados actuaes não podiam, pois, deixar de seguir os exemplos dos seus predecessores, e rejeitar um projecto que tornava possivel uma invasão do reino por terra.

O *Times* não nega as vantagens de um tunnel submarino entre a França e a Inglaterra, sob o ponto de vista commercial, mas declara que razões militares sérias impedem as pessoas prudentes de approvar um projecto que poria em perigo a segurança do paiz.

O *Times* julga que a construcção do tunnel tornaria possivel uma invasão estrangeira e obrigaria a Inglaterra a dispender sommas consideraveis em trabalhos de defeza. « Em presença da situação actual, diz elle, não temos o direito de renunciar á grande vantagem militar que temos sobre os nossos adversarios. »

O *Daily News* diz que é muito provavel que o tunnel acabará por ser construido, mas que nas circumstancias actuaes ha motivos para não pôr essa idéa em execução.

O *Daily Chronicle* mostra-se pelo contrario favoravel á idéa do perfuramento de um tunnel. Segundo a opinião d'aquelle jornal, a Inglaterra não tem mais razões para se oppôr aquelle projecto, do que as que teria a Italia para impedir o perfuramento do monte Cenis.

O general Hamley escreveu a este respeito uma longa carta ao *Times*, para recordar todas as objecções que os militares oppõem a esta empreza. As objecções de que se trata são já conhecidas e são sempre as mesmas—a possibilidade de uma invasão estrangeira.

Emquanto a esquadra ingleza cruzasse no Mancha, poderia o inimigo passar por debaixo da quilha dos navios de guerra d'essa esquadra, e apoderar se de Douvres, marchando d'alli sobre Londres.

Como o tunnel passaria de Douvres para Calais, é evidente que o inimigo que temem Lord Wolseley, Sr. Hawley e o barão Worms, é a França.

A esta idéa respondem os advogados da empreza, que difficilmente se deve acreditar, que um exercito possa passar o largo espaço de vinte e tantas milhas sem ser presentido. Suppõe se portanto que a opposição ingleza, que se manifesta sempre que se trata o assumpto, deve ter outras causas, e não simplesmente aquella que se apresenta.

A Inglaterra parece ter mudado de attitude, com relação á questão da Bulgaria, e a sua imprensa apresenta-se já como interprete desta differença.

O *Standard*, periodico de Londres declara n'um dos seus ultimos numeros, que tendo-se malogrado o projecto de conferencias, perante a resistencia da Russia, será necessario que os bulgaros se resignem a regular, só por si, os seus proprios negocios. Este jornal não acredita na possibilidade de uma intervenção russa; e aconselha os bulgaros a escolherem um principe mais corajoso do que Fernando de Coburgo.

Allemanha

Diz-se que a carta que o imperador da Allemanha dirigio de Gastein a Leão XIII por occasião do seu jubileu, depois das felicitações do costume, fez o elogio da politica do pontificado.

Falla da grandeza da missão de paz, de ordem e de conciliação, allude á politica pessoal do pontifice e declara, que, graças aos esforços do Papa e da Allemanha, a paz tem se sustentado e continuará a sustentar sendo possivel.

Esta carta foi muito commentada nos circulos diplomaticos prussianos de Roma, e julgam o imperador grande partidario da politica de conciliação de Leão XIII.

Diz-se que o Papa deu á carta uma resposta breve mas precisa, em que affirma o goso que lhe causa vêr renascer a paz religiosa na Prussia e na Allemanha,—e expressa a esperança de que o imperador protegerá os interesses catholicos.

Realisou-se no dia 7 a entrevista entre os imperadores Francisco José e Guilherme, a qual se diz ter sido cordialissima.

O imperador Francisco José chegou a Gastein no dia 6 ás 2 horas, acompanhado de dous ajudantes de campo.

Depois de ter sido recebido pelas autoridades locaes e victoriado pela multidão, dirigiu-se á casa de campo do imperador Guilherme onde era esperado ao fundo da escada por todo o sequito do imperador, que o recebeu á entrada dos seus aposentos e o abraçou repetidas vezes. Depois apoiando se ao seu braço, disse-lhe sorrindo: « Tú não pensavas de certo tornar a ver-me ainda uma vez? » O imperador Francisco José apertando-lhe a mão, respondeu immediatamente: « Tu' pódes estar convencido que me regosijo sinceramente de te tornar a ver. »

Depois de meia hora de conversação os dous soberanos separaram-se e o imperador d'Austria, entrou nos seus aposentos, e despedio alguns despachos á imperatriz Elisabeth, ao principe Rodolpho e á princeza Estephania para lhe annunciar á sua feliz chegada a Gastein e a sua alegria de ter encontrado o imperador Guilherme de perfeita saúde.

As 4 horas os dous monarchas tornaram se a encontrar ao jantar e á noute deram um passeio de carruagem.

As montanhas proximas estavam illuminadas.

— O conselho municipal de Essem resolveu contribuir com 60:000 marcos para erigir um monumento ao celebre fabricante Krupp, cognominado *O rei do ferro*.

Foram expulsos do territorio allemão por ordem das autoridades superiores 38 empregados do caminho de ferro francez residentes em Avricourt.

— O tratado de navegação e de commercio concluido entre a Allemanha e a Italia que podia ser denunciado até 31 de Julho ultimo foi prorogado

ILEGÍVEL

de commum accordo, entre as duas potencias, até ao primeiro de Fevereiro de 1892, sem alteração, podendo comtudo ser denunciado no fim de cada anno.

Russia

Foram concorridissimas as exequias de Katkoff, que se celebraram na igreja do Lyceu.

Assistiram numerosas deputações, o conselho municipal e o ministerio, todo o pessoal do seu jornal etc. Mais de cem coroas foram depositadas sobre o athaude.

A beira do tumulo foram pronunciados discursos por Stauseff Nasarewzki, Astafieff, Kulakoshi e Sharap ffz.

O governo russo acaba de tomar medidas extremamente rigorosas contra os remedios secretos com que os chimicos e os pharmaceuticos allemães envenenam aquelle paiz.

Um decreto avisa as autoridades aduaneiras que á importoção dessas substancias será submettida a um exame severo, em conformidade com as leis especiaes formuladas para este fim.

Bulgaria

O Sr. Natgewitck, ministro dos negocios estrangeiros na Bulgaria nunca perdeu as esperanças de decidir o principe Fernando de Saxe-Coburgo-Gotha de ir para Sofia, e declarava, a quem queria ouvil-o que a deliberação do principe não passaria de uma questão de tempo.

Affirma-se até que telegraphára aos regentes que o principe fixaria, para muito proximo, a data da sua partida, e que foi em consequencia desse telegramma que os regentes partiram para Roustchouk afim de receberem o principe.

O principe Fernando não declarando formalmente que recusava o throno da Bulgaria, fazia com que se acreditasse na continuação das conferencias com as potencias, a despeito da opposição da Russia.

Dizia mais o Sr. Natchewitck que se o principe não aceitasse o throno, os regentes fariam prolongar os seus poderes pela *Sobranié*, e que se julgam bastante fortes pora manter á ordem no paiz. Tambem por outra parte se assegurava que o Sr. Natchewitck anda negociando clandestinamente com o principe Alexandre de Battenberg, cujo regresso á Bulgaria seria muito bem acolhido pelo exercito.

N'este ponto se achavam as cousas quando no dia 1? de Agosto se participava telegraphicamente de Vienna d'Austria que o principe Fernando de Coburgo sahira, com effeito, daquella capital, com destino á Bulgaria.

A *Frewdenblatt* diz que o principe procede assim sem conselho das potencias, nem auctorisação da Sublime Porta, e que o governo que elle vai constituir, incompativel com as prescripções do tratado de Berlim e uma empreza de aventureiros.

Os regentes chegaram a 9, á noite, a Lom-Palauta. Partiram a 10 com os ministros para Orsova, indo ao encontro do principe Fernando de Coburgo, que desceria o Danubio até Rustchuk.

A 10 á tarde o principe chegou a Orsova, e nessa mesma noite partio para a Bulgaria.

Desmente-se o boato da conspiração tramada pelos emigrados bulgaros contra a vida do principe.

O *Jornal de S. Petersburgo* considera a partida do principe Fernando de Coburgo para a Bulgaria uma aventura deploravel. Todos os jornaes russos qualificam de aventurosa a resolução do principe Fernando.

Affirma-se que logo que o principe chegar, a Widdin enviará uma circular ás potencias explicando as razões que o determinaram a acudir ao chamamento da Bulgaria.

O principe declarou que pretende viver na Bulgaria á maneira e ao gosto francez e não allemão.

O correspondente do *Standard* em Vienna diz constar-lhe que o principe publicaria um manifesto logo que chegar á Bulgaria, mas que não prestrará juramento á constituição; e até mesmo insinua que o principe está connivente com a Russia para demittir os regentes e convocar a nova *Sobranié*.

Em muitos circulos politicos de Inglaterra pergunta-se em que qualidade se dirige o principe Fernando de Coburgo á Bulgaria. E' fora de duvida que ninguem pode impedir que o principe visite aquelle paiz como *touriste*, e alguns despachos assim o tem indicado ironicamente; mas outros suppõem que elle vai unicamente para agradecer ao povo bulgaro a honra que lhe dispensou.

Estes sustentam que o principe se póde mostrar attencioso e polido, sem offender a Russia mas entendem que elle não ousará tomar conta do throno em situação tão perturbada, devendo neste caso pensar com muita seriedade.

O embaixador da Turquia em Vienna empregou segundo dizem, activas diligencias para conseguir que o imperador obstasse á partida do principe Fernando para a Bulgaria.

O *Times* pela sua parte tem informações de Sofia, das quaes lhe consta que era grande o movimento na Bulgaria, em consequencia de se annunciar alli a proxima chegada do principe Fernando.

Ninguem pode prever o desfecho deste negocio. Affirma-se por outro lado que a Turquia está preparando um projecto para resolver interinamente a questão bulgara. O pensamento é nomear uma regencia unipessoal. O governo ottomano secundaria assim os desejos da Russia; mas segundo esta versão, o regente da Bulgaria será designado pela Porta.

— Communicam de Bucharest, que, em consequencia das noticias recebidas acerca da conspiração para attentar contra a vida do principe Fernando em Turn Severin, o *Yatch* em que o principe ha de viajar foi submettido a um rigoroso exame e todos os viajantes e bagagens que chegam áquella cidade são objecto de minuciosas buscas.

— A *Sobranié* foi convocada para 13 de Agosto. Reunir-se-hia n'esse dia em Tirnova para receber do principe Fernando o juramento de fidelidade á constituição da Bulgaria, o que parece estar em contradição com a noticia que se espalhou de que o principe não prestaria esse juramento.

E' certo que as ultimas noticias annunciando a partida do principe Fernando para ir tomar conta do throno da Bulgaria, teem uma importancia manifesta, e confirmam que tinha razão quem previa essa solução quando era crença geral que o principe não partiria.

O principe Fernando tomou a resolução que mais convinha aos seus interesses e aos dos seus novos subditos.

Vendo-o joven, ambicioso e cheio de bravura, os bulgaros elegeram-no suppondo encontrar n'elle um principe, que, identificando-se em corpo e alma com os sentimentos dos seus subditos, se puzesse resolutamente á testa do movimento que ha de converter a Bulgaria em nação.

O primeiro desengano chegou quando os delegados da *Sobranié* foram notificar ao principe a sua eleição, e encontraram um rapaz pallido, de aspecto quasi doentio, que respondia ás exhortações para que fosse occupar o throno da Bulgaria com hesitações, dizendo que era preciso respeitar os tratados e consultar o autocrata russo.

Em seguida, as indecisões do principe e a sua falta de vontade de partir para a Bulgaria, impacientariam os bulgaros de fórma tal que, se esta resolução tardasse mais em ser tomada, os seus futuros subditos substituiriam o *principe diplomata*, como principiavam já a chamar-lhe, por outro de animo mais guerreiro e que maior impulso désse ás suas resoluções.

A Bulgaria é um paiz de rapazes, governado por rapazes.

O ministro da guerra d'alli é um coronel, o mais antigo da escala, que tem vinte e sete annos.

O ministro do interior ainda não fez trinta. A evolução, que teve como resultado a annexação da Roumelia, foi obra de um exercito de estudantes.

Comprehende-se, portanto, que tal povo e semelhante governo gostem mais do brio juvenil de um principe soldado, que do conselho timorato e pusilanime de um principe diplomata.

Por outro lado se a partida do principe se demorasse mais, daria talvez lugar a que este, quando chegasse á Bulgaria encontrasse o lugar tomado por algum delegado russo, mais resoluto e com poderes mais amplos que o proprio general Kaulbars, que tantos desgostos deu á regencia.

Tratando-se de luta tão renhida e tão encarniçada como a que sustentam a Russia e Bulgaria, mostrar resolução e tomar a iniciativa é ter meia partida ganha.

Toda a Europa seguirá estes dias, com grande attenção, a que talvez não será estranha a inquietação, a attitude da Russia em frente do acto de audacia do principe Fernando e do povo bulgaro.

Difficilmente, entretanto, se decidirá a Russia a intervir pela força de armas, mais verosimil parece que continue seguindo a sua politica de espectativa.

Se, entretanto contra todas as responsabilidades, o czar désse ordem ás suas tropas para marcharem sobre a Bulgaria, oppor-se-hia a isso a Austria, e depois da Austria a Italia, a Inglaterra e a Turquia.

Ha poucos dias dizia o *Standard*, orgão officioso do governo inglez, fallando desta contingencia:

« Se a Austria se resolver a oppôr força á força na Bulgaria, a Inglaterra terá inevitavelmente, de ir em auxilio da Austria. »

Estamos, entretanto, persuadidos que não se empregará outra força senão a diplomatica, e que effectivamente a Austria, a Italia, a Turquia e a Inglaterra, e talvez a Allemanha, estarão ao lado da Bulgaria, e a Russia e a França contra ella.

— Consta que o principe de Battenberg escreveu ao principe Fernando, aconselhando-o a aceitar a votação do povo bulgaro.

Em resposta a esta carta, o principe Fernando manifestou a sua inteução de ir proximamente á Bulgaria, exprimindo as suas apprehensões sobre o futuro da Bulgaria.

Diz um despacho de Berlim para o *Jornal dos Debates*, que o duque de Saxe-Coburgo-Gotha, Ernesto II, recusou definitivamente ao principe Fernando autorisação de aceitar o throno da Bulgaria.

Roumania

O governo da Roumania resolveu não receber officialmente o principe Fernando de Coburgo, que se dirige para a Bulgaria afim de tomar posse do throno do principado.

Esta resolução não impedio, entretanto, que o ministerio romaico desse ordens muito restrictas ás autoridades do paiz, para que facilitem a viagem do principe e garantam a sua segurança pessoal.

Em Turn-Severin, ponto em que o principe deixará a linha ferrea e tomará um dos vapores do Danubio, serão escrupulosamente vigiados os viajantes que procederem do territorio situado na parte superior do rio.

Estas precauções têm por fim evitar que os filiados do partido russo ponham em pratica o seu annunciado proposito de attentar contra a vida do principe.

Servia

O rei Milan chegou no dia 7 a Budapest com o principe herdeiro da Servia, partindo nessa mesma noite para fazer uso das aguas de Imeke (Patre Fured) onde estaria até 14 de Agosto. Depois voltará com o principe a Budapest, onde se encontrará com a rainha Natalia, seguindo depois toda a familia real para Vienna. Depois de uma certa demora na capital austriaca, o rei irá completar a sua cura a Gleibery, e a rainha com o principe herdeiro irão a Baden indo depois passar o inverno a Florença. O principe herdeiro ficará alguns annos na Allemanha para fazer os seus estudos em Dresd e em Stuttgart.

Turquia

Segundo affirmam de Vienna, parece que o embaixador turco fez todas as diligencias para o imperador Francisco José obstar á partida do principe Fernando de Coburgo e que a Turquia, tendo adoptado os intuitos da Russia, elaborou um projecto que comporta a acceitação d'um regente para a Bulgaria.

O governo britannico fez distribuir, na sessão de 9 de Agosto aos membros do parlamento a ultima parte da correspondencia diplomatica trocada entre o marquez de Salisbury e Sir Henry D. Wolff, relativamente ao convenio anglo-turco para se regular a questão do Egypto.

Esta ultima parte da correspondencia diplomatica é tão interessante como a primeira.

Estabelece com toda a clareza que o sultão esteve a ponto de ratificar o convenio, mas que debaixo da pressão da Russia e da França não se atreveu a isso afinal, acabando por declarar isto mesmo, sem rodeios, ao enviado extraordinario inglez.

Nestas circumstancias consta, que o sultão dissera textualmente o seguinte.

« O meu maior desejo seria não offender a Inglaterra.

« Mas a ratificação do convenio acarretaria sobre o imperio ottomano perigos contra os quaes a Grã Bretanha não póde dar-me sufficiente garantia. »

No seu ultimo despacho, antes de sahir de Constatinopla, consigna Sir Henry Wolff a gratidão que deve aos bons officios que em favor da ratificação do convenio interposeram os embaixadores da Austria, Allemanha e Italia.

O chefe do governo inglez mostrou ultimamente em um banquete que o malogro da convenção de modo algum se deve considerar como um desaire para a Grã Bretanha, cuja posição no Egypto continua sempre a manter-se no mesmo estado.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 13 de Agosto de 1887

Não é de esperar que se realise hoje o encerramento das côrtes, segundo o disposto no ultimo decreto de prorogração. Ainda se falla n'outra e que remedio haverá, visto que, apesar de toda a actividade actual das duas camaras legislativas, o praso legal da sessão foi dissipado em recriminações partidarias e sobretudo na exploração do lamentavel incidente Ferreira de Almeida? A proposito, dir-lhes-hei que já foi assignado o decreto que manda constituir a camara dos pares em tribunal de justiça, logo depois do encerramento das côrtes, para o julgamento d'aquelle e d'outro deputado.

Em quanto aquelle decreto ia para o paço á assignatura real, os amigos do Sr. conselheiro Henrique de Macedo, ex-ministro da marinha e ultramar offereciam-lhe umas insignias da grã-cruz com que o mesmo foi agraciado, logo em seguida ao desacato de que foi victima em pleno parlamento, e que deu origem á prisão do Sr. Ferreira de Almeida e ao mais que se lhe seguio, sem exceptuar a demissão pedida pelo Sr. Henrique de Macedo.

As folhas republicanas, que não teem papas na lingua, commentam novamente a mercê da grã-cruz em tal opportunidade e o acto da offerta por subscripção de taes insignias!

Abstenho-me de reproduzir esses commentarios, mas, diga-se a verdade, o *Seculo*, que fazia desse assumpto o seu artigo edictorial de hontem não ia muito longe de interpretrar o sentir da opinião publica a tal respeito.

Realmente agraciar com uma grã-cruz, um homem que acaba de levar uma bofetada de outro homem, que o governo de que o offendido faz parte manda encarcerar, limitando-se a exonerar-se do cargo de ministro para que se não presuma que pretende influir com a sua autoridade no julgamento desse delicto, —é levar muito longe a leviandade.

Ninguem desconhece o merecimento do ex-ministro, mas a occasião para lh'o galardoar não podia ser mais mal escolhida.

A subscripção para que lhe fosse offerecida uma venera de brilhantes é a consequencia do primeiro disparate, nada mais.

— A discussão, na camara dos deputados da lei concernente aos tabacos, foi menos diffusa do que, geralmente, se esperava.

Quer-se dizer que, muito de proposito, este debate foi adiado para quando a camara estivesse já muito fatigada, e que o mesmo se dispoz em relação ao projecto de revisão das pautas aduaneiras.

As poucas emendas e aditamentos que nasceram d'aquella discussão tendem mais que tudo a melhorar a situação dos operarios, tanto pelo que diz respeito á duração de cada dia de trabalho e á remuneração do serviço prestado, como pelo que se refere á participação dos operarios nos lucros da fabricação, e ás pensões de reforma a que lhes der direito a sua diuturnidade no serviço.

Instituir-se-hão duas commissões mixtas de patrões e operarios, uma em Lisboa e outra no Porto, ás quaes incumbirá fixar a regulamentação do trabalho e as condições das relações entre os patrões e o seu pessoal manufactureiro.

O projecto que a camara dos deputados acaba de votar comprehende a formação, entre as fabricas existentes e as que, ulteriormente, vierem a estabelecer-se, de uma associação de garantia para com o Estado, de um rendimento minimo annual, de 4,250 contos de reis (fortes) como producto do imposto do tabaco, ficando prohibido a quesquer outras fabricas que não façam parte da associação, a importação de tabaco em bruto e a sua fabricação.

E' ao mesmo tempo a conservação da liberdade de industria, visto que o entrar para a associação é facultativo a quesquer fabricas que venham a estabelecer-se em Portugal, e a inauguração de um monopolio, porquanto só a associação de garantia conservará o direito de importação e fabricação.

E' essa a parte fundamental do projecto e sómente no caso em que a associação de garantia não viesse a constituir-se é que a lei autorisaria a concessão directa do monopolio de importação e de fabricação, ou na ausencia de resultado do concurso aberto para esse monopolio, —a instituição da *régie*, ou a importação e fabricação por conta do Estado.

Apesar dos principios de liberdade relativa prevista e preconisada no projecto de lei, não falta quem diga que o governo anda negociando com a mais importante das fabricas existentes uma combinação tendente a assegurar a essa fabrica o direito de preferencia ou de opção ao concurso para o monopolio, e que, mediante esta concessão, ficaria inutilisada a idéa da constituição de uma associação de garantia.

E' possivel que seja isto o que se anda combinando á surdina; a opposição é que denuncia a existencia de taes negociações, de cujo resultado resultaria ser logo sophismada á nascença a lei approvada pela camara dos deputados, e cuja adopção pela camara dos pares não offerece tambem a menor duvida.

— Na camara alta, emquanto na dos deputados se tratava do projecto relativo aos tabacos, discutia-se a revisão das pautas das alfandegas. O thema principal dos debates nesta camara (como tinha succedido na camara popular), foi a parte da pauta relativa ás substancias alimentares e muito especialmente a que diz respeito aos cereaes. Na camara dos pares acharam acerrimos defensores as idéas francamente proteccionistas.

Não se tratou do regimen do alcool, durante a discussão, facto esse que já se tinha dado na camara popular. Este ponto, segundo consta, fica de remissa até que as disposições legislativas, que se estão dispondo na Allemanha acerca da exportação dos alcools allemães, sejam definitivamente conhecidas.

Assevera-se que, entretanto, o governo fez saber á commissão de fazenda da camara dos deputados o plano que tem de erigir em monopolio do estado a fabricação do alcool no reino, e de expropriar para esse fim, as fabricas actualmente existentes e em actividade. Parece, todavia, que esta idéa tem encontrado calorosa opposição.

E' uma questão por extremo complexa, em presença da nossa situação agricola e do grande numero de interesses que seria indispensavel conciliar.

— E' esperado em Lisboa por todo este mez S. A. o duque de Genova, primo do rei Humberto, de Italia, e da Sra. D. Maria Pia. Diz-se que o principe vem a bordo do monstruoso couraçado «Diulio», d'onde S. A. assistirá á inauguração da exposição maritima de Cadix.

— Foi promovido a consul de 1.ª classe, em virtude do concurso a que veio concorrer, o Sr. Vicente Nunes Tavares, que era consul de 2.ª classe em Buenos-Ayres, e ultimamente se achava encarregado do consulado em Pernambuco, para onde parte brevemente.

— Vai ser agraciado com a commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa o Sr. João José Rodrigues Mendes, provedor do Hospital de Beneficencia Portugueza e presidente do Gabinete Portuguez de Leitura.

— Foi approvado um projecto, da Companhia Real dos caminhos de ferro portuguezes, para ligar a linha terrea urbana com a linha de Lisboa a Cintra e Torres Vedras e com o ramal de Santa Apolonia e Bemfica.

Continuam as folhas politicas dos diversos partidos, á excepção das que adheriram á eleição do Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel para chefe de um dos grupos regeneradores, a hostilisal-o por todos os modos e feitios, sobretudo pela *charge* e pelas ironias pungentes, diga-se a verdade, muito exageradas.

Na questão do «bill» de indemnidade, que se tem ultimamente discutido na camara dos pares e que foi votada na sessão de hontem, depois de largos debates, o Sr. Antonio de Serpa tambem tomou parte, sendo essa a primeira vez que S. Exc. fallou na camara depois da sua investidura na chefia ou «chefança», como agora lhe chamam, do partido regenerador. Foi na sessão de 11, quinta-feira. Em vez, porém, da serenidade que era de esperar da sua eminente situação politica, apresentou-se hostil.

Vê-se que traz o espirito atrazado e que se preoccupa, em extremo, com a idéa de querer mostrar energia o que deu em resultado ser demasiadamente aggressivo. Por consequencia, a critica da imprensa foi cruel para com elle. Vieram necessariamente os confrontos com a primorosa cortezia do seu antecessor o fallecido Fontes Pereira de Mello: um chuveiro emfim de commentarios desfavoraveis. E' uma conspiração jurada para o amesquinharem. E como o Sr. Serpa escrevia mediante uma retribuição pecuniaria ainda ha pouco, no periodico do Sr. conde Bournay, todas as allusões tendem a representa-lo como um instrumento social nas mãos do seu antigo.... *patrão*.... o que me parece injusto.

Diz-se que este empenho em exaltar o Sr. Barjona em detrimento do Sr. Serpa é filho de um plano politico a que não são estranhos os actuaes ministros da fazenda e das obras publicas, os Srs. Maximiano de Carvalho e E. Navarro.

O «Jornal do Commercio», o «Diario Illustrado» e outras folhas affectas ao grupo serpaceo, todos os dias enumeram e publicam as adhesões da provincia á chefia daquelle estadista. E' a sua desforra.

— Foi publicado ha dias na folha official um novo programma do ensino primario complementar e que, na parte respectiva, deveria ser observado nos exames de admissão aos lyceus.

Estes exames de admissão não são obrigatorios unicamente para os individuos que pretendem frequentar os lyceus; mas para todos que precisam de usar, nos collegios de ensino livre ou n'outros quaesquer estabelecimentos as disciplinas de instrucção secundaria. Sem uma certidão de approvação nesses exames, que são precedidos pelos de instrucção primaria elementar, não póde ninguem apresentar-se a fazer exames de instrucção secundaria, além de provar por um documento que tem 10 annos de idade.

E' claro pois que aos exames de admissão aos lyceus se submettem pela maior parte crianças de 9 a 10 annos e ás vezes de menos idade.

O curso dos lyceus dura 6 annos e é preciso entrar cedo nas aulas da instrucção superior para concluir esses cursos a tempo.

O que imaginam os meus amigos a respeito das exigencias do novo programma para a instrucção primaria complementar, e portanto para os exames de admissão?

Materias e questões que sómente no 3º e 4º anno do curso dos lyceus se tratam!

Não fazem idéa do ridiculo com que este programma foi esmagado á nascença.

O Sr. Pinheiro Chagas desfiou-o com epigrammas na camara dos deputados e teve-a por algum tempo em plena hilaridade, fazendo ver os graves problemas de historia, de economia social, de politica colonial, etc., exigidos a crianças de nove para dez annos.

A imprensa, por unanimidade, sem exclusão dos proprios jornaes que apoiam o ministerio abateu o programma com as armas da troça e deixou-o reduzido a pó.

Uma commissão de professores de ensino livre reunio-se logo para representar contra a adopção do malfadado programma, e assim o fez obtendo do ministro do reino a promessa de tomar em consideração as suas allegações.

O mais divertido é que tendo sido mandado pôr em execução esse programma pelo ministro do reino, as folhas que o apoiam lhe cobrem a responsabilidade com o pretexto de que a S. Exc. não chega o tempo para se occupar de taes promenores.

Uma *delenda cathargo*, não fazem idéa.

O Sr. conselheiro Jayme Muniz, que é vice-presidente do conselho superior de instrucção publica, lente do curso superior de lettras e um dos nossos parlamentares mais eloquentes, procurou na camara dos pares a que pertence, defender o pensamento do fulminado programma.

Seria defensavel, se Portugal fosse a Allemanha; se os programmas dos nossos institutos de instrucção secundaria começassem justamente por onde a instrucção primaria complementar propunha acabar.

Mas com o regimen em vigor, taes exigencias seriam um verdadeiro disparate, e é por isso que apesar de tão eloquente defesa, as palavras do conselheiro Jayme Muniz não lograram convencer ninguem.

Excusado será dizer-lhes que o folhetim, a gazetilha, a troça emfim tem tomado incessantemente á sua conta aquelle monstruoso parto do conselho superior, inadvertidamente sanccionado pelo conselheiro José Luciano de Castro.

Na proxima reunião plena do conselho superior será elaborado outro programma que substitua esse a que me tenho referido.

Daqui a vinte ou trinta annos, estabelecido o ensino primario e secundario n'outras bases, com um pessoal docente idoneo, em todos os centros litterarios do paiz, seria admissivel exigir o conhecimento daquellas disciplinas com igual desenvolvimento, aos estudantes que se dispõem a cursar os lyceus.

Agita-se tambem, a proposito desse monumental disparate, a questão que actualmente preoccupa a França scientifica; o atrophiamento cerebral resultante da tensão excessiva e precoce das faculdades intellectuaes da infancia e da adolescencia.

A Europa culta, pronunciou-se já e devem seguir-se necessariamente por toda a parte a essa evolução, reformas do estudos preliminares tendentes a attender ás graves ponderações que se tem addusido e que já chegaram á convicção do mundo dirigente nos paizes mais adiantados

Digam-me se não será um dislate pyramidal vir o governo sobrecarregar os estudos preparatorios para a frequencia das aulas secundarias com exigencias pedantescas, no proprio momento em que os demais paizes tratam energicamente de resgatar a adolescencia de uma oppressão que lhe atrophia o organismo e lhe compromette a vitaliedade.

— Lisboa está desertada de gente conhecida.

Daqui a tres dias, em se fechando o parlamento, a deserção será geral.

As praias e as estações thermaes, essas é que estão repletas de convivencia e fartas de distracções.

As demolições na Avenida para as obras do tunnel tornam o sitio ainda mais enfadonho.

Na Trindade a companhia de zarzuela reune todas as noites muita gente.

L.

REVISTA DIARIA

Collectoria de S. Bento — Por portaria da presidencia de 22 de Agosto corrente foi, sob proposta do inspector do Thesouro Provincial, exonerado Quintino Alves da Silva Valença do cargo de escrivão da collectoria de S. Bento, e nomeado para substituil-o o cidadão Coriolano de Paiva e Mello

Thesouraria de Fazenda— Por ter hontem deixado o exercicio do lugar de inspector da Thesouraria o Sr. commendador Joaquim Antonio Vasques, assumio esse exercicio o Sr. Manoel Antonio Cardoso, digno contador da mesma Thesouraria.

Ao deixar a inspectoria dirigio o Sr. commendador Vasques ao seu substituto o seguinte officio que muito honra aos empregados daquella repartição:

« Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 23 de Agosto de 1887.—N. 234. Illm. Sr.—Tendo sido aposentado, a pedido, por decreto de 18 do corrente, conforme communicação que recebi, assim o communico a V. S. para que se sirva de assumir a direcção da repartição. Ao deixar o exercicio, me é grato testemunhar a V. S. os meus agradecimentos pela lealdade e zelo que manifestou no desempenho de suas funcções, assim como a todos os empregados das diversas secções da repartição pela boa vontade e diligencia com que executaram os diversos trabalhos de que foram incumbidos.

« Curta foi a minha estada á frente desta Thesouraria, mas sufficiente para poder convencer me da sinceridade dos sentimentos que deixo expressados.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Manoel Antonio Cardoso, contador da Thesouraria de Fazenda desta provincia.—O inspector, *Joaquim Antonio Vasques* ».

Presidente de Goyaz—Deve hoje chegar do norte, no paquete nacional *Pernambuco*, o Exm. Sr. Dr. Fulgencio Firmino Simões, ultimamente nomeado presidente da provincia de Goyaz.

S. Exc., durante o tempo que se demorar aqui o paquete, será encontrado na casa de seu amigo, o Sr. capitão Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui.

Air à danser—Assim se intitula uma linda musica para piano, que acaba de publicar o estabelecimento de musicas do Sr. A. J. de Azevedo.

Agradecemos a offerta que nos fez de um exemplar.

A Republica—Distribuio-se hontem o n. 2 desta revista quinzenal do Centro Republicano de Pernambuco.

Furto—Os ladrões aproveitaram-se durante a madrugada de hontem de um descuido dos famulos do Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, que reside á rua da União n. 33 A, para lhe fazerem uma visita.

Tendo ficado aberta uma janella do pavimento terreo da referida casa, por ella penetraram os *cujas* e subtrahiram de diversos moveis, que estavam abertos tambem, oitenta mil réis em dinheiro e diversas joias, calculando-se tudo em cerca de 800$.

Não houve arrombamento e nem os ladrões foram presentidos pela familia, que dormia no 1º andar.

O Sr. Commendador Vasques—Deixou hontem o exercicio do lugar de inspector da Thesouraria de Fazenda, o Sr. commendador Joaquim Antonio Vasques, por ter sido aposentado por decreto de 18 do corrente, segundo communicação telegraphica recebida.

Hontem mesmo seguio no vapor francez *Ville de Ceará*, com sua Exma. familia com destino ao Rio de Janeiro e d'alli partirá para o Rio Grande do Sul, sua provincia natal.

O Sr. commendador Vasques, durante o pouco tempo em que esteve nesta provincia, dirigindo a nossa mais importante repartição de Fazenda, mostrou-se um funccionario activo, intelligente e cuidadoso do serviço publico e ao mesmo tempo um cavalheiro estimavel.

Muitos amigos e collegas concorreram ao seu embarque, onde fizeram-lhe as ultimas despedidas

Desejamos-lhe e a sua Exma. familia prospera viagem.

Vapor nacional Pernambuco—Tendo deixado hontem o porto da Parahyba, deve amanhecer hoje no nosso.

Seguirá hoje mesmo, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul

Impressa estrangeira—De Pariz recebemos hontem as seguintes publicações:

Revue du Monde Latin, 4º tomo deste mez, sendo este o summario:

I. Le conclave de Venise et le concordat français (1799-1801), par M. le comte de Barral.

II Enseignement Mutuel (nouvelle), par M. François de Curel.

III. Un Journaliste au XVIe Siécle : L'Arétin, par M. Lefévre Saint-Ogan.

IV. La Littérature et la Révolution de 1830, par M. Charles Gidel.

V. L'Electricite en 1887 : Télégraphes et Téléphones, par M. A. Berget.

VI. Variétés: 1. Pres d'Un Berceau, poésie par M. H. Buffenoir.—2. Simple Point d'Interrogation au Sujet du Mot Huguenot, par M. Adrien de Barral.

VII Politique et diplomatie.—Bulletin mensuel, par M. le comte de Barral.

VIII. Le Monde Financier. par M. X...

IX. Théatres et Concerts, par M. de St-Georges.

X. Bibliographie.

Le Brésil, correio da America do Sul, n. 162, sendo este o seu summario:

Télégrammes. L'Empereur Dom Pedro II et sa politique.—Le Brésil. Notre courrier de Rio de Janeiro. (Correspondance particuliere). Echos de partout. Les Banques d'émission.—Z. Plata et Pacifique. Nouvelles des provinces: Sam-Paulo, Pernambuco, Ceará, Paraná, Goyaz. Revue commerciale.—D. Noel. Revue financiére. Mouvement maritime.

Revue Sud Americaine, n. 122 quinzenario que está no 6º anno. Eis o summario:

La politique économique internationale des pays latins du Nouveau Mund, l'Europe vis-a-vis de l'Amerique, par P. S Lamas, page 25.—Aux émigrants pour la République Argentine, par Louis Guilaine, page 26.—La Presse Brésilienne et la République Argentine, a l'occasion de l'anniversaire de l'Indépendance Argentine, page 28.—Un jugement sur dom Pedro II, page 28.—L'émission du canal de Panamá, par Louis Guilaine, page 29.—Une préface au pays des Pampas, biographie de l'auteur D. Mariano A. Pellisa, page 30.—Les travaux d'embellissement de la ville de Buenos-Ayres, page 32.—Courrier d'Amérique, page 32.—Revue économique page 37.—Revue financiére, page 42.—Bibliographie, page 46.— Annonces, page 47.—Circulaire, page 48.

Revista de Medicina e Pharmacia, n. 1 do 2º anno, sendo este o seu summario:

Boletim.—A extenuação intellectual e a hygiene escolar.—A obrigatoriedade da vacinação na camara dos communs. (Inglaterra). Oscar de Araujo.

Trabalhos originaes.—Considerações geraes sobre os cemiterios. Oscar de Araujo.

Casos clinicos.—Catarata lenticular molle por traumatismo no olho direito com synchisis e amollecimento incipiente do vitreo (synchysis), keratite vascular e tractoma, tracoma e catarata lenticular do olho esquerdo; cura. Dr. José Gastaldo Fontabella.

Sociedade franceza de ophtalmologia.—Catarata naphtalinica. A ophtalmotomia posterior no glaucoma. Tratamento cirurgico do glaucoma mediante a creação de uma fistula conjunctival. Asepsia ocular. Sobre a etiologia da keratite intersticial. Modo de notar o astigmatismo. A. Gavilan.

Sociedade medica dos hospitaes de Pariz.—Sciatica fruste. Pleurosia purulenta consecutiva ás determinações pulmonares do catarrho epidemico. Silvio de Sá Valle.

Sociedade da cirurgia de Pariz.—Valor prognostic do reflexo tendinoso nos diabeticos. Sutura ossea praticada com um fragmento de tibia de vitello. Kystos hydaticos intraperitoneaes. Silvio de Sá Valle.

Revista dos jornaes medicos.—Tratamento da blennorrhagia chronica. Anatomia topographica do espaço semilunar de Traube. A antipyrina em injecções subcutanea como succedaneo da morphina.

Bibliographia.
Formulario.
Noticiario.
Informações uteis.

S. Lourenço da Matta—Enviaram-nos o seguinte:

« Chame attenção do Sr. fiscal, para a grande quantidade de cães, cabras, porcos e carneiros mordidos hontem por um cão hydrophobico que andou durante o dia pelas ruas desta povoação; parecendo ser este lugar mais cercado de criação, que municipio da capital!! Estamos sujeito á não pudermos sahir, logo que desenvolver-se o mal nestes animaes.

« O Sr. fiscal, cumpra mais as posturas, deixando de parte ás condecedencias para com os amigos ».

Paquete inglez — Procedente da Europa, chegou hontem o vapor inglez « Tagus » que hontem mesmo depois da demora do costume seguio para o sul

Chegada—De Londres, onde se achava, chegou hontem a esta cidade no paquete inglez o Sr. Dr. Joaquim Nabuco, candidato a deputação geral pelo 1º districto desta capital, na eleição a que se procederá no dia 14 de Setembro proximo.

Os seus amigos assistiram ao seu desembarque na praça do Commercio e acompanharam-n'o até á rua do Imperador em frente ao escriptorio da redacção da « Provincia », d'onde foram pronunciados alguns discursos.

Serinhãem—Desta villa escrevem-nos o seguinte em 22 deste mez:

« Principiarei pelo inverno que este anno tem ido alem do que era desejado, pois os agricultores se acham todos atrazados em suas plantações pois o tempo da colheita lhes bate a porta, e nas varzeas que se acham encharcadas, elles ainda nem poderam roçar.

« Por esta razão se não tem feito sentir ainda a falta de trabalhadores, mas ha grande escacez delles, o que de alguma sorte, tem augmentado o o desanimo de que em geral se vão possuindo os agricultores, pois que são raros os que teem braços em numero sufficiente ás suas necessidades.

« E, com effeito atravessa a nossa grande lavoura a—censo—uma quadra difficilima e toda cheia de apprehensões.

« O abolicionismo exagerado por si só principiou a gerar a crise, trazendo comsigo um grande cortejo de males que por ora não convem descrever mas, já a perda do capital que, para o agricultor representam os seus escravos; o depreciamento pela metade do valor dos engenhos, acarretam a falta de credito, e tudo isto aggravado com a baixa dos preços do assucar, preços que actualmente, não attingem as despezas de plantação e fabrico, cada dia mais onerados com a tercivel molestia da preciosa gramminea.

« A este conjuncto de circumstancias aggregue-se a alta dos preços de todos os generos de seu imprescindivel consumo, taes como a ferragem, que, apezar da subida do cambio, não mais baixou de certo tempo a esta parte; o xarque, e como consequencia, o bacalhão; a propria cal do paiz por preços nunca vistos, etc. etc., tudo isto a um mesmo tempo, não podia deixar de produzir o desequilibrio que, infelizmente, já é patente e que arrojará por terra o grande edificio da lavoura, se o braço patriotico do governo, o não amparar emquanto é tempo,

« E não nos basta sómente a suppressão de todos os impostos de exportação sobre o assucar. Urge que se façam tratados de commercio com aquellas nações onde as tarifas aduaneiras são por assim dizer, prohibitivas á entrada daquelle genero.

« Sendo a lavoura com certeza, a unica industria explorada neste paiz, sendo della que tira o estado toda a sua seiva, devera ser por este, sempre encarada com olhos paternaes

« Ao em vez dessas estradas de ferro por desertos e aridos sertões, em que, parece, só foram attendidos interesses particulares, houvessem os nossos governos estabelecido bancos agricolas de credito real, onde quer que fossem necessarios, e todas essas medidas de progresso que fazem as questões do dia, viriam por si mesmas, pela ordem natural das cousas.

« Mas é que, a analyse sobre a lavoura ia ultrapassando os limites de uma missiva de aldeia!

« O nosso estado sanitario conserva-se bom; sómente as praias nas epochas do inverno são acommettidas de sezões que de preferencia atacam a classe desvalida.

« Mantem-se em paz este termo, apenas despertada a curiosidade publica por conflictos de jurisdição, algumas vezes suscitados entre os diversos delegados e subdelegados de policia, pois não obstante ser talvez o mais pequeno em territorio e população pacifica, tem duas delegacias e duplicadas subdelegacias mas quasi sempre acephalas, e um só destacamento em constante ocio e n'uma balburdia sobre cumprimento de ordens: um delegado prohibe a sahida de praças, outro por sua vez impõe igual restrição e por isso cantam os soldados ao som da classica viola, aquelles versos muito conhecidos —« Parto; não sei se parto,—Fico não sei se fico etc. »

« Era convenenieate que, nesta parte volvessemos ao antigo estado: uma delegacia e duas subdelegacias.

« O foro, como no geral, apathico; a não serem algumas execuções por dividas não teriamos o prazer de apreciar libellos e interlocutorios que muito honram seus autores.

« Reassumio o exercicio de seu cargo o Dr. juiz municipal.»

O Espião Fidalgo — Consta-nos que o Congresso Dramatico Beneficente, pretende realisar brevemente um espectaculo em beneficio dos respectivos cofres, levando á scena o apparatoso drama em 5 actos, intitulado « O Espião Fidalgo » que, ha dous annos, foi representado nesta cidade.

Preços de claque—Lemos em um livro publicado em Pariz a seguinte tarifa dos preços estabelecidos para a *claque* ao serviço dos theatros d'aquella capital

	Francos
Um applauso commum	5
Um applauso enthusiasta	15
Um applauso insistente	20
Tres salvas consecutivas	25
Uma chamada á scena	25
Chamadas illimitadas	50
Signaes de honra	5
Murmurios de espanto como se faltassem forças para applaudir	15
Soluços prolongados seguidos de applausos no final de uma scena de assassinato	12,50
Riso	5
Uma gargalhada	10,50
As exclamações! « Ah! Velhaco! Que chiste! » segundo as casas	15
As exclamações! « Divino! Sublime! Portentoso! »	20

As phrases que tem de ser pronunciadas á sahida dos theatros ou dos passeios, por exemplo: « Que conjuncto! Que magnifica companhia! Não ha empresario como F... etc., » preços convencionaes.

O ultimo passageiro—Falleceu ha pouco, nos Estados-Unidos, tendo 98 annos, o Dr. William Perry, que era o unico sobrevivente dos 50 passageiros, que fizeram no *Hendson* a viagem de experiencia do primeiro vapor construido por R. Fulton.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Pedro Affonso n. 43, de fazendas, armação, piano e outros muitos objectos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda, de 7 barricas com cerveja.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 52, de moveis, pianos, etc.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 24, de 1 cofre, pianos, moveis, etc.

— Sexta feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma do academico Fernando Pedro das Neves.

— Amanhã:

A's 8 horas na matriz de S. José, pela alma de D. Anna Ferreira de Brito Macedo; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Julia Adelaide da Silva Ramos.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Tagus*:

Joaquim Pacheco da Silva, José Ladais, Beny Stuart, Dr. Joaquim A. Nabuco de Araujo, Pat Conner, M. Carnoti, Francisco Rodrigues, Nicolas Dominguez, Luiz Caldas y Cruz, Charls Meno, W. Richmond e George Water.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Manoel José de Campos, Richard Jones e José Ferreira Simões.

— Chegados da Parahyba ne vapor inglez *Merchant*:

João da Silva Neves, José Holmes, Antonio Soares de Pinho Junior e Candido Soares de Pinho.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

José Paulino Marques Junior, L. P. G. Chabrica, commendador Joaquim Antonio Vasques, sua senhora, 2 filhos e 2 creadas, Francisco G. Queiroz, Maria Eplugat y Borraz e Eugeni Gothard,

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do Club Commercial Euterpe, ás 7 horas da noite, em assembléa geral, para eleição de alguns funccionarios, em substituição de outros que não aceitaram os cargos para que tinham sido eleitos.

Da Associação Beneficente dos Empregados Geraes da Fazenda, em sua séde provisoria á rua das Larangeiras n. 12, 1º andar, afim de tratar da 2ª e 3ª discussão dos respectivos estatutos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 22 de Agosto de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º—1	761m42	19,35	91
9	22º—6	762m62	18,76	91
12	24º—2	762m51	19,50	85
3 t.	23º—0	760m97	18,76	91
6	23º—3	760m74	18,74	87

Temperatura maxima—26º,75.
Dita minima—22º,50.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 1m,4; á sombra: 1m,4
Chuva—29m,5.
Direcção do vento: SE e ESE, com interrupção de 51 minutos E, de meia noite até 12 minutos da tarde; E e ESE até 2 horas e 11 minutos ESE variavel entre SE e E, até 6 horas e 42 minutos; SE e ESE até meia noite.
Velocidade média do vento: 3m,41 por segundo.
Nebulosidade media: 0,91.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	22 de Agosto	1—7 da tarde	0,m34
P. M.	» »	7—6 » »	2,m60
B. M.	23 de Agosto	1—13 da manhã	0,m50

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 22 de Agosto de 1887:

Existiam 369; entraram 11; sahiram 8; existem 372.

A saber:

Nacionaes 339; mulheres 17; estrangeiros 10; escravos sentenciados 4; idem processado 1; idem de correcção 1—Total 372.

Arranchados 339, sendo:

Bons 315; doentes 24.—Total 338.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

José Mansinho do Nascimento.
João Epiphanio Ferreira da Costa.

Teve alta:

Manoel Pereira dos Santos.

Loterias diversas—A Casa Feliz, de A. A. dos Santos Porto, na praça da Independencia ns. 37 e 39, tem a venda os bilhetes das seguintes loterias:

— Espirito-Santo: A 5ª parte da 3ª loteria, cujo premio grande é de 50:000$000, pelo novo plano, se extrahirá no dia 26 do corrente impreterivelmente.

— Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria cujo premio grande é de 50:000$ será extrahida brevemente.

— Ceará: premio grande 250:000$000 se extrahirá no dia, 29 do corrente, impreterivelmente.

— Alagôas: A 3.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 40:000$000, será extrahida amanhã 25 do corrente, ao meio dia, impreterivelmente.

— Provincia: A 9ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é 12:000$000, se extrahirá impreterivelmente hoje 24 do corrente, ás 2 horas da tarde em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Parahyba: premio grande 20:000$000 se extrahirá hoje 24 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Bilhetes de loterias—Em mão do agente Bernardino Lopes Alheiro acham se a venda os bilhetes das seguintes loterias:

Do Espirito-Santo: A 5ª parte da 3ª loteria, cujo premio grande e de 50:000$, pelo novo plano, será extrahida no dia 26 do corrente, impreterivelmente.

De Santa-Catharina: A 1ª parte da 2ª loteria com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Do Ceará: com um importante plano, cujo premio grande é de 250:000$000, será extrahida no dia 29 do corrente, segunda-feira, impreterivelmente.

Da provincia: A 9ª loteria, pelo novo plano cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, será extrahida impreterivelmente hoje 24 do corrente, ás 2 horas da tarde.

De Alagoas: A 3.ª parte da 19.ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de........ 40:000$000, será extrahida amanhã 25 do corrente, (quinta-feira), ás 12 horas da manhã, impreterivelmente.

Da Parahyba: sendo o premio grande de 20:000$000: será extrahida hoje 24 de Agosto (quarta-feira) ás 3 horas da tarde, impreterivelmente.

Do Grão-Pará: A 1ª parte da 12ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 100:000$ será extrahida hoje 24 do corrente, impreterivelmente.

Loteria da provincia—A 9ª loteria pelo novo plano, cujo premio grande é de 12:000$000, em beneficio da Santa de Misericordia do Recife, se extrahirá impreterivelmente hoje 24 de corrente, ás 2 horas da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

No mesmo consistorio estarão expostas as urnas e espheras a apreciação do publico.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiusa & C.

Assim como na Casa d Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite e na Roda da Fortuna na rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria de Santa-Catharina — Esta loteria, com um importante plano, cujo premio grande é de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, Martins Fiusa & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 2ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cu-

ILLEGIVEL

jo premio grande é de 12:000$000, se extrahirá no dia 30 de Agosto.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março numero 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Ceará—Esta acreditada loteria cujo premio maior é de 250:000$000 será extrahida impreterivelmente no dia 29 do corrente (segunda feira).

Os bilhetes acham-se a venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 3.ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo preme grande é de 40:000$000 será extrahida amanhã 25 do corrente (quinta feira) ás 12 horas da manhã, impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida hoje 24 de Agosto (quarta-feira) ás 3 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 2, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará — A 1ª parte da 12ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida hoje 24 do corrente (quarta-feira) impreterivelmente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Espirito Santo—A 5ª parte da 3ª loteria desta provincia cujo premio grande é 50:000$000 será extrahida no dia 26 de Agosto.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 Martin Fiuza & C.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 20 de Agosto:

Anna Raquel Macedo de Barros, Pernambuco, 30 annos, casada, Bôa-Vista; febre paludosa typhoydéa.

Maria, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista; tetano dos recemnascidos.

Sophia, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; enterite chronica.

José Gomes da Silva, Pernambuco, 48 annos, solteiro, Bôa Vista; pneumonia aguda.

Alvaro Maria de Carvalho, Portugal, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista; beriberi.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Joviniano José de Barros, Pernambuco, 71 annos, solteiro, Bôa-Vista; ascite.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, Graça; fraqueza congenita.

— 21 —

Maria Florinda do Espirito Santo, Bahia, 40 annos, casada, Bôa-Vista: insufficiencia mitral.

Eulalia, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista; convulsões.

Francisca das Chagas, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; lesão cardiaca.

João Pirapama, Pernambuco. 70 annos, casado, Bôa-Vista; cistite prostatica.

Amaro José Antonio, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Bôa-Vista; lesão cardiaca.

Maria José de Mello, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; ulcera syphilitica.

— 22 —

Feliciana Rosa Rego Coelho, Sergipe, 28 annos, casada, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha da Costa Bezerra, Rio Grande do Norte, 25 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José Francisco da Costa, Pernambuco, 10 annos, solteiro, Santo Antonio; cirrhose hepatica.

Alfredo, Pernambuco, 6 mezes, Recife; bronchite.

Bibiana Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Graça; dyarrhéa.

Luiz, Pernambuco, 7 annos, Belém.

Manoel André Soares, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José; bronchite chronica.

João Baptista Patrão, Pernambuco, 27 annos, solteiro, S. José; febre palustre typhoidéa.

Roque Antonio da Silva, Pernambuco, 87 annos, solteiro, Bôa-Vista; insufficiencia aortica.

Agueda Maria da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Bôa-Vista; tuberculos pulmonares.

Laurentino Leite, Pernambuco, 25 annos, casado, Bôa-Vista; hernia estrangulada.

Rita, Pernambuco, 60 annos, solteira, Bôa-Vista; dyarrhéa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE AGOSTO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes:

D. Antonia de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.—Mandou-se ouvir as autoridades judiciarias de Páo d'Alho e o juiz de direito da comarca de Jaboatão, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

D. Hermelinda de Barros Cavalcante. — Mandou-se ouvir o juiz municipal de Páo d'Alho e o juiz de direito de Jaboatão, contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargador Tavares de Vasconcellos.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravantes Allan Paterson & C., aggravados Temporal & Filhos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Gonçalves—Negou-se provimento, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante The Central Sugar Factories, aggravados o visconde de Campo Alegre e outros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Manoel Limeira da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante D Felizarda Maria da Conceição, appellada Maria Rita da Conceição.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito do 2º e 1º districtos criminaes do Recife.

Appellação crime

Do Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Antonio Luiz da Silva.

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante José Norberto Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Limoeiro—Appellantes o promotor publico e Joaquim de Albuquerque Gandra, appellados João Barbosa da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellados José Januario Monteiro e outros

De Cimbres—Appellante Leonardo Alves de Siqueira, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

De Timbaúba—Appellantes Dr. Manoel Xavier de Moraes e Vasconcellos e outros, appellado o juizo.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Limoeiro—Appellante Fortunato Alves Pinheiro, appellada a justiça.

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Bento de Lima.

Do Brejo—Appellante o juizo, appellado Manoel Felippe Gomes.

De Taquaretinga—Appellante o juizo, appellado José Claudino dos Santos.

De Maceió—Appellante o promotor publico, appellado Elias Ribeiro dos Santos.

Appellação civel

De Panellas—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Manoel João de Souza, senhor de Laurindo.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito da provedoria e dos feitos da fazenda do Recife.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

Appellação commercial

De Palmares—Appellantes Manoel Antonio de Leão e outro, appellado Candido Alves de Farias.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação crime

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado José Pedro Coutinho.

DILIGENCIAS

Mandou-se ouvir o Sr. desembargador promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife—Appellantes o promotor publico, Francisco Cardozo Leal e outros, appellados Henrique Ferreira Pontes e a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães, appellados os menores Antonio Dias Guimarães, filhos de Monoel Dias Coelho.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Mamanguape—Recorrente o juizo, recorrido João Baptista Cavalcante de Albuquerque.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Dr Recife—Aggravante Fabio de Albuquerque Gama, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Recife—Aggravante José Krause, aggravado o juizo de ausentes.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Appellante Augusto Moreira da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellado Arthur de Siqueira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Caruarú — Appellante o juizo, appellado Joaquim Bernardo da Cruz.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Ingá—Appellante o juizo, appellada D. Beranisia Maria Umbelina da Conceição, senhora da escrava Cordolina.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Da villa do Conde—Appellante o juizo, appellada D. Clara Gomes Pereira, senhora dos escravos Bellarmino, sua mulher Alexandrina e seus cinco filhos.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 10 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Barros Sobrinho dá consultas da meio dia á 1 1/2 na rua do Barão da Victoria n. 25 por cima da Pharmacia Franceza, e das 2 ás 4 na rua do Vigario n. 4, 1.º andar.

O Dr. Lobo Moscoso, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, contiúa no exercicio de sua profissão. Consultas das 10 ás 12 horas da manhã. Especialdades operações, parto e molestias de senhoras e meninos. Rua da Gloria n. 39.

Dr. Barreto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa a rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembre n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

O Dr. Castro Jesus tem o seu consultorio medico, á rua do Bom-Jesus n. 23, sobrado.

Dr. Gama Lobo medico operador e parteiro, residencia rua do B. de S. Borja n. 26. Consultorio: rua Larga do Rosario n. 24 A. Consultas das 11 horas da manhã ás 2 da tarde. Especialidade: molestias e operações dos orgãos genito-urinarios do homem e da mulher.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Barros Guimarães

Pode ser procurado no escriptorio deste *Diario* das 11 horas da manhã ás 5 da tarde, todos os dias.

O Dr. Millet mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Duque de Caxias n. 50, 1º andar.

Bacharel Antonio Annes Jacome Pires praça de Pedro II n. 6.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continua a encarregar se, mediante previo contrato, de questões perante os juizes desta cidade e os das comarcas visinhas. Poderá ser procurado em seu escriptorio á rua do Duque de Caxias n. 50, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Collegio Spencer

Estabelecimedto de educação primaria e secundaria em Jaboatão, sob a direcção de José de Oliveira Cavalcante.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Neste grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeiras de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preço sem competencia — Pernambuco.

Casa de Modas de J. Bastos & C.

A rua do Cabugá n. 2 B, estabelecimento de modas, encontrarão so freguezes grande e variado sortimento de fazendas de seda, lã e algodão, o que de melhor se botem nos mercados de Paris e Lyon.

JURISPRUDENCIA

Questão judiciaria

Não devo deixar sem resposta a contestação que o Sr. Dr. José Domingos oppoz ao que publiquei no *Diario* do dia 20 do corrente, dando uma breve noticia da causa em que S. S. litiga com o Dr. Barros de Lacerda.

Principia S. S. notando que a publicação do meu artigo coincidio com a distribuição do aggravo no Superior Tribunal da Relação.

Esta censura é de todo infundada; porquanto, vindo á imprensa, declarei com a maior franqueza que desejava rectificar algumas apreciações, menos exactas, da minuta do aggravo submettido ao conhecimento do Tribunal, e prevenir d'est'arte que ellas influissem na decisão do recurso.

Si o meu artigo apparecesse no dia em que o recurso tivesse de ser julgado, poderia alguem suspeitar que eu procurava sorprehender os juizes, e frustar quaesquer esclarecimentos por parte do outro contendor; mas, tendo procedido de modo diverso, proporcionando ao Sr. Dr. José Domingos o ensejo para defender-se, e invocando o seu proprio testemunho, não vejo justo motivo para aquelle reparo.

Dada esta explicação, demonstrarei que asseverei uma verdade, affirmando, ao contrario do que se escreveu na minuta do aggravo, que não houve despacho comminando pena de prisão ao meu constituinte, nem o julgamento della por sentença, de que o Sr. Lacerda, depois de intimado, tivesse aggravado para o Dr. juiz de direito.

Quanto a essa asseveração, diz o Sr. Dr. José Domingos que sou o primeiro a confessar n'aquelle meu artigo, *e em toda a evidencia do typo italico*, que o Dr. Barros de Lacerda fôra intimado para, no prazo de 3 dias *e sob as penas da lei*, consignar em juizo a quantia de 47:000$000, importancia do immovel que lhe fôra adjudicado.

Em vista dessas palavras, concluio S. S. que a de prisão foi comminada por despacho, sem aperceber-se do engano em que laboro, não obstante ser manifesto.

Antes de tudo, convém notar que a expropriação é a unica pena comminada pela lei ao adquirente do immovel que não remir a hypotheca que o onera.

Consciente desta verdade, e ignorando a existencia de qualquer decisão, ordenando a adjudicação do immovel em questão, submetti á despacho o requerimento de que fallei no artigo anterior, declarando que meu constituinte não queria remir o bem, e subjeitava-se á expropriação, protestando todavia discutir em tempo a preferencia que a sentença exequenda tinha reselvado.

Não tendo sido attendido, interpuz o recurso de aggravo, decidido pela sentença que publiquei, e onde, do mesmo modo que na minuta do aggravo, não se tratou absolutamente de *pena de prisão*.

Para demonstrar que não tive sciencia da interlocutoria que ordenou a adjudicação, publico em seguida uma certidão em que se declara « que a referida sentença não foi intimada » e, sem que se perguntasse quaes as razões que determinaram essa falta, officiosamente accrescentou-se « por não ter o Dr. Barros de Lacerda procurador constituido nos autos, que fosse morador no termo »; defesa esta, além de extemporanea, completamente improcedente; porquanto a execução estava suspensa, havia mais de 2 annos, e não era licito continual-a sem citação pessoal do adquirente, que, por força do julgado, passou a figurar no processo como executado.

Não podia eu, pois, presumir que existisse semelhante sentença que, não tendo sido intimada ao Dr. Barros de Lacerda, nenhum effeito produzia contra elle, conforme alleguei na minuta do aggravo, que nesta parte não foi contestada pelo juiz, quando delle tomou conhecimento. Por esse motivo limitei-me a discutir simplesmente a questão da preferencia sem cogitar de modo algum da supposta pena de prisão.

Ninguem ignora que essa pena, como qualquer outra, deve ser comminada *expressamente*, segundo ensinam todos os praxistas, fundados no Ord. de L. 3 tit. 53 § 13; e que só é considerada subsistente depois de *expressamente* indicada, e de julgada por sentença a comminação.

O Sr. Dr. José Domingos, no intuito de provar que eu não desconhecia essa decisão, transcreveu uma sentença do Dr. juiz de direito, julgando o lançamento do prazo, assignado para a consignação em juizo da importancia do immovel, *sob as comminações legaes*; e acrescenta que, estando essa sentença nos autos de execução (fl. 211) que eu devia ter examinado mais de uma vez, não podia ser ignorada por mim.

Depois que o Dr. Barros de Lacerda foi intimado para depositar a mencionada quantia de 47:000$000, li os autos uma vez somente, quando os recebi para minutar o aggravo de que ha pouco fallei, o que fiz ligeiramente pelo limitado tempo de que dispuz para examinal-os, obrigado, como estava, a devolvel-os para o termo de Ipojuca, d'onde vieram e para onde deviam voltar dentro de vinte e quatro horas.

Acredito que então não havia ainda aquelle despacho, julgando o lançamento; mas, admittindo mesmo que já tivesse elle sido proferido, não me era licito aggravar desta decisão para o mesmo Juiz d'onde ella emanou. Se é incontestavel que o aggravo é sempre interposto para Juiz de cathegoria superior, como affirma o Sr. Dr. José Domingos que, depois de intimado do mesmo despacho, interpuz o recurso de aggravo que não foi provido pelo Dr. Juiz de Direito?!

Para provar o contrario, transcreve S. S. a petição em que o solicitador aggravou do despacho que negou a vista pedida para embargos de nullidade á execução, e na qual se lê o seguinte: « havendo V. S. indeferido ou denegado a vista pedida NA PETIÇÃO ANNEXA, e mandado expedir carta precatoria para a prisão..... quer aggravar etc. »

A PETIÇÃO ANNEXA a que o solicitador se referio, era exactamente aquella em que se requereu vista para embargos de nullidade á execução, e cujo indeferimento determinou o segundo aggravo no qual tratei somente, como se vê da sentença tambem já publicada, da denegação da vista para embargos de nullidade.

Devo com toda a franqueza declarar que, não podendo escrever as razões do aggravo que, pelo motivo já referido, deviam ser apresentadas dentro de poucas horas, pedi a um distincto collega e amigo, cujo testemunho invocarei, si fôr necessario, que se incubisse desse trabalho, indicando-lhe tão somente, para maior facilidade, a especie de que se tratava (denegação de vista para embargos á execução), sem examinar os autos, nem lêr mesmo a minuta que assignei, certo de que a questão seria, como foi, discutida proficientemente.

Do exposto vê-se que nenhum dos dous aggravos, interpostos para o Dr. Juiz de Direito, foi de despacho comminando, ou julgando por sentença a comminação da pena de prisão.

E' verdade que, no requerimento em que o procurador do Dr. Barros de Lacerda aggravou do despacho denegando a vista para embargos á execução, incidentemente alludio-se á precatoria que se havia mandado expedir para aquelle fim; mas, é igualmente certo que a interposição do recurso foi só motivada pela denegação da vista requerida, unica materia que se discutio na respectiva minuta, e sobre que versou a decisão.

Ainda uma consideração occorre-me adduzir sobre este ponto da contestação do Sr. Dr. José Domingos.—S. S. transcreveu uma decisão do Dr. Juiz de Direito julgando o lançamento *sob as communicações legaes*; e della inferiu a obrigação em que constituio o Dr. Barros de Lacerda, de realisar sob aquella pena o deposito de 47:000$000, preço em que foi avaliado o immovel, esquecendo que, se tal decisão tivesse sido intimada, o recurso seria interposto para o Superior Tribunal da Relação. Era indispensavel não só a intimação, como que se assignasse prazo em audiencia, para ser interposto o competente recurso, ou passar em julgado o lançamento.

Fez se por sentença essa intimação? assignou-se em audiencia o prazo para aquella sentença passar em julgado?

Em face dos autos de execução a resposta não pode deixar de ser negativa, pois delles se evidencia que o Dr. Barros de Lacerda foi apenas intimado do despacho que lhe concedeu o prazo de tres dias para consignar em juizo a quantia pedida.

O que se tem praticado na execução, depois dessa intimação, sorprehende a todos quantos conhecem as leis reguladoras do processo.

Para demonstrar as irregularidades alli commettidas, basta ponderar que o despacho que ordenou a adjudicação e o que julgou o lançamento do prazo assignado, que não são terminativos do feito e admittem o recurso do aggravo, foram proferidos pelo Juiz de Direito, devendo sel-o pelo Juiz Municipal, em vista da Lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, dos Decretos ns. 4824 de 22 de Novembro de 1871 e n. 5647 de 12 de Novembro de 1873.

Opportunamente, quando discutir essas decisões, demonstrarei as nullidades insanaveis que viciam todo o processo da execução; abstendo-me de fazel-o agora pela necessidade que tenho de refutar a parte do artigo do Sr. Dr. José Domingos, onde S. S. affirma que o adquirente está sempre sujeito á adjudicação forçada e á pena de prisão, se não consignar em juizo a importancia da avaliação.

Para patentear a improcedencia dessa doctrina, transcrevi o § 3· do art. 10 da lei n. 1,273 de 24 de Setembro de 1864, d'onde se conclue que a unica pena resultante da falta de remissão do immovel, onerado com hypothecas, é a expropriação facultada ao credor para excutir o seu direito.

Convencido de que a citada disposição não o podia favorecer, o meu illustre collega, guardando sobre ella rigoroso silencio, invocou em seu auxilio os arts. 312 e 314 do reg. n. 3,453 de 26 de Abril de 1865, que tambem não suffragam a sua infenção.

O primeiro destes dous artigos apenas declara que, não havendo lançador, será o immovel adjudicado ao adquirente pelo preço da avaliação, qualquer que tenha sido o preço da alienação.

Esta disposição deve ser entendida de accordo com o § 3· dos arts. 309 e 315 do mesmo regulamento, onde, depois de estabelecer-se contra o adquirente a obrigação de pagar a differença entre o preço da avaliação e o da alienação, se lhe concede a acção regressiva contra o alienante para haver sómente o excesso.

Ora, se o adquirente só é responsavel por essa differença e carece de acção para haver do alienante quantia a ella superior, como poderá ser constrangido a responder pela importancia integral do immovel?

E' preciso evitar a interpretação absurda que resultará do citado art. 312, se prevalescer a intelligencia que lhe dá o Sr. Dr. José Domingos.

Não é concebivel que a lei, concedendo ao adquirente o direito de haver do devedor hypothecario o excesso que por elle pagou ao credor, lhe recusasse a acção para rehaver do alienante a totalidade do preço porque lhe foi adjudicado o immovel, se fosse coagido a depositá-a em juizo.

Entretanto seria esta a conclusão necessaria da doctrina que se tenta inferir do art. 312 do regulamento, que a repelle e condemna em todas as suas disposições.

Quem examinar attentamente o art. 10 da lei e consultar as disposições do regulamento evitará tão repugnante absurdo, e conhecerá perfeitamente o pensamento do legislador.

A lei prescreveu a obrigação de remir a hypotheca, onus real que acompanha o immovel para o poder de quem quer que o adquira, e estatuio no art. 10 o processo para a remissão, nos seguintes termos: «O adquirente notificará judicialmente, dentro de trinta dias, aos credores hypothecarios o seu contracto, DECLARANDO O PREÇO da alienação ou outro maior para ter lugar a remissão (§ 4·); o credor notificado póde requerer que o immovel seja licitado (§ 5·); effectuada a licitação, o immovel hypothecario será adjudicado ao adquirente etc., (§§ 7· e 8·, art. 315 §§ 3· e 4· do regulamento, Teixeira de Freitas—Acções Hypothecarias pag. 159 e seguintes).

A falta de remissão, diz o § 3·, subjeita o adquirente: 1· ás acções que contra elle propuzerem os credores hypothecarios; 2· ás custas; 3· á differença do preço da avaliação e adjudicação, SE ESTA HOUVER LUGAR.

Destas disposições vê-se que a lei presume sempre o preço da alienação em poder do adquirente e por isso admitte a possibilidade de lhe ser adjudicado o immovel.

O regulamento não estabeleceu, nem podia estabelecer, doctrina nova, e em nada alterou a disposição da lei, cujo pensamento desenvolveu para que fosse ella convenientemente executada.

Attendendo ao que ordinariamente devia acontecer (*id quod plerumque fit*), o regulamento concedeu ao adquirente a acção regressiva para haver sómente a differença entre o preço da avaliação e o da alienação, que nem pela lei, nem pelo regulamento, deve ser depositado, como era necessario pela legislação anteriormente em vigor—Ord. L. 4· tit. 6.

Instituindo a remissão e determinando o modo porque ella deva effectuar-se, as citadas disposições prescrevem que o credor indique o preço da alienação ou outro maior, que deverá ser pago antes do julgamento, art. 308.

Supponndo o preço da alienação em poder do adquirente, a lei e o regulamento sómente cogitaram da adjudicação no caso em que isto se verificasse, e foi por esse motivo que concederam a acção regressiva para haver a differença entre os dous preços, a saber, o da alienação e o da adjudicação.

No presuposto de que o adquirente conservasse em seu poder o preço da compra para libertar o immovel, decretou se contra elle a adjudicação, responsabilisando-o pela differença entre aquelle preço e o da adjudicação, differença que, não havendo lançador, devia ser insignificante, a menos que tivesse havido conclúio entre o adquirente e o alienante para fraudar o credor; porquanto segundo o art. 311, a avaliação na execução do credor tem por base o preço da alienação.

Ora, não apparecendo lançador e tendo de effectuar-se a adjudicação com o abate da lei, pode-se presumir que, salvo sempre o caso de fraude, a quantia que o credor teria de pagar seria mais ou menos a que conservava em seu poder, isto é o preço da alienação. No caso de pagar mais se lhe concede a acção para haver a differença.

Isto se comprehende e se explica facilmente; mas, não se justifica por modo algum, não está na lei, nem no Reg. a supposta obrigação do adquirente que comprou e pagou de repetir esse pagamento sob pena de prisão. Semelhante obrigação é uma verdadeira novidade que se pretende enchertar na lei, não obstante *parecer demasiado rigor*.

Cumpre agora demonstrar que o art. 314 do Reg. tambem não favorece a opinião *ex adverso*.

Dispõe esse art: Tambem não é licito ao adquirente largar ou entregar o immovel, mas é sempre obrigado a responder pelo resultado da excussão judicial, como se determina nos arts. 309 e seguintes.

Esta disposição incontestavelmente refere-se a do § 2 do art. 10 da lei, que, nesta parte, derogou a faculdade que a legislação anterior (Ord. do L 4, Tit. 3 pr.) concedia ao credor de largar a hypotheca.

Hoje o adquirente, obrigado *propter rem*, não pode abandonar o immovel, porque é responsavel pelas custas, pelo damno proveniente de culpa sua etc. (art. 309 § 4 do Reg.)

A lei responsabilisando o adquirente pelas custas, pela diminuição de valor que o immovel tiver soffrido em consequencia de culpa sua, foi coherente não lhe permittindo abandonal-o; mas, d'ahi não se pode concluir a obrigação *demasiadamente rigorosa* ou mesmo *iniqua* de pagar duas vezes o preço do mesmo objecto.

Resta, finalmente, examinar a parte do artigo do Sr. Dr. José Domingos em que S. S. pretende demonstrar que o adquirente está sujeito á pena de prisão, fundando-se não na lei e Reg. que regem a materia, mas na doctrina professada por Leite Velho em sua monographia das execuções.

Antes de tudo, convem esclarecer um ponto de summa importancia sobre o qual V. S. labora em engano, confundindo idéas muito distinctas entre si e até mesmo inconciliaveis. A expropriação differe profundamente da adjudicação e não se pode aventurar, como o fez o meu illustre collega, que a segunda seja uma consequencia da primeira.

Diz S. S. em um dos topicos de seu artigo:

« Como entender-se que a comminação, sob que foi o meu contendor intimado é a EXPROPRIAÇÃO, quando esta achava-se já realisada e ULTIMADA (!) conforme as disposições de lei a que me acabo de referir, pela ADJUDICAÇÃO? O objecto, o fim da intimação foi justamente entrar com o preço da ADJUDICAÇÃO, RESULTADO OU ULTIMO TERMO DA EXPROPRIAÇÃO. Conseguintemente dizer-se que a comminação legal, sob que aquella intimação foi feita, não significava outra cousa senão expropriar o bem, importa dizer que o MESMO IMMOVEL DEVE SER EXPROPRIADO MAIS DE UMA VEZ (!!)

Expropriar significa excluir ou privar alguem de sua propriedade; adjudicar, exprime uma idéa inteiramente opposta, isto é, dar ou conferir ao credor por autoridade judicial o bem que não achou lançador.

Como, pois, dizer que a adjudicação é o resultado ou o ultimo termo da expropriação? E' manifesto o engano em que labora o meu illustre collega.

A expropriação realisa-se e ultima-se pela venda do bem em praça ou pela sua adjudicação ao credor exequente; mas, se este é pago pelo adquirente, ella não é mais necessaria, pois desapparece a causa que a motivava; o pagamento é meio de evital-a, como positivamente dispõe a lei, quando, prescrevendo a penhora e venda do immovel por conta do comprador (a expropriação), accrescenta—salvo: se o adquirente pagar a hypotheca.

Havendo, portanto, pagamento, não ha expropriação e o adquirente conserva o dominio que tinha sobre a propriedade de que não deve mais ser privado.

A opinião do Sr. Dr. José Domingos conduz á abstruza conclusão de que A ADJUDICAÇÃO É O TERMO OU RESULTADO da expropriação. Esta consequencia por si só é sufficiente para condemnar toda a sua theoria.

Tratantando em geral das execuções civeis, e não especialmente das execuções hypothecarias, diz Leite Velho no § 289 da sua citada obra, que o CREDOR ADJUDICATARIO da propriedade é equiparado ao arrematante para todos os effeitos legaes e está por essa razão subjeito ás mesmas regras e obrigações do ultimo. Accrescenta ainda o mesmo autor que se o ARREMATANTE incorrer em mora por tempo excedente aos tres dias, pode ser intimado para dentro deste prazo pagar o preço da arrematação, assignando-se lhe termo em audiencia, e que sómente depois de lançado poderá sua prisão ser ordenada.

Eis a doctrina em que se funda o Sr. Dr. José Domingos para justificar a carta precatoria; ella, porém, não é de modo algum applicavel ao caso discutido nos autos, visto que o Dr. Barros de Lacerda não é CREDOR ADJUDICATARIO, NEM ARREMATANTE; mas, simplesmente adquirente e, como tal subjeito á expropriação por não ter remido o immovel.

Nem Leite Velho, nem outro qualquer escriptor patrocina a doctrina que crê que o adquirente que comprou e pagou, mas não quer remir o immovel, a obrigação de consignar em juizo, sob pena de prisão, a quantia já recebida pelo vendedor ou por outro credor hypothecario.

Diz ainda o meu illustre collega que o conselheiro Laffayette foi por mim citado contraproducentemente, pois sustenta a sua opinião; esta asserção, porém, tão facilmente aventurada, jámais poderá ser demonstrada.

Concluindo assevero ao Sr. Dr. José Domingos que a amisade não me faz desconhecer o seu direito, que, segundo o julgado, outro não é senão o de proseguir na execução, ficando salvo ao Dr. Barros de Lacerda o de discutir em tempo a preferencia que resulta de seu titulo; continuarei a acatar o julgamento proferido, procurando sempre concorrer para que seja elle respeitado.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

CERTIDÃO

Certifico que dos autos de que faz menção a petição retro a sentença pedida por certidão é da forma e theor seguinte:

Sentença —« Não tendo havido lançador ao immovel penhorado e levado á praça pelo exequente, na qualidade de credor hypothecario dos finados Barão de Mercês e sua mulher, adjudico o pelo preço da avaliação ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, seu adquirente, para os effeitos da remissão ou expropriação judicial; dê se-lhe a carta de adjudicação querendo, depois de pago o imposto devido e custas.

Cabo, 18 de Março de 1887.—*Francisco Teixeira de Sá.* »

E que a dita sentença não foi intimada ao supplicante, nem a seu procurador, constituido nos autos, morador neste termo; mas que pelo procurador do exequente Dr. José Domingos da Costa, foi requerido em audiencia, assignado o prazo de dez dias, para passar a mesma sentença em julgado, e findo este prazo foi lançado. Dou fé. Villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, 26 de Julho de 1887.

O escrivão,

José Gemido Ferreira.

PUBLICACOES A PEDIDO

A Companhia do Gaz

Ha algum tempo, S. Exc., o presidente da provincia, cumprio a determinação da lei provincial, ultimamente publicada e relativa ao contrato de illuminação desta cidade, nomeando a commissão de que falla a mesma lei para avaliar o material que actualmente possue a Companhia do Gaz.

Essa commissão, composta de professionaes distinctos e insuspeitos pela sua probidade e honradez certamente ha de desempenhar-se da honrosa incumbencia de modo satisfactorio.

Quem conhece as disposições da referida lei sabe, que essa avaliação é da maxima importancia para esta provincia, não só porque servirá ella de base á indemnisação, que deverá ser paga a actual Companhia do Gaz, se não fôr preferida para o futuro contracto, como tambem porque ha de servir de fundamento as propostas, que opportunamente tenham de concorrer para este contracto.

A concurrencia publica não poderá ser annunciada, nem realisada emquanto não fôr definitivamente conhecido o resultado do trabalho da commissão avaliadora, pois que no annuncio ou edital, que chamar a concurrencia, será determinada a importancia da indemnisação devida aos actuaes contratantes.

E facilmente se comprehende que nas propostas para o novo contracto o preço do gaz será maior ou menor nos limites da citada lei, segundo o *quantum* em que fôr a valiado o material existente e pertencente á Companhia.

Todos os calculos gyrarão obrigatoriamente sobre a importancia desa avaliação.

Consta-nos agora que a Companhia pretende oppor-se ao trabalho da commissão, já negando se a fornecer os dados necessarios para a realisação, já não consentindo a entrada da commissão em seus estabelecimentos e já finalmente recorrendo, se preciso fôr, ao poder judicial para este interpor sua autoridade contra as determinações da presidencia, aliás fundadas na lei provincial já referida.

A ser exacto isto, conforme nos consta, ficará a provincia tolhida de exercer um direito legitimo e que entende com o bem estar e melhoramento publico desta cidade, o qual não pode ser interrompido em sua acção e duração permanente. Sem a avaliação será difficil, senão impossivel, chamar a administração concurrentes para o novo contracto, e dahi resultará ou a suspensão do serviço de illuminação publica ou sujeitar-se a administração a quaesquer imposições que lhe queiram fazer os actuaes contractantes.

Vê se bem a gravidade do procedimento, que, dizem-nos, terá a Companhia do Gaz.

Poderá, porem, a Companhia regular e legalmente assim proceder, embaraçando a administração, prejudicando a provincia e difficultando um serviço publico de grande importancia e necessidade para os habitantes desta cidade?

E' o que examinaremos.

Recife, 23 de Agosto.

Elison.

A promoção do Sr. desembargador Freitas.

A opposição liberal da columna alugada do *Jornal*, veio hontem toda irritada por ter sido promovido a desembargador de Goyaz o juiz dos feitos da fazenda desta capital, Dr. José Manoel de Freitas, á quem qualificou de —« magistrado notavel pelo talento e illustração, pela severidade e immaculada probidade, administrador emerito, como se revelou em altos cargos de administração, que exerceu em importantos provincias, parlamentar distincto etc. »

Nada temos com esses applausos ao ex juiz; nem com a adulação ao homem politico, que prestou, é verdade, *relevantissimos serviços* ao seu partido como administrador desta provincia; apenas, em contestação aos artigos da *Provincia* e da columna alugada, opporemos hoje algumas *notas á margem*.

A maliciosa mentira, diz um moralista, costuma adulterar e contrafazer tudo. Trocando os nomes das causas e mudando as faces dellas, converte o bom em máo exalta vicios quaes virtudes, torpezas quaes magnanimidades. Simulando ser elle a mesma verdade em pessoa, faz figurar do vicioso e criminoso o merito e a virtude, descobre medos e cobardias na prudencia, derrotas na victoria, e engenha outras transformações com que de varios modos engana e illude á quaesquer de boa fé que de experiencia são destituidos.

Nesta ordem estão os aleives e as banaes adulações, as suggestões, que se encontram no artigo « *escandalo eleitoral* » da columna alugada do *Jornal*, que vive em guerra « com a verdade e com a justiça. »

O accesso do Sr. desembargador Freitas para a Relação de Goyaz não era, e, nem é, motivo para tantas lamurias, nem para a opposição irritar-se e insultar a tanta gente.

O ministro da justiça praticando um acto louvavel, dando accesso a um magistrado partidario, com preterição de outros magistrados conservadores, é accusado e censurado pelos liberaes, que teem dous pezos e duas medidas, uma para quando governo e outra para opposição.

Cedo, muito cedo, esqueceram-se os liberaes de Pernambuco dos sete annos e meio de seu dominio, e de arbitrariedades e injustiças que praticaram com distinctos magistrados, removendo-os para provincias longiquas, sómente pelo enorme crime de *militar nas fileiras conservadoras* ? ! !

O partido liberal supprimio comarcas, trocou os nomes primitivos de algumas existentes; dividio e classificou as intrancias de outros; croou outras tantas comarcas com o damnoso intento de arredar o magistrado honrado, intelligente e compridor dos seus deveres e *agitar* os districtos eleitoraes, remover as difficuldades dos seus candidatos, entretanto, hoje, esses mesmos liberaes que assim procederam, gritam e vociferam *unicamente*, porque o governo promove para um alto cargo de magistratura á um juiz de direito liberal e exaltado, cujo nome estava na lista dos quinze, organisada pelo Supremo Tribunal?

Porque a opposição não confessa antes, que a remoção por accesso é um direito conferido pela lei ao governo, que se soccorredesse recurso legal paraim pedir a continuação dos abusos de magistrados partidarios?

Nós não applaudimos essa disposição da lei; achamos urgente e necessario mesmo garantir-se o magistrado no cargo que exerce, e collocal-o acima das exigencias dos mandões de aldeia, decretando-se uma lei garantidora da independencia de poder judiciario; mas não se deve accusar hoje ao partido conservador pelo uso desse antigo direito, e do qual todos os ministerios liberaes e ambos os partidos teem lançado mão.

Os liberaes de Pernambuco, recordem-se que removeram *acintosamente* os Drs. Correia da Silva e Correia de Araujo e outros muitos juizes, nas mesmas condições do Sr. desembargador Freitas, para comarcas longiquas nas provincias do Pará e Matto Grosso. Então, não se lembraram os liberaes, *que o Dr.* Correia da Silva era magistrado pobre, honrado, chefe de numerosa familia, e, não podia fazer a viagem pelos mesmos motivos hoje allegados em favor do seu prestimoso correligionario ? ! !

Como mudam os tempos e as opiniões ? !

Se o Dr. Freitas não fosse promovido, tendo entrado na lista, a apposição gritaria da mesma forma; usaria da mesma linguagem; diria *que o governo não aproveita um magistrado, cuja virtude, honra, e merecimento o recommendava.*

Em politica sempre se usou desses expedientes de accusação: o partido que está de baixo, grita, vocifera, accusa e condemna todos os actos bons e máos do governo, mas, quando um dia, sobe ao poder, ficam esquecidas essas accusações e censuras; e, continua se na pratica desses mesmos actos, que então mereciam reprovação.

« Nunca ouvimos dizer que a provincia de Goyaz, onde existe imprensa e jornaes diarios, collegios de instrucção secundaria, uma relação, e força publica, fosse inhospita, ruim e apropriada a desterro de magistrados probos e sabios, sómente, os articulistas da *Provincia* e do *Jornal* se animaram, levados pela exageração partidaria, insultar á um grande numero de brasileiros que habitam aquella zona.

Admittindo, confessando mesmo o merecimento do magistrado Dr. Freitas, a quem respeitamos e acatamos nesse nosso artigo, perguntaremos a apposição liberal, o governo podia ou não promover legalmente ao Dr. Freitas para a vaga de desembargador, desde que entrou na lista? E' ou não um direito que tem o ministro da Justiça de dar accessos aos magistrados ? !

Nenhum interesse, nem alcance politico poderá haver nessa promoção. Si Dr. Freitas é o magistrado que apregôa a *Provincia* o modelo dos juizes, cujas idéas politicas e o seu correligionarismo nunca pertubou os sentimentos de justiça; se elle não se involvera nas lutas dos partidos, em que diremos nós, poderia influir a sua promoção, no pleito eleitoral, que vae ferir-se á 14 de Setembro para a reeleição do Sr. ministro do imperio ? !

Os nossos adversarios não teem razão nas suas injustas censuras, que tambem se estendem aos seus amigos e correligionarios.

E' melhor, mais conveniente abandonar essas — lamurias —, e, aconselhar ao digno magistrado que vá administrar justiça aos povos de Goyaz, onde, como é costume, se demorará pouco tempo.

Agosto 87.

Juvenal.

A conferencia de domingo

Como estava annunciada, realisou-se no domingo (21), a 17ª conferencia das que tem sido promovidas, no theatro de Variedades, pelas sociedades Federal e Pernambucana contra a Escravidão.

Foi encarregado dessa conferencia o illustrado Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, que apesar de ser a primeira vez que fallava em publico, desempenhou-se com muita vantagem e felicidade não ficando a quem dos muitos conferenciadores que hão occupado a attenção publica n'esta cidade.

Não queremos equiparar o sympathico orador Dr. Eugenio de Barros com Joaquim Nabuco, José Marianno e outros, não; porém, um moço nas condições do mesmo Dr. Eugenio, dispondo, na idade de 22 annos de intelligencia robusta e grande somma de conhecimentos, com certeza, mais tarde, póde, continuando á estudar, igualar se a qualquer delles.

O que vimos de dizer não é lisonja nossa, é a verdade.

Não nos importamos que algum gaiato procura nos contrariar, pois, os invejosos, como que surgem de todos os cantos e naturalmente apparecerão mais uma vez.

A imprensa desta cidade que sabe fazer justiça a quem merece, antes mesmo de vêr realisada a fallada conferencia, expressou-se de maneira mui honrosa para o Dr. Eugenio.

A Provincia em seu numero 187, de 21 do mez corrente, em seu noticiario, assim disse:

« Conferencia Abolicionista—As sociedades Pernambucana Contra a Escravidão e União Federal realisam hoje a sua 17ª conferencia, que como as anteriores, terá lugar no theatro de Variedade e a 1 hora da tarde.

« O Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda é o orador inscripto e do seu talento muito tem a esperar a defesa da causa abolicionista.»

O *Jornal do Recife* em sua gazetilha de domingo, assim se exprimio:

« Conferencia Abolicionista — A 17ª conferencia, que tem sido promovidas pelas sociedades União Federal Abolicionista e Pernambucana Contra a Escravidão, terá lugar hoje, no theatro de Variedades.

« Será conferenciador o Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda.

« O talentoso moço deve fazer bôa conferencia pois dispondo de intelligencia superior e conhecimentos sem duvida desempenhará satisfatoriamente a missão de que se encarregou.»

A imprensa vio que o bom conceito firmado a respeito do Dr. Eugenio tinha todo fundamento pois o talentoso moço não desmentio, ao contrario, affirmou, perante ella e o publico, que, se havia tomado a seus hombros a ardua tarefa de fazer uma conferencia, era porque tinha consciencia de que seu desempenho seria completo como foi.

Os jornaes que davam conta do resultado da 17ª conferencia expressaram-se pela forma seguinte:

Diz o *Jornal do Recife* de 23, em sua gazetilha.

« Conferencia Abolicionista — Ante hontem realisou-se no theatro de Variedades a 17ª conferencia das promovidas pelas sociedades União Federal e Pernambucana Contra a Escravidão.

« A tribuna foi occupada pelo Sr. Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, que fallou sobre a abolição e a politica geral.

« O intelligente moço que conservou-se na tribuna por espaço de quasi uma hora, apesar de ser a primeira vez que fallou em publico, desempenhou muito bem a missão de que dignamente encarregou-se e foi applaudido ao terminar o seu discurso.»

A *Provincia* tambem de 23 deo o resultado da conferencia nos seguintes termos:

« Conferencia Abolicionista.—Coube ao Sr. Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda occupar ante-hontem a tribuna na conferencia das sociedades Pernambucana Contra a Escravidão e União Federal Abolicionista.

« O jovem e talentoso orador, muito feliz em sua primeira exhibição, fallou judiciosamente sobre a grande causa da redemção dos captivos, merecendo a attenção e applausos dos que o ouviram.»

O Dr. Eugenio de Barros deve estar satisfeito, e nós não podemos ser indifferentes aos louros colhidos em sua primeira jornada.—A shake hand.

Um amigo.

O subdelegado do 1º districto de Páo d'Alho ao publico

Lendo no jornal *Provincia* n. 186, de 20 do corrente mez, um artigo, sob a epigraphe — Páo d'Alho —, assignado — o Páo-d'Alhense —, venho do alto da imprensa protestar contra o mesmo artigo, quanto aos pontos a mim dirigidos.

Não é exacto ter eu dito as testemunhas que depozeram no *habeas-corpus* preventivo a favor de meu parente João Carneiro, que *o processo pretendido contra elle era uma verdadeira perseguição*. E' verdade que, conversando eu com as mesmas testemunhas, disse que tinha havido perseguição do infeliz subdelegado Manoel Ignacio á familia do engenho Eixinho, da qual faz parte João Carneiro; e que a policia, que funccionou no inquerito policial acerca do assassinato do mesmo subdelegado, não fez mais do que cumprir o seu dever. As testemunhas, se fizeram a tal declaração nos seus depoimentos, enganaram-se completamente. Não é exacto tambem ter eu, oito dias antes do assassinato do infeliz subdelegado, aconselhado o escravo Joaquim, e mandado que elle fosse para o engenho do meu cunhado José Carneiro: é certo, porem, que, poucos dias antes do mesmo assassinato, chegando o referido escravo em casa de minha residencia, nesta cidade, ao meio dia, pouco mais ou menos, pedio-me o que comer, declarado ter vindo de Timbaúba, de ordem do seu senhor, vender as plantações que tinha no Eixinho, e ver se tratava de sua liberdade. Mandei dar-lhe alimento e depois despedi-o, dizendo-lhe que seguisse sua viagem, que eu não o queria em casa nem cinco minutos e elle retirou-se incontinenti.

Eis como se passaram os factos, e o articulista da *Provincia* os adulterou, sem duvida, porque eu não me quiz prestar a servir de testemunha no referido *habeas-corpus*, como fui instado. Comquanto eu seja parente de João Carneiro, não me presto a praticar actos indecentes para defendel-o. Sinto de veras o que elle presentemente soffre, mas não lhe posso dar remedio, portanto, procure elle legalmente justificar-se e defender-se, que é o que deve fazer, e não consinta que para sua defeza se invente a calumnia, afim de comprometter a quem quer que seja, como está fazendo o articulista da *Provincia*.

Páo d'Alho, 22 de Agosto de 1887.

Francisco Ignacio de Lima Cabral.

A commissão academica á redacção d'A Provincia

Ao despertar-mos pela manhã, como se nos inundasse o organismo uma exhalação de pestilentas sentinas,—fomos surprehendidos com um *pastiche* de lama no noticiario da folha que se está aproveitando do distinctivo abolicionista, para poder dar sahida franca aos seus rancores ridiculos, mas ridiculos de uma maneira que não dá lugar a um riso gracioso.

O que *A Provincia* espumou hoje contra nós, a proposito da nossa pompesa consagração ao Exm. Sr. Dr. José Joaquim Seabra—que, queiram ou não, está em altura que os odios dos bôbos por indole não chegam a ser vistos por sua pessoa, não nos parece cousa dos seus dois redactores—Drs. Souza Pinto e Maciel Pinheiro.

Não é possivel que Ss. Ss. praticassem aquella pouca vergonha, que revelassem tamanho descaro.

Aquillo só nos parece obra de algum salteador da honra alheia que, a horas mortas da noite, houvesse penetrado nas officinas d'aquelle jornal e intercalasse, as escondidas, semelhante injuria consoante ás suas profissões de detractadores burlescos.

Em todo o caso, os dous alludidos redactores não podem esquivar-se de uma certa responsabilidade em tal difamação, por quanto Ss. Ss. devem ser cuidadosos na direcção da empreza que se lhes confiou. O contrario é darem provas de perfidia que desnaturam a grandeza de uma causa que, na propria personalidade ditamada, a corporação academica, conta servidores ardentes e dedicados.

Ainda bem que hoje pisou o solo desta terra o espirito dirigente do verdadeiro abolicionismo —o illustre Sr. Dr. Joaquim Nabuco que, sabemos, irá assumir o posto primario na redacção d'*A Provincia* e temos a certeza de que esse orgão tomará outro rumo, deixando de ser a guilhotina de reputações. Esperamos isto, de accordo com o procedimento de S. Exc. que sabe conhecer a arena onde os homens de bem, os batalhadores nobres dão combate.

—

Ao tal carneiro villela, que consta ser bacharel, só por misericordia dizemos o seguinte: Ha muito tempo andavamos a procura de um desfructavel a medida dos nossos desejos: encontramol-o na sua pessoa. Está no seu papell... Para histriões de sua marca resta-nos o consolo de que o publico os conhece desde aquella celebre fuga do juiz municipal de uma das comarcas desta provincia. . . . .

Não ha festa sem um arlequim e o tal carneiro presta-se ao caso...

23 de Agosto de 1887.

A commissão academica.

Uma lagrima

sobre o tumulo de Fernando Pedro das Neves, no 7º dia de seu prematuro passamento

24 de Agosto de 1887.

REQUIESCAT IN PACE.

J. N.

O engenheiro Arthur de Lima Campos ao publico e a seus amigos

Sorprehendido com a noticia de minha exoneração do cargo de engenheiro ajudante das obras geraes e obras do porto desta provincia; não posso por emquanto explicar aos meus amigos, collegas e ao publico a razão que motivou tal acto.

Gozando da inteira confiança de meu chefe o Sr. Dr. Lisbôa, a ponto de passar-me elle interinamente o cargo que tão dignamente occupava; é evidente que essa exoneração não teve por movel falta de cumprimento de deveres.

Não estando por outro lado filiado a nenhum dos dous partidos politicos; contando além disso com amigos e affeiçoados nos dous grupos e entre elles com o engenheiro Dr. João Portella; não posso por conseguinte attribuir esse acto a questões politicas.

Ficarei, portanto, na expectativa até maiores esclarecimentos.

Aathur de Lima Campos.

Salsaparrilha de Bristol 281

Trinta annos de triumphantes resultados teem outorgado á este antiseptico vegetal uma reputação incommensuravelmente superior a todos quantos se conhecem para a cura das escrofulas e de todas as mais classes de enfermidades ulcerosas e eruptivas.

Os medicos os mais acreditados e experientes, os periodistas e os escriptores de medicina, são testemunhas vivas de sua efficacia quasi maravilhosa. Tem salvado e continúa a salvar as vidas e os membros de milhares de pessoas. Ella até o dia de hoje nunca foi administrada em vão, nem até mesmo nesses casos reputados como desesperados ou incuraveis. E' o unico remedio para as escrofulas, erysipellas, herpes, chagas nas pernas, abcessos, cancros, tumores, enfermidades syphiliticas e mercuriaes e toda a casta de erupções cutaneas.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

— Lê-se no *Progrés Médicale*:

« O **vinho de extracto de figado de bacalhão**, de **Chevrier**, presta os maiores serviços:

« Aos individuos exhaustos por longas secreções morbidas.

« Aos antigos rheumaticos privados de appetite.

« Aos gotosos inveterados que não digerem mais.

« As crianças debilitadas pela dentição.

« Aos adolescentes cujo crescimento fatiga.

« Aos adultos cujo trabalho ou prazer exhausta.

« Todos acham neste medicamento um licor agradavel, juntando a um poder regenerador indiscutivel um gosto de natureza tal, que satisfaz aos paladares mais estragados.

« Não seria por demais recommendar aos nossos leitores o emprego deste excellente medicamento.»

Elixír depurativo vegetal

Formula de

Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela inspectoria geral de hygiene publica do Rio de Janeiro, em 20 de Julho do corrente anno (1887).

Este depurativo é de grande eficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue e é encontrado a venda, por ora, na rua do Barão da Victoria n. 37 e rua estreita do Rosario n. 11. —

Para provar a grande efficacia ou quasi prodigios, do preparado do Sr. Andrade basta apresentar o crescido numero de attestados expontaneamente prestados por muitos cavalheiros que tem feito uso delle dos quaes publicamos alguns de pessoas conhecidas e residentes nesta cidade.—

—1—

Thomaz Antonio Espiuca, cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia.

Attesto em favor da verdade que sendo accommettido em Agosto de 1884 de uma violenta febre diagnosticada *febre syphilitica* foi ella ao fim de 64 dias debellada pelos esforços continuos do seu illustrado medico assistente. Quando porém julgado livre começava a convalecer foi novamente assaltado mas agora por uns tumores ou gommas brancas que em numero superior a cincoenta espalhavam-se-lhes por todo o corpo.—

Os esforços empregados pelo seu intelligente e illustrado clinico foram infructiferos. O mal zombando dos grandes recursos da sciencia e realisou-se fatalmente a suppuração.

O seu estado era desesperado. Lutou um anno ainda fasendo uso de ioduret o de potassa como unico lenitivo as dores mas que reconhecia impotente para vencer a origem do mal.—

Foi, pois, nesta horrivel situação entre a descrença de melhoras e os soffrimentos continuos que á instancias do seu amigo o Sr. José Maria da Silva Fernandes recorreu á um preparado do Sr. Angelino José dos Santos Andrade. E' preciso declarar que nessa occasião existiam 18 gommas em abundante suppuração e mais trinta e tantas prestes a suppurar.

O effeito benefico da primeira garrafa não mereceu especial menção, mas desde a terceira dóse da segunda garrafa começou a manifestar-se não um bom resultado, mas sim um verdadeiro milagre. As gommas que estavam prestes a suppurar entraram á desapparecer da mesma fórma que as outras diminuiam a suppuração.—

No fim da quarta garrafa o pus que ainda sahia das ultimas gommas era de uma côr verde bem distincta, phenomeno este que não soube como explicar. Quando completou a sexta garrafa restavam-lhe apenas as cicatrizes de tão incommodativa e perigosa molestia. E por ser verdade o que acima attesta assigno-me e póde fazer o uso que lhe convier.

Recife, 27 de Janeiro de 1887.—Thomaz Antonio Espiuca, cirurgião dentista.—

Estava sellado com duas estampilhas no valor de 400 réis e devidamente inutilisadas.—

Reconheço a firma supra.—Recife 9 de Agosto de 1887.

(Estava reconhecida a firma).

—2—

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Recife, 12 de Março de 1883.—

Em abono da verdade e cumprindo um dever de gratidão venho dar-lhe os meus sinceros parabens pelo seu—Elixir depurativo e restaurador do sangue,—verdadeira maravilha para soffrimentos de origem syphilitica. Do emprego do seu efficacissimo-Elixir—em casos de erupção de pelle e rheumatismo syphilitico obtive tão promptos e proveitosos resultados em pouco tempo com poucas garrafas, que foi para mim verdadeiro assombro.

Assim, pois, aceite os meus mais sinceros emboras pelo seu feliz invento e faça do meu testemunho o uso que lhe convier.—

Aproveito o ensejo para subscrever-me, com attenção de V. S. venerador e criado, obrigado.—Affonso Olindense Ribeiro de Souza.—

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte:

Recebedoria de Pernambuco, 1º de Maio de 1883.—Silva Carvalho.

(Estava reconhecida a firma).

—3—

Pernambuco, 5 de Janeiro de 1883.—Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo soffrido e por muito tempo de rheumatismo syphilitico, dôres nos rins, catarrho na bexiga e muita debilidade no estomago, sem nenhum appetite para qualidade alguma de alimentação a ponto de ficar quasi sem acção no movimento do corpo, fui aconselhado por um amigo a usar do *Elixir* por V. S. preparado, o que de prompto principiei a usar da primeira garrafa, conforme as prescripções que a acompanham, dando em resultado no fim de 12 dias e já na segunda garrafa, apparecer-me uma hemorraghia de sangue impuro pela urethra, e preto como tinta de escrever, que correu em grande quantidade desde ás 5 horas da tarde de sabbado até ás 11 horas da manhã de terça-feira, acabando por sahir sangue inteiramente limpo e puro.

Aquelle sangue assim impuro extrahido por força de seu *Elixir*, quando em postas se partia não era mais nem menos do que puz (materia) e continuando a usar deste precioso *Elixir* fiquei completamente restabelecido com quatro garrafas, o que affirmo e juro se necessario fôr.—

Pode V. S. fazer o uso que lhe approuver desta minha carta, que só tem por fim provar quanto é prodigioso o seu *Elixir* para os soffrimentos que levo mencionados.

Sou, com subida estima e consideração, de V. S. criado e obrigadissimo, *João Fernandes Baptista*.

Estava sellado com uma estampilha de 200 rs. e inutilisada da seguinte maneira: Recebedoria de Pernambuco, 9 de Janeiro de 1883.—*Fortunato de Andrade*.

(Estava reconhecida a firma).

—4—

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo eu soffrido por dous ou tres mezes de uma ferida ulcerosa dentro do nariz, usando eu diversos medicamentos sem resultado algum. Lancei mão do seu *Elixir purificador do sangue*. Garanto-lhe sob minha palavra que uma garrafa sómente foi sufficiente para me restabelecer de tão grande soffrimento, a conselho ao Sr. Angelino que faça vulgarisar este tão prodigioso remedio, que tão util deve ser á humanidade.—

Poderá fazer o uso que quizer destas poucas linhas que só contem a pura verdade.—

Recife, 5 de Março de 1882.—De Vmc. criado e obrigado, *Miguel Xavier de Souza Fonseca*.—

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis e inutilisada da maneira seguinte: Recebedoria de Pernambuco, 4 de Dezembro de 1882.—*Fortunato de Andrade*.—

(Estava reconhecida a firma)

—5—

Sr. Angelino dos Santos Andrade.—Soffrendo ha longos annos de dôres nos ouvidos que me impossibilitavam de trabalhar durante alguns dias, fui ha 10 mezes accommettido seriamente deste mal, pois além de nada ouvir, trouxe uma inflammação enorme, que me escaldava os ouvidos e que pelo máo cheiro, se não podia supportar. Alguns medicos disseram me ser um grande *abcesso*. Outros, porém, me aconselhavam que me tractasse seriamente, pois era uma molestia de pelle de apparencia darthrosa e de máo caracter.

Usei então do licôr de Donavau, composto de iodo, arsenico e mercurio, tomei Cajurubéoa e muitos outros depurativos, e não tinha mais esperanças de melhorar, pois a minha orelha esquerda principalmente era uma chaga e engrossou horrivelmente, como succede aos morpheticos.

Um amigo, em boa hora, me aconselhou o seu Elixir; e eu, que já tomei a quinta garrafa do seu *preparado*, acho-me completamente restabelecido, e a orelha, que eu julgava podre, está hoje mais sã do que nunca pensei.—

A bem da humanidade faço a presente declaração e autoriso-o a fazer della o uso que lhe convier.

Recife, 30 de Abril de 1886.—*Eduardo Floro de Paiva*.

Estava sellado com uma estampilha de 200 réis, devidamente inutilisada.

(Estava reconhecida a firma).

(Continua)

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

Primeiro andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costura, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Lopes Pessoa

Medico e operador

Residencia—Rua Larga do Rosario n. 38 1º andar.

Consultorio—Rua do Bom Jesus n. 37 1º andar.

Consultas—Das 12 ás 2 horas da tarde.

Chamados—A qualquer hora, por escripto.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 23 de Agosto de 1887

Apolices provinciaes de 7 0/0, ao par.

Acções da companhia do Beberibe, valor de 100$ a 155$ cada uma.

Letras hypothecarias correndo juros, a 94$500 cada uma.

Cambio sobre Londres. 90 d/v. 22 1/2 d. por 1$, do banco.

Na hora da bolsa

Venderam-se:

7 apolices provinciaes.

30 apolices provinciaes de 1:000$.

1:800$ de ditas miudas.

100 acções da Companhia do Beberibe.

21 letras hypothecarias.

12 ditas idem.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1887

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje no balcão a taxa de 22 1/2 d. sobre Londres.

Em papel particular fizeram transacções a 22 11/16 d.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Adoptaram hoje a taxa de 22 3/8 d. sobre Londres, constando algumas transacções a 22 1/2 d.

Foi feito negocio em papel particular a 22 5/8 d.

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do INTERNACIONAL:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
New-York		2$250

Do LONDON BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Portugal	236	238
New-York		2$250

Do ENGLISH BANK:

	90 d/v	á vista
Londres	22 1/2	22 1/4
Paris	422	426
Italia	..	426
Hamburgo	523	528
Lisboa e Porto	236	238
Principaes cidades de Portugal	..	243
Ilha dos Açores	..	246
Ilha da Madeira	..	243
New-York		2$250

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 23 DE AGOSTO DE 1887

Assucar

A cotação deste producto, para o agricultor, continúa a regular aos algarismos abaixo, por 15 kilos:

Branco, os melhores que apparecem no mercado, regulam de	2$200 a 2$400
3.ª sorte boa	1$900 a 2$100
3.ª regular	1$700 a 1$800
Humidos e baixos	1$500 a 1$700
Somenos	1$300 a 1$400
Mascavado	1$040 a 1$100
Bruto	$900 a 1$000
Retame	$700 a $800

Algodão

O de 1.ª sorte do sertão foi cotado a 6$500 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE AGOSTO

Assucar

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 20	1.573
Via-ferrea de Caruarú	1 á 20	271
Animaes	1 á 20	220
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	1.699
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	199
Somma		3.962

Algodão

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 20	624
Vapores	1 á 20	929
Via-ferrea de Caruarú	1 á 20	178
Animaes	1 á 20	2.368
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 20	253
Via-ferrea de Limoeiro	1 á 20	546
Somma		4.898

Despachos de exportação

MEZ DE AGOSTO

Nos dias 1 á 22, foram despachados na Alfandega os artigos seguintes:

Para fóra do Imperio

Aguardente	32.071 litros
Algodão	1,385.916 1/2 kilos
Assucar	2.113.231 »
Borracha	4.133 »
Café	122 »
Caroços de algodão	451.275 »
Carrapato	100.000 »
Cera de carnaúba	9.685 »
Cobre velho	10.000 »
Côcos (fructa)	10.000
Cola	18 kilos
Courinhos e pelles	65.034
Couros espichados	392 kilos
Couros salgados	40.683 »
Doce	83 »
Farinha de mandioca	2 saccos
Ferro velho	52 tonelad.
Mel	6.415 litros
Metaes velhos	3 tonelad.
Ossos	300.000 kilos
Ouro velho	368.788 grãos
Parreira branca	4.000 kilos
Passaros seccos	1.800
Piassava	3.000 kilos
Pranchões de amarello	69
Prata velha	1.223.960 grãos
Residuos de algodão	70.926 kilos
Sementes de carrapato	3.880 »
Trapos	41.000 »
Unhas de boi	25.000

Para dentro do Imperio

Aguardente	382.240 litros
Alcool	9.600 »
Algodão	74.046 kilos
Assucar	741.175 1/2 »
Carrapato	5.500 »
Côcos (fructa)	22.100
Doce	820 kilos
Elixir cabeça de negro	15 caixas
Espanadores de penna	80
Fio de algodão	250 kilos
Folhas de jaborandy	50 »
Medicamentos	1 caixa
Oleo de mocotó	475 kilos
Oleo de ricino	4.830 »
Pranchões de vinhatico	12
Preparados medicinaes	36 caixas
Queijo do sertão	50 kilos
Rapé	216 1/2 »
Sal	15.000 litros
Taboas de páo carga	3
Tamancos	3 fardos
Vassouras de piassava	50 duzias
Vinho de jurubeba	54 volumes

RECAPITULAÇÃO DO ASSUCAR

Para o exterior	2.113.231 kilos
Para o interior	741.175 1/2 »
Somma	2.854.406 1/2 »

Fretamento

Foi feito o da escuna allemã *Gesine*, para carregar aqui, com destino a Pelotas, assucar na razão de 260 réis.

Vapores despachados

Vapor inglez *Tagus*, sahido hontem, levou:

Para Montevidéo:

50 saccos com côcos (fructa).

Carregou J. L. de Barros.

Vapor frances *Ville de Ceará*, sahido hontem, levou a carga seguinte:

Para Rio de Janeiro:

200 saccas com algodão.

Para Santos:

150 saccos com assucar branco.

79 ditos com dito mascavado.

50/2 barricas com dito branco.

40 pipas com aguardente.

Carregaram diversos.

Navios á carga

Estão sendo despachados os seguintes.

Brigue portuguez *Armando*, diversos artigos, para o Porto.

Escuna allemã *Gesine*, assucar e aguardente, para o Rio Grande do Sul.

Escuna allemã *Fritz*, aguardente e outros artigos, para o Rio Grande do Sul.

Escuna norueguense *Reform*, assucar e outros artigos, para o Rio Grande do Sul.

Patacho portuguez *Veritas*, diversos artigos, para S. Miguel.

Vapor nacional *Pernambuco*, diversos artigos, para os portos do sul.

Vapor inglez *Merchant*, diversos artigos, para Liverpool.

Vapor inglez *Elstow*, algodão, para o Baltico.

Navios á descarga

QUADRO DO BACALHÃO

Lúgar inglez *Florense*.

Patacho inglez *J. L. B.*

QUADRO DO XARQUE

Barca nacional *Marianninha*.

Escuna dinamarqueza *Fides*.

CARVÃO DE PEDRA

Brigue inglez *Ephratah*.

Barca norueguense *Nina*.

Barca dinamarqueza *Jorgen J. Lotz*.

Barca norueguense *Homborgsund*.

TRILHOS DE FERRO

Brigue portuguez *Figueirense*.

MADEIRA

Barca norueguense *Veronica*.

GORDURAS

Barca nacional *Maria Angelina*.

Barca nacional *Marinho XI*.

Patacho portuguez *Tentativa*.

SAL

Patacho dinamarquez *Anna Charlotte*.

VARIOS GENEROS

Barca norueguense *Expedit*.

Lúgar inglez *Caledonia*.

Patacho inglez *Tiber*.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 22 A 27 DE AGOSTO DE 1887

Assucar refinado (kilo)	175
Assucar branco (kilo)	126
Assucar mascavado (kilo)	066
Alcool (litro)	155
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	366
Borracha (kilo)	1$066
Couros seccos salgados (kilo)	460
Couros seccos espichados (kilo)	485
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	80
Café restolho (kilo)	600
Cachaça (litro)	60
Carnaúba (kilo)	333
Caroços de algodão (kilo)	14
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	30
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	40
Milho (kilo)	40
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Juros e dividendos

Estão sendo pagos os seguintes:

DIVIDA PUBLICA

Apolices geraes e provinciaes.

Apolices municipaes (ns. 151 á 256).

LETTRAS HYPOTHECARIAS

Do *Banco de Credito Real*, 7 0/0, ultimo semestre.

BANCOS

Credito Real de Pernambuco, 2.º dividendo, á rasão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 3$000 por acção.

Brasil, 67.º dividendo, na rasão de 9$000 por acção. Estão encarregados desse pagamento os agentes Pereira Carneiro & C.

CARRIL DE FERRO

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, 25º dividendo, á rasão de 8 0/0. O pagamento faz-se no escriptorio da companhia nas terças e sabbados.

COMPANHIAS

Companhia de Edificação, juros das acções remidas, vencidos em 31 de Dezembro do anno passado.

Memorial

Aos accionistas da ESTRADA DE FERRO DO RIBEIRÃO AO BONITO foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de Agosto corrente, para realizarem a 7.ª entrada de 10 0/0 de suas acções.

—

Em 26 do corrente, ao meio dia, terá lugar, com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, a eleição, em assembléa geral, da directoria da COMPANHIA DO BEBERIBE que deve funccionar em o novo biennio social.

—

Com o desconto de 4 0/0 e até 30 de Setembro vindouro, serão substituidas na THESOURARIA DE FAZENDA as notas do valor de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe*, chegado dos portos do norte, em 21 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 929 saccas a Luiz Antonio Sequeira, 182 a Browns & C., 460 a Borstelmann & C., 60 a Machado & Pereira.

Couros salgados seccos 353 a Borstelmann & C.

Machina 1 caixa a Luiz Antonio Sequeira.

Pelles 26 fardos a Abe Stein & C., 11 a Herman Ludgren & C.

—

Vapor inglez *Tagus*, chegado dos portos da Europa, em 23 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 19 volumes a diversos.

Chapéos 3 caixões a Affonso Oliveira & C.

Livros 1 caixão a Johnston, 1 a G. Gatis.

Machinismo 6 volumes a Manoel dos Santos Villaça.

Mercadorias diversas 4 volumes a Guimarães Irmão & C, 6 a F. Elliott, 1 a Companhia do Beberibe, 13 a Baltar Oliveira.

Objectos para escriptorio 1 caixa a Baltar Oliveira, 2 a Wilson Sons & C., 1 a English Bank.

Salitre 50 barris á ordem.

Tapetes 5 fardos a Guimarães Irmãos & C.

Tecidos diversos 279 volumes á ordem, 15 a Narciso Maia & C., 5 a Olinto Jardim & C, 5 a Gonçalves Irmãos & C, 17 a Machado & Pereira, 2 a Andrade Lopes & C., 3 a Alves de Britto & C., 10 a Guerra & Fernandes, 13 a A. L. Guimarães, 4 a Andrade Maia & C., 9 a A. Vieira & C., 18 a A. Santos & C., 5 a M. D. da Silva Guimarães, 38 a Luiz Antonio Sequeira, 6 a Loureiro Maia & C., 1 a Ferreira & C.

Vidros 1 caixa a A. Duscable, 1 a Affonso Oliveira & C.

Exportação

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Elstow*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 216 saccas com 16,287 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Merchant*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 10,000 kilos de cobre velho, 300,000 ditos de caroços de algodão e 100,000 ditos de bagos de mamona.

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram:

Para Montevidéo, J. L. de Barros 5,000 cocos, fructa; P. Carneiro & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

Para o interior

— Na escuna allemã *Fritz*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 900 barricas com 85,912 kilos de assucar branco.

— Na escuna norueguense *Reform*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 75 barricas com 8,440 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Jesine*, carregaram:

Para Pelotas, Maia & Resende 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, H. Burle & C. 200 saccas com 15,400 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Victoria, P. Carneiro & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, carregou:

Para Mossoró, J. Baptista 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor inglez *Tagus*, para:

Rio de Janeiro 53:000$000

— Pelo vapor nacional *Sergipe*, para:

Maceió 3:800$000

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 20	584:277$681	
Idem de 22	37:423$151	
		621:700$832
Renda provincial:		
De 1 a 20	60:099$435	
Idem de 22	2:653$491	
		62:752$926
		684:453$758

Recebedoria geral

De 1 a 20	18:770$503
Idem de 22	228$073
	18:998$576

Recebedoria provincial

De 1 a 20	19:335$926
Idem de 22	530$452
	19:866$878

Recife Drainage

De 1 a 20	34:703$303
Idem de 22	2:140$646
	32:562$657

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 23 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

43 1/2 bois pesando 6,262 kilos, sendo de Oliveira Castro, 27 1/2 ditos de 1ª qualidade 2 de 2ª e 14 ditos particulares.

108 kilos de peixe a 20 réis	2$160
74 cargas de farinha a 200 réis	14$800
15 ditas de fructas diversas a 300 rs.	4$500
10 taboleiros a 200 réis	2$000
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados:	
24 1/2 columnas a 600 réis	14$700
25 compartimentos de farinha a 500 réis	12$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
61 ditos de legumes a 400 réis	24$400
30 ditos de fazendas a 400 réis	12$000
18 ditos de suino a 700 réis	12$600
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
8 ditos a 1$	8$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada nestes dias a quantia de	202$360
Rendimento dos dias 1 a 22	4:634$140
Foi arrecadado liquido até hoje	4:836$500

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos de 320 a 500 réis idem.

Farinha de 200 a 240 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 94 reses para o consumo do dia 23 de Agosto.

Sendo: 67 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 23 de Agosto

NACIONAES

Armando—consig. á Loyo & Filho.
Jaguaribe—á Companhia Pernambucana.
Lamego—(canhoneira de guerra).
Marianninha—consig. á Baltar Oliveira & C.
Mandahú—á Companhia Pernambucana.
Marinho XI—á José da Silva Loyo & Filho.
Maria Angelina—á Loyo & Filho.
Pirapama—á Companhia Pernambucana.
S. Francisco—á Companhia Pernambucana.

ESTRANGEIRAS

Anne Charlotte—consig. á ordem.
* Bateau Citerne I—á Wilson Sons & C.
* Bateau Citerne II—á Wilson Sons & C.
Caledonia—á Livramento & C.
Elston—á ordem.
Expedit—á Fonseca Irmãos & C.
Ephratah—á ordem.
* Emulator—á Johnston Pater & C.
Fides—á ordem.
Fritz—á Baltar Oliveira & C.
Fritz—á H. Lundgrin & C.
Figueirense—á ordem.
Florence—á Saunders Brothers & C.
Gesine—á Pereira Carneiro & C.
Homborgsund—á Wilson Sons & C.
Jorgen J. Lotz—á ordem.
J. L. B.—á ordem.
Leipzig—á ordem.
Merchant—á S. Johnston.
* Martha—á Borstelmann & C.
Nina—á ordem.
Reform—á H. Lundgren & C.
Seiprig—á ordem.
* Tagus—á Amorim Irmãos & C.
Tentativa—á Amorim Irmãos & C.
Tiber—á Saunders Brothers & C.
Union—á H. Lundgrin.
Veritas—á Amorim Irmãos & C.
Veronica—á ordem.
* Ville de Ceará—á Auguste Labille.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

DOS PORTOS DO SUL

Espirito Santo—a 26.
La Plata—a 29.
Corrientes—a 1 de Setembro.
Advance—a 5.
Manáos—a 6.
Mondego—a 14.
Pernambuco—a 16.
Camillo—a 27.
Tagus—a 29.

DOS PORTOS DO NORTE

Pernambuco—hoje.
Marquez de Caxias—hoje.
Marinho Visconde—amanhã.
Camillo—a 3 de Setembro.
Pará—a 13.
Espirito Santo—a 23.

DA EUROPA

Cotopaxi—a 28.
Gironde—a 3 de Setembro.
Tamar—a 10.
Neva—a 24.

DE NEW-PORT

Finance—a 9 de Setembro.

DE NEW YORK

Lisbonense—hoje.

Vapores á sahir

Jaguaribe — hoje, ás 5 horas da tarde, para Camossim, tocando na Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Acarahú.

Pernambuco — hoje, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul.

Cotopaxi — a 28, ao meio dia, para Valparaiso, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

La Plata — a 29, á 1 hora da tarde, para Southampton e escala.

S. Francisco—a 29, ás 5 horas da tarde, para Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 23

Parahyba—10 horas, vapor inglez «Merchant,» de 895 toneladas, commandante J. D. Platts, equipagem 27, carga varios generos; a Samuel L. Johnston.

Southampton e escala—13 1/2 dias, vapor inglez «Tagus,» de 1,962 toneladas, commandante Gillies, equipagem 108, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez «Tagus,» commandante Gillies, carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez «Ville de Ceará,» commandante Simonet, carga varios generos.

Nova-Orleans — Vapor allemão «Martha,» commandante R. Echert, carga varios generos.

Panamá—Vapores columbianos «Bateau Citerne 1º» e «Bateau Citerne 2º,» commandantes Balais e J. Spechitis, em lastro.

Barbados—Escuna ingleza «Emulator,» capitão Thomas Paul, em lastro.

Observação

Fundeou no lamarão uma barca norueguense e não communicou com a terra, a qual entrará hoje para o ancoradouro.

A imprensa e o peitoral de Cambará (4)

D'entre as muitas apreciações que este importante medicamento tem continuamente merecido do jornalismo de quasi todo o imperio, offerecemos agora ao publico a opinião insuspeita de um illustrado orgão que vê a luz da publicidade na cidade do Rio-Gr nde do Sul.

Eil-a:

« Sabemos de um asthmatico, diz o *Artist*, que regularmente, uma vez por mez, era accommettido de ataques que o inutilisavam por alguns dias. Entretanto, no espaço de oito mezes que tem usado do *Peitoral de Cambará* do Sr. José Alvares de Souza Soares, o seu estado de saúde não tem continuando a soffrer os rudes golpes daquella incommodativa enfermidade.

« Escrevendo estas linhas, o fazemos na crença de que prestamos um serviço á humanidade soffredora.

« Apontamos-lhe o *Peitoral de Cambará*, que não contendo na sua preparação cousa alguma nociva, tem produzido curas admiraveis.

EDITAES

= De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que tendo S. Exc. o Sr. presidente da provi cia concedido autorisação á Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos Liberaes para desapropriar o terreno com seis pequenas casas, existentes ao lado do sul do edificio do Lyceo de Artes e Officios, para o estabelecimento de officinas e aulas praticas annexas ao mesmo Lyceo, são pelo presente chamados os senhores interessados, para no prazo de dous mezes virem examinar a planta respectiva que foi approvada pela Camara Municipal do Recife e acha-se nesta secretaria, e apresentarem as reclamações que tiverem, sob pena de proceder-se a arbitramento para indemnisação, na fórma da lei n. 129 de 2 de Maio de 1884.

Secretaria da repartição das Obras Publicas de Pernambuco, 23 de Julho de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Olivei a e Silva.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

P rante o Sr. Dr. Ju z Substituto dos Feitos da Fazenda, L ndolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 26 do corrente mez de Agosto, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, se venderá em praça publica, o dominio util do terreno de Marinha n. 82, sito á rua dos Coelhos, caes de Capibaribe, pertencente aos herdeiros de João Francisco Paredes Porto, avaliado o mesmo dominio em 250$000, penhorado para pagamento da Fazenda Nacional e custas. Assim como se arrendará em praça publica na mesma occasião o aluguel do sobrado de um andar e loja sito á rua do Marquez do Herval n. 64, tendo o mesmo tres portas no andar, com varanda de ferro corrida e no pavimento terreo tem tres portas, sendo duas que dão entrada para um armazem que é occupado com venda e uma que sobe para o mesmo andar, avaliada a renda annual em 480$000, que será arrendado pelo tempo que for sufficiente para pagamento das execuções da Fazenda Nacional provenientes de foros de terreno de Marinha em que está edificado o mesmo predio e impostos devidos pelo actual possuidor do referido sobrado Mathias Muniz Tavares.

Recife, 16 de Agosto de 1887.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de José de Almeida Rabello me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. José de Almeida Rabello, credor de Francisco José da Costa Ribeiro da quantia de 2:000$000, importancia da letra junta, além dos juros estipulados, e como o supplicado esteja ausente em lugar incerto e não sabido pelo supplicante, estando prestes a prescripção da mesma letra, quer elle interromper a prescripção na fórma do art. 391 do Regulamento Commercial, para o que, requer a V. Exc. se digne mandar que, distribuida e autuada a presente, seja tomado por termo seu protesto e designado o dia para a inquirição das testemunhas, seguindo se aos demais termos para o fim requerido.—Pede deferimento.—Espera receber mercê.

Recife, 20 de Agosto de 1887.—Lydio Alerano Bandeira de Mello, procurador. (Sellada com uma estampilha de 200 rs., regularmente inutilisada.)

E' o que continha dita petição acima copiada na qual proferi o despacho do theor seguinte:—Distribuida. Como p de. O escrivão designe dia. Recife, 20 de Agosto de 1887.—Montenegro.

Em virtude deste meu despacho sendo a mesma petição apresentada ao respectivo distribuidor este a distribuio ao escrivão do primeiro officio que fez lavrar em seguida o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 22 dias de Agosto de 1887, nesta cidade do Recife, em meu cartorio compareceu o solicitador Lydio Alerano Bandeira de Mello, procurador bastante do supplicante José de Almeida Rabello e ante mim e as testemunhas infra assignadas disse que por parte de seu constituinte redu zia a termo de protesto para interrupção de prescripção o conteúdo da petição retro que fica fazendo parte integrante do presente afim de ser intimado ao supplicado para os devidos effeitos.

E de como assim o disse e protestou, lavro este termo em que assigno com as testemunhas presentes depois de lido por mim Manoel Lopes de Carvalho Chaves, e escrevente juramentado, que o escrevi.

Eu José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o fiz escrever, subscrevo e dou fé.—Lydio Alerano Bandeira de Mello.—Francisco Manoel de Almeida Junior.—Matheus Eugenio Peixoto.

Nada mais continha dito termo de protesto acima fielmente transcripto.

E tendo o supplicante produzido a justificação do estylo, o respectivo escrivão me fez os autos conclusos sellados e preparados e nelles proferi a sentença do theor seguinte:—Vistos. Hei por justificada a ausencia do supplicado em lugar incerto, e mando que seja o mesmo intimado por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas duas verso, para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa.

Recife, 22 de Agosto de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Em virtude desta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Francisco José da Costa Ribeiro, para que no prazo de 30 dias contados da data da publicação compareça ante este juizo, afim de allegar o que for a bem de seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 dias de Agosto de 1887. Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 12 de Agosto do corrente anno, faço publico que no dia 15 de Outubro proximo, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a obra dos reparos precisos no açude publico da comarca de Flores, orçados em....... 3:781$200.

O orçamento e clausulas especiaes do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 23 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia DE

Fiação e tecidos de Pernambuco

A directoria faz sciente aos senhores subscriptores da nova emissão de acções para o levantamento da fabrica na Torre, que fica marcado o prazo de 30 dias, desta data, para o pagamento da segunda prestação de 25 0/0, e autorisado o Sr. thesoureiro José João de Amorim Junior, para o recebimento, á rua do Bom Jesus n. 3.

Recife, 23 de Agosto de 1887.

Os directores
Manoel José da Silva Guimarães.
Henrique Saraiva,
Secretario.
José João de Amorim Junior,
Thesoureiro.

Celestial confraria da Santissima Trindade, 22 de Agosto de 1887

Conselho fiscal

De ordem do carissimo irmão procurador geral, convido aos carissimos irmãos ex juizes e ex-provedores, para comparecerem em nosso consistorio quarta-feira 24 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de em sessão do conselho fiscal dar cumprimento ao disposto nos arts. 37 e 38 e §§ 1º, 2º e 3º.—O secretario,

João Jacintho Guedes de Lacerda.

Club Internacional de Regatas

Tendo o conselho administrativo de organisar o corpo de remadores para a proxima regata, são convidados todos os socios que fazem e os que queiram fazer parte do mesmo a se inscreverem em um livro que para tal fim se acha na secretaria do club. Aquelles que não o fizerem no improrogavel prazo de oito dias, julgar-se-hão excluidos do corpo.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 21 de Agosto de 1887.—O 2º secretario,

Alfredo B. R. Borges.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que, conforme communicou a inspectoria da Caixa de Amortisação, em officio de 6 do corrente, foi pela respectiva junta administrativa, em sessão tambem de 2 do corrente, na fórma do art. 136 do regulamento de 14 de Fevereiro de 1885, marcado prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 10$000 da setima estampa, o qual será contado daquella data até 31 de Março do proximo anno de 1888.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Agosto de 1887.—Pelo secretario,

J. H. Oliveira Amaral.

O administrador da Recebedoria Provincial faz publico para chegar ao conhecimento de todos a quem possa caber a execução do regulamento de 4 de Julho do corrente anno, que pagaram o devido imposto para vender em seus estabelecimentos bilhetes de loterias de outras provincias os Srs. Antonio Augusto dos Santos Porto, estabelecido á praça da Independencia ns. 37/39, e Manoel Martins Fiusa á rua Primeiro de Março n. 23, sendo que o ultimo deixou de solicitar a respectiva licença.

Alem destes, e como vendedores ambulantes, pagaram o imposto e obtiveram licença por esta repartição os Srs. João Pereira de Brito, Bernardino Lopes Alheiro, Porfirio de Albuquerque Magalhães e João Rodrigues Pereira.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 19 de Agosto de 1887.—O administrador,

Francisco Amyuthas de C. Moura.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 28 do corrente

Os senhores socios que desejarem tirar convites para este sarão, podem apresentar suas notas ao Sr. presidente.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 16 de Agosto de 1887.—O 2º secretario,

José de Medicis.

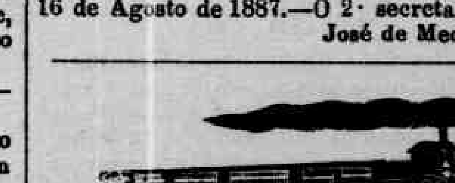

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Pelo presente faço saber aos Srs. accionistas desta empreza, que apenas realisaram a 3.ª entrada de 10 % de suas acções, constantes das cautellas ns. 19, 28, 29, 34 e 35, que em virtude do disposto no n. 1 do art. 9 dos estatutos, fica-lhes marcado o prazo de 30 dias, a contar de 16 do corrente mez, para realizarem a 4.ª entrada de suas acções com a multa de 20 %.

Outrosim, o accionista que não realisar suas entradas no prazo determinado, perderá um beneficio da empreza as entradas que já tenha feito.

Recife, 11 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
O director secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores abaixo declaradas, para, até o dia 30 do corrente, apresental-as no collegio das orphãs, afim de serem ahi admittidas, visto acharem-se inscriptas em primeiro lugar, no respectivo quadro.

Laura, filha de Miguel de Souza Galvão e Isabel Maria da Silva Galvão.

Sydronia, filha de Cosme Damião Felippe da Silva e Constancia Maria do Carmo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Julho de 1887.

O escrivão interino,
Francisco Gomes Castellão

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje accionistas em numero sufficiente para constituir assembléa geral, são de novo convidados para a assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, no 1º andar da casa n. 71 á rua do Imperador, para proceder-se a eleição da directoria que deve funccionar em o novo biennio social.

A reunião terá lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes como dispõem os estatutos.

Recife, 19 de Agosto de 1887.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

Capital do Banco	£	1.000,000
Capital realisado..........	£	500,000
Fundo de reserva.... ...	£	200,000

A contar desta data e até ulterior resolução, conceder-se-ha juros de dous por cento ao anno, sobre os saldos do dinheiro depositado em conta corrente de movimento no mesmo Banco.

Recebe-se tambem dinheiro em deposito a juros por periodos determinados, ou sujeito ao aviso prévio de trinta dias para ser retirado, mediante as condições de que se dará conhecimento aos interessados.

Pernambuco, 23 de Maio de 1887.

Henry K. Gregory,
Gerente.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral das obras publicas e de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia de 30 de Julho ultimo, faço publico que no dia 25 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição, recebe-se propostas para a obra de reconstrucção da ponte do Junqueira sobre o rio Pirapama, orçada em 8:670$207.

A planta, orçamento e clausulas especiaes do contracto acham-se nesta secretaria para serem examinados por aquelles que pretenderem arrematar a mesma obra, de accordo com o que dispõe os arts. 70 á 73, 89 e 90, 92, 97 á 101, 106, 115 e 116 do regulamento de 20 de Junho do corrente anno.

Secretaria da repartição das obras publicas de Pernambuco, em 2 de Agosto de 1887.

O engenheiro secretario,
Joaquim Gomes de Oliveira e Silva.

Companhia de Edificação

De hoje por diante os preços dos materiaes da Olaria a Vapor, serão regulados pela tabella seguinte, sem desconto:

Tijolos grossos formato commum, milheiro 18$. Ditos formato pequeno 16$. Telhas, milheiro 35$, Ladrilhos de diversos formatos 30$000,

Recife, 1 de Agosto de 1887.

Antonio V. Nascimento Feitosa.

GERENTE INTERINO.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrenda-se os seguintes predios:

Rua do Bom Jesus n. 13, 3º andar.
Idem idem n. 44, 1º andar e loja.
Idem do Vigario Theuorio n. 22, 1º andar.
Idem idem n. 25, sobrado.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3º andar.
Idem do Apollo n. 24, 1º andar.
Idem da Moéda n. 4.
Ipem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem idem n. 37.
Idem da Lingoeta n. 14, 1º andar.
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de Maio de 1887.

O escrivão intarino,
Francisco Gomes Castellão,

COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO

O escriptorio d'esta companhia acha-se funccionando no largo de Pedro II, n. 77, 1.º andar.

Imcumbe-se mediante contrato e a pagamento em préstações, de construcções e reconstrucções de predios, cujos projectos e orçamentos sejam ou não confeccionados pela companhia.

No escriptorio se encontrarão sempre, as amostras dos productos da fabrica á vapor do Taquary, tendo sempre á venda: tijolos massiços de alvenaria, ditos para ladrilhos, diversos formatos, telhas romanas, francezas, de capote com encaixe, de crista; canoe curvas de diversos diametros, ornatos variados e tijolos furados de diversos formatos.

Para vendas e encomendas, no escriptorio central.

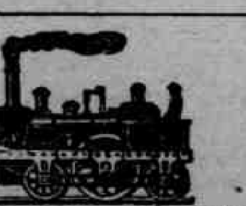

Estrada de ferro do Ribeirão ao Bonito

Por deliberação da directoria são chamados os Srs. accinistas desta empreza, para no praso de 60 dias a contar de 4 do corrente mez, realisarem a 7ª entrada de 10 % de suas acções nos termos do § unico do art. 4º dos estatutos.

Recife, 3 de Agosto de 1887.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Director-secretario.

Vaccina publica

De ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, declaro que no Gymnasio Provincial haverá vaccina publica todas as quintas-feiras, das 11 horas ao meio dia, ou em qualquer dia santo a mesma hora.

Gymnasio Provincial, 1 de Agosto de 1887.

Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

AVISO AOS PASSAGEIROS PORTADORES DE SERIE

Em virtude do desejo manifestado por mais de um dos Srs. passageiros desta cathegoria, resolveu a directoria reunida em sessão ordinaria hontem, que fossem validos os bilhetes de series indistinctamente dentro do mez para o qual tiverem sido emittidos, segundo o numero de viagens contidas em cada talão; ficando por esta fórma abolida a restricção de só ser aceita uma viagem diaria de ida e volta.

Funda-se esta alteração no facto de allegarem alguns dos sobreditos passageiros que é para elles uma viagem perdida a dos dias sanctificados, ao passo que poderia a mesma ser aproveitada para uma segunda vez em qualquer dos dias uteis. E fica-lhes assim o direito de fazer até as 30 viagens n'um só dia, caso julguem opportuno nesse praso esgotar toda a serie.

Escriptorio do gerente, 10 de Agosto de 1887.

O director gerente,
A. P. Simões.

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral extraordinaria

Visto terem recusado aceitar os seus cargos alguns dos funccionarios eleitos na assembléa geral ultima, rogo o comparecimento dos senhores socios á séde social quarta-feira 24, ás 7 horas da noite em ponto, para procederem a uma eleição definitiva.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, 21 de Agosto de 1887.—O 1º secretario,

F. J. de Amorim.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital	**20,000:000$**
Idem realisado	**8,000:000$**

A caixa filial d'este Banco funccionando temporariamente á rua do Commercio n. 38, saca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

Londres.........	s/—N. M. Rothschil & Sons.
Paris..........	» De Rothschild Fréres.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	» Deutsche Bank.
Antuerpia.......	» Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragone, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	» English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York......	» G. Amsinck & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M. Webster

COMPANHIA IMPERIAL DE SEGUROS CONTRA FOGO

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
Agentes
BROWNS & C.
N. 5—*Rua do Commercio*—N. 5

Companhia de Seguros Fidelidade, de Lisboa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—RUA DO BOM JESUS—N 7

Seguros maritimos e terrestres

Nestes ultimos é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
Do premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		132,000

O AGENTE,
John. H. Boxwell

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de dezembro de 1884

Maritimos.....	**1,110:000$000**
Terrestres,..	**316:000$000**

44—Rua do Commercio—

RUA DO COMMERCIO N. 26 1º ANDAR

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as casa do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 8

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Saunders Brothers & C.

COMPANHIA DE SEGUROS

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000.000 de libras sterlinas

AGENTES

Adomson Howie & C.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Setembro depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

O paquete Finance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 9 de Setembro o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N 8 — RUA DO COMMERCIO - N. 8

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Corrientes

E' esperado dos portos do sul até o dia 1 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa e Hamburgo

Para passageiros e carga a frete trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor Mandahu

Commandante Mafra

Segue no dia 29 de Agosto, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Cotopaxi

E' esperado da Europa até o dia 28 de Agosto, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 24 de Agosto, ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 23

Encommendas passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

É esperado do sul no dia 29 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Consignatarios

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS - N. 3

Porto por Lisboa

Para os portos acima indicados seguirá brevemente o brigue portuguez Armando.

Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brazileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Agosto, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Agosto e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N 9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Marinho Visconde

E' esperado dos portos acima até o dia 25 de Agosto, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia

PORTOS DO NORTE

Macáo, Mossoró e Aracaty

O vapor Marquez de Caxias

Cammandante J. J. Coelho

Espera-se no dia dia 24 do corrente dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

LEILÕES

— Quinta-feira, 25, deve ter lugar o leilão de mobilias, pianos, quadros e outros muitos moveis existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

Hoje, 24, deve ter lugar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de fazendas e chapéos, annunciado para o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

de fazendas, 1 armação envidraçada, 1 piano, mobilias de jacarandá e mogno, camas, marquezões, commodas, toilets, lavatorios, 1 secretaria, estantes, guarda-louças, guarda-vestidos, mesas, guarda comida, cadeiras avulsas, 2 moinhos, 1 relogio de parede, jarros, quadros, candieiros para kerosene e muitos outros objectos, para liquidação, ao correr do martello, no armazem á rua de Pedro Affonso n. 43.

Agente Britto

Quarta-feira 24 do corrente
As 10 1/2 horas

Leilão

De fazendas e chapéos

CONSTANDO DE:

Madapolões, cretones, chitas, brins atoalhados, pannos para rêde, casemiras, panno fino, roupa feita, damasco de lã, oxfords, popelinas, sapatos de tranças, chitas, chales, creguelas e outras fazendas.

Chapéos de manilha, do Chile, de lã, de feltro, de palha, de sparterie para homens, senhoras e meninas, e bonets.

Quarta feira 24 de Agosto
A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

O agente PINTO levará a leilão um variado sortimento de chapeos, fazendas e miudezas existentes em o armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52, as quaes serão vendidas para fechamento de contas.

Leilão

De 7 barricas com cerveja preta ingleze em garrafas

Quarta-feira 24 do corrente
A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

Em continuação

De 1 bahu grande de madeira, mobilias de diversas qualidades, pianos, mesas elasticas de 3, 4 e 6 taboas, camas francezas, guarda-vestidos guarda-louças, mezas com gavetas, cabides, marquezões, latas com bolachinhas de 2 e 4 libras, latas com ervilhas, espelhos, jarros, quadros, pratos, chicaras e muitos outros artigos.

Por intervenção do agente

Gusmão

Leilão

De um piano de Erard quasi novo, uma mobilia de jacarandá, 6 quadros dourados, serpentinas de bronze, 14 venezianas de caixa, jarros para flores, pianhas com redomas e 1 estante com mesa, 1 toilet, 1 cama, 1 lavatorio, 1 berço, 1 commoda, 1 colxão, camas de ferro para meninos, garrafa, copos, calices, bandejas, aparador, 1 guarda-louça, 1 serafina pequena, 1 mobilia de pau-carga, 1 dita de amarello fingindo mogno, cadeiras de balanço, relogios, jarras e outros muitos moveis de casa de familia.

QUINTA-FEIRA, 25 DO CORRENTE
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 52

EM CONTINUAÇÃO

Um cavallo para sella.

Ultimo leilão

Na rua Nova n. 24

Quinta-feira, 25 do corrente
A's 11 horas

De 1 cofre prova de fogo novo, 2 pianos, 3 mobilias, 2 guarda-louças, 2 fiteiros, 2 aparadores, 2 mezas elasticas, 1 guarda-vestidos, 1 commoda, 2 secretarias, 4 camas para casal, 3 berços, jarros, quadros, miudezas, perfumarias, espelhos, papel pautado, maisena, cognac, brinquedos para meninos, relogios, de ouro, prata, e muitos outros artigos.

O agente Modesto Baptista, fará o ultimo leilão ao correr do martello, para entregar as chaves do armazem.

Leilão

De bons moveis, espelhos, jarros e um bom piano de fabricante acreditado

Sendo: uma bonita mobilia preta medalhão com quatro cadeiras de braços, dose ditas de guarnição, dous consolos com pedra, um sofá, um excellente piano forte, uma cadeira para o mesmo, um tapete para sofá, seis ditos para portas, um importante candieiro de crystal para kerosene, dous pares de jarros para consolos, uma secretaria de jacarandá, uma cama franceza dedito, duas meias comodas de amarello, um marquezão, um cabide de columna, um grande jarro para flores, um berço de amarello, uma cama para menino e duas espreguiçadeiras. Uma mesa elastica de amarello, dous aparadores de dito, um sofá de dito, dous aparadores envidraçados, cadeiras para sala de jantar, duas cadeiras de braço de amarello, uma mesa redonda de jacarandá com pedra, dous espelhos, uma quartinheira de columna, louça, vidros, trens de cosinha e outros muitos moveis.

Sexta feira, 26 do corrente

A's 11 horas

No 1º andar do sobrado n. 28 da rua do Visconde de Albuquerque antiga rua da matriz da Boa-Vista.

O agente Martins fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no referido sobrado á rua da Matriz da Boa-Vista onde morava o Sr. Manoel José Soares de Avellar.

Leilaõ

Da casa terrea n. 166 sita á rua Imperial, freguezia de S. José, junto a taverna do Sr. Joaquim Netto, e defronte do sobrado da viuva do Valdevino, nova e edificada em solo foreiro á marinha, com frente de azulejo; tendo porta e janella, 3 quartos, 2 salas, cozinha externa, cacimba e grande quintal murado até o mar, onde existe um solido cáes.

Sexta-feira 23 do corrente, as 11 horas

No armazem de agencia de leilões á rua do Marquez de Olinda n. 19

Em continuação

De diversos moveis, pianos, quadros, espelhos, jarros, talheres, copos, calices, garrafas, 1 silhão quasi novo com seus pertences, malas para viagens, charutosde diversas marcas, relogios, candieiros e miudezas.

Por intervenção do agente

Gusmão

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga se por 10$000 a casa n. 21 na Varzea, defronte da estação, com armação; a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Compra-se uma casa terrea na rua da Assumpção ou Santa Cecilia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3, loja.

— Aluga-se a casa terrea n. 127 á rua das Cinco Pontas, e a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56; a tratar na rua de S Jorge n. 56, taverna.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 36, á rua de Paulino Camara; trata-se na rua do Visconde de Albuquerque n. 28, 2º andar.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

— Aluga-se a casa terrea da rua de S. Francisco n. 27; a tratar no becco das Carvalhas numero 1.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba cosinhar bem, homem ou mulher; na rua 24 de Maio n. 13, 1º andar.

— Aluga-se o predio da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para numerosa familia, com agua e gaz encanados; a tratar na rua da Auror n. 85, mercearia.

— Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista ou de Santo Antonio: quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as inlciaes J. M. M.

— Vende-se um mesão e um banco para escola: na rua dos Ossos n. 40.

— Aluga-se o sobrado grande á rua de Paysandú n. 4, com commodos para grande familia; tem agua e gaz; a tratar na estrada do Cajueiro, com o Sr. Braga.

Farinha de mandioca

de 1$200 a 1$400 o sacco

Vende-se no trapiche Barbosa.

Para vender

Uma mobilia completamente nova, de uma familia estrangeira que se retira no primeiro vapor para Europa; na rua do Marquez de Olinda n. 59, 1º andar.

Sementes de carrapato

Compram-se pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde Rio Branco n. 14

Esquina a rua do Regente—Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e Academia de Industria de Paris.

Elixir de imbiribina

Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficeis.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado

Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beribericos.

Xarope de flor de aroeira e mutamba

Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas

E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante-periodicas, preparadas com pereirina, quina e jaborandy

Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas.

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú

Efficazes nas inflamações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capillaria e quina

Applicado nas convalescenças das parturientes, retico ante-febril.

Francisco Manoel da Silva & C.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; no hotel do Caminho Novo.

Fumo carioca

Preparado pela acreditada fabrica do Rio, denominada Fonte Limpa; vende-se em pacotinhos em todos os estabelecimentos de retalho.. Unico deposito, na fabrica Veneza, arco da Conceição numeros 4 e 6.

Antonio Duarte

recebeu directamente do Porto vinho verde, dito do Douro, salpicões de fumeiro, ditos em calda, e vende por preço modico em seu estabelecimento, á rua da União n. 54, confronte a estação.

O vinho Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, unico importador deste excellente vinho, acaba de receber uma nova remessa, que resolve vender no seu armazem de molhados á rua do Amorim n. 64, em pipas, barris de quinto e de decimo; o que avisa aos Srs. retalhadores que desejarem propor á venda este delicioso vinho.

Boa acquisição

Com os precisos commodos para qualquer estabelecimento commercial, aluga-se a loja do sobrado n. 11 da rua da Imperatriz, que se acha caprichosamente limpa; a tratar no 1º andar da dita casa.

Attenção

Precisa-se de um bom official de barbeiro; na rua do Rangel n. 50.

Cosinheira

Precisa-se de uma, para cosinhar em casa de familia e que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar; a tratar na rua Velha n. 75.

E' barato

Aluga-se na Boa Viagem uma casa com bastantes commodos, perto da estação da via-ferrea e dos bonds; a tratar na rua larga do Rosario numero n. 31.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça, que nesta data comprou ao Sr. Manoel Gomes de Paiva o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 133, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 23 de Agosto de 1887.

Francisco José de Barros.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Vende-se por todo preço, a retalho, todas as fazendas existentes na loja á rua do Rangel n. 53, para acabar

CAJURUBEBA

PRAPERADO VINHOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CORTE

Autorisado por decreto imperial de 20 de Junho de 1883

Composição de Firmino Candido de Figueiredo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER TATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NA ASTHMA BRONCHITES **(molestias das vias respiratorias)**, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FORMAS DA SYPHILIS

Propagador—A. P da Cunha

As importantes curas, que este importante medicamento tem produzido, attestadas por pessoas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba*, pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apesar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal d'este medicamento.

As muitas curas que tem feito, estão comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados, que este jornal tem publicado em sua secção ineditorial

Deposito central, Fabrica Apollo, rua Hospicio 79

PERNAMBUCO

A' venda em muitas pharmacias do Brasil e do estrangeiro

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de familia: na rua de Riachuelo n. 13 se dirá.

Ama

Precisa-se de uma ama; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer serviços de casa; na typographia do Diario, no 3º andar, n. 24, rua Duque de Caxias.

Ao commercio

Os abaixo assignados tendo comprado aos Srs. Agostinho Pereira Leal & C o seu estabelecimento de molhados sito á praça do Conde d'Eu n. 15, livre e desembaraçado de qualquer onus, chamam a qualquer credor da referida firma que tenham direito á dividas do mesmo estabelecimento, a apresentar-se no praso de tres dias, a contar da data deste, para ser satisfeito. Recife, 22 de Agosto de 1887.

Manoel Correia & C.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Largo do mercado com agua n. 17.
Travessa do Carmo n. 10.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

um grande sitio, contendo as principaes fructas, no Caldeireiro n. 9, com boa casa de morada (que foi do finado Mamede), tendo agua e gaz, a qual confronta com a casa do Dr. Alcoforado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

a casa terrea na travessa da Ponte de Uchôa n. 12, com bastantes commodos para grande familia, com sitio murado e arborisado, boa agua potavel para beber, deposito e banheiro de cimento e bomba, fica a dita casa á margem do rio Capibaribe, com banho doce temperado e salgado: quem pretender dirija-se ao mesmo sitio, das 6 ás 10 horas da manhã, que encontrará o proprietario.

Para engenho

Offerece-se uma senhora com todas as habilitações necessarias para ensino primario, ou em qualquer povoado que não tenha professora; quem dos seus prestimos precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 14, segundo andar, a tratar com a mesma.

Falsificações

Para evitar falsificações com referencia ao conhecido PEITORAL DE CAMBARÁ, deve exigir-se este preparado com a firma do auctor—Arvares de S. Soares — em rotulo circulando a rolha do frasco e a marca da fabrica nos involtorios, irulada pelo nome dos agentes e depositarios geraes em Pernambuco — Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Oleo high-life perfumado para o cabello

Ou oleo do bom tom

Mandado fabricar expressamente em Paris por Angelo Raphael & Companhia

A grande cópia de oleos ordinarios e falsificados que invadem este mercado, com grande prejuizo para o cabello, aconselhou-nos a mandar fabricar por encommenda, em Paris, por um dos melhores perfumistas, um oleo extra-fino, verdadeiro de amendoas, de perfumes suaves, parfeitamente limpido e que não formasse deposito de sedimentos ou borra nos frascos, como geralmente acontece com os oleos baixos, e cujas qualidades hygienicas podessemos garantir aos consumidores os mais escrupulosos. Tal fim foi plenamente preenchido com a creação do High-life oil, que temos a honra de apresentar á venda nas principaes lojas de perfumarias desta praça.

Angelo Raphael & C.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com

Browns C.

5—RUA DO COMMERCIO—5

Criado

Precisa-se de um á rua de Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 2 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

na drogaria de Faria Sobrinho &

41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo reconhecimento practico dos seus effeitos, GARANTIDO como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O REMEDIO DO DR. AYER neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

PHOTOGRAPHIA

HERMINA COSTA

Rua do Barão da Victoria n. 14

Tiram-se retratos, inclusive os inalteraveis, desde os de miniatura até os de tamanho natural—todos os dias, ainda mesmo chuvosos.

Extracto de Malta de Krlepe

Preparado DE

BUROUGHS WELLCOME & C.

CHIMICOS DE LONDRES

Um poderoso agente digestivo e acimilativo; um alimento nutritivo, especialmente adoptado para os enfermos e não; um grande succedaneo do azeite de figado de bacalhão.

O Extracto de Malta de Kepler é um alimento perfeito em si mesmo e contem todos os principios digestivos e nutritivos da cevada, isto é, phosphatos, maltosa, destrina, albumina e o importante quanto poderoso accessorio digestivo chamado—Diastase,—podendo-se assim dizer que com a introducção do Extracto de Malta, como agente therapeutico, se ha produzido uma revolução no tractamento de certas enfermidades da nutrição, operando especialmente na dyspepsia, ulceração do estomago, canceres do estomago, debilidades, convalescencias de enfermidades agudas, vomitos e gastro-enterites das crianças, marasmos, affecções escrofulosas, tuberculosas, etc.

Unico deposito

34—Rua do Rosario—34

Pharmacia e Drogaria

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar bem, para o serviço de um casal; a tratar no pateo do Paraizo n. 8, 2º andar.

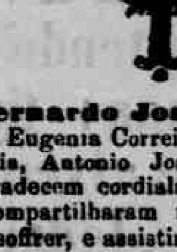

Bernardo José Correia

D. Maria Eugenia Correia e suas filhas, Manoel José Correia, Antonio José Pinto Osorio e sua familia agradecem cordialmente á todas as pessoas que compartilharam na dor immensa que acabam de soffrer, e assistiram as missas pelo repouso eterno de seu sempre lembrado esposo, pai, irmão, genro e cunhado, Bernardo José Correia; e de novo convidam aos parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam resar na ordem terceira de S. Francisco e na matriz da Graça, ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, de cujo acto desde já se confessam eternamente gratos.

Anna Ferreira de Brito Macedo

José Felix de Brito Macedo e seus innocentes filhinhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o corpo de sua idolatrada esposa e mãi, Anna Ferreira de Brito Macedo, e de novo as convidam, bem assim aos parentes e amigos, para assistirem a missa do setimo dia, que será celebrada em 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de S. José

Academico Fernando Pedro das Neves

Setimo dia

A familia Neves se confessa eternamente reconhecida á todas as pessoas que a acompanharam durante a tyranna molestia e por occasião do enterro do inditoso academico Fernando Pedro das Neves. Ao mesmo tempo as convida e bem assim aos amigos e collegas do finado, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja da Madre de Deus, quarta-feira 24 do corrente, ás 8 horas da manhã.

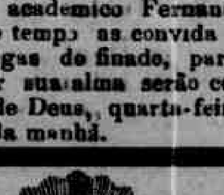

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira, Maria Julia de Moscoso Bandeira e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam celebrar por alma de seu presadissimo irmão, cunhado e tio, Joaquim Aristides Ferreira Bandeira, na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando-lhes seu reconhecimento.

SEMOLINA

De Brons & C, de Glasgow

Este artigo, preparado por um novo processo de trigo da melhor qualidade, possue os elementos necessarios para nutrição de crianças e doentes, e muito se recommenda por ser de facil digestão e gosto muito agradavel; tambem pode-se fazer uma excellente papa, misturado em partes iguaes com a maizena dos mesmos fabricantes, addicionando-se-lhe algum leite. Unicos agentes nesta praça, Saunders Brothers & C., largo do Corpo Santo n. 11, primeiro andar.

Farello de caroço de algodão a 400 rs. a arroba

Chegou a primeira remessa do precioso farello de caroço de algodão, o mais barato de todos os alimentos para animaes de raça cavallar, vaccum suine, etc. O caroço de algodão depois de extrahida a casca e todo o oleo, é o mais rico alimento que se pode dar aos animaes para os fortalecer e engordar com admiravel rapidez.

Nos Estados-Unidos da America do Norte e na Inglaterra elle é empregado (com o mais feliz resultado) de preferencia ao milho e outros farellos que são muito mais caro e não são de tanta sustancia.

A tratar no Recife—6 Largo do Corpo Santo, 1º andar

DOENÇAS do ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Dyspepsias, Gastralgias, Anemia, Perda de Appetite, Vomitos, Diarrhea, Debilidade das Crianças

CURA SEGURA E RAPIDA PELO

ELIXIR GREZ

TONICO-DIGESTIVO

com *Quina, Coca e Pepsina*

Adoptado em todos os Hospitaes

MEDALHAS NAS EXPOSIÇÕES

PARIS, r. La Bruyère, 34, e em todas as Pharmacias.

THESOURO HOMŒOPATHICO

OU

Vade-mecum do Homœopathico

Methodo conciso, claro e seguro de cbrar homœopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, particularmente aquellas que reinam no Brasil pelo

DR. SABINO O. L. PINHO

5.ª edição

consideravelmente augmentada e annotada.

Vende-se unicamente em Pernambuco.

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

Pelo Dr. J. Sabino L. Pinho

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

DAY & MARTIN

Fornecedores de Sua Majestade a Rainha de Inglaterra, do Exercito e da Marinha britannica.

GRAIXA BRILHANTE LIQUIDA

GRAIXA em PASTA UNCTUOSA

OLEO para ARREIOS

DEPOSITO GERAL EM LONDRES: 97, High Holborn, 97

Em Pernambuco: FRANCº M. DA SILVA & Cª.

Fabrica de chapéos

Antonio José Maia & C.

DEPOSITO

Á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Os proprietarios deste estabelecimento scienticam aos seus numerosos freguezes e ao respeitavel publico, que continuam a ter grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e formatos, manufacturados com toda a perfeição e por preços mais vantajosos que em outra qualquer parte.

Mademoiselle Cotinha

Rua do Imperador n. 55, segundo andar.

Modista

Dr. Mello Gomes

Medico parteiro

Mudou seu consultorio e residencia para a rua larga do Rosario n. 44, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite.

Aluga-se

Uma casa terrea com 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, pintada e caiada, á rua do Hospicio n. 70, á tractar na mesma n. 81.

Oleo de mamona

em barris; vende-se no trapiche Vianna Forte, do Mattos

PIESSE & LUBIN

Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia

FRANGIPANNI

Opoponax - Psidium

Carissima - Ceradia

Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias

2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES

Os Negociantes devem desconfiar as Falsificações, e para terem o preço corrente em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Attenção

Gomes da Costa & C, estabelecidos á rua da Imperatriz n. 63, com armazem de mercearia, participam aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um magnifico e saboroso vinho especial da Figueira, que só o bom paladar fará crer. Á elle, antes que se acab .

Attendite

Bouquets de diversos modelos para casamento, etc., e tambem capellas mortuarias de perpetuas, fabricados por José Samuel Botelho; proclamas para casamento; a tratar na rua Nova, loja n. 20, e na rua da Cadeia do Recife, loja n. 43.

VENDAS

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Batros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

Colarinhos e punhos de selluloide.

Carlos Sieden recebeu pelo ultimo vapor, e vende baratissimo; na rua do Barão da Victoria numero 48.

Pechinchas!

REAES!

Na antiga casa Carneiro da Gunha

Admirem!

Setinetas lavradas, lindos padrões a 280 rs. o covado!
Fustões brancos, novos desenhos, a 320 e 400 rs. o dito!
Esplendido sortimento de lindas lãs para vestidos, a 400 e 440 rs. o dito!
Cachemires felpudas a 1$ a dito! 2 larguras.
Merinós pretos e de côres a 800 rs. o dito! idem.
Veludilhos de todas as côres, bordados, a 1$000 o dito!
Cretones de côres firmes a 240 o dito! é bom verem.
Damasco de lã, 2 larguras, proprio para capas de piano, a 2$ o dito!
Pannos de lindos desenhos para mesas a 1$600 o dito!
Cortinados bordados, riquissimos, a 6$ e 7$ o par!
Guarnições de crochet para sofás e cadeiras a 8$!
Camisas brancas inglezas a 36$ a duzia!
Ditas de cretone finas a 24$ a dita!
Seroulas bordadas a 12$ e 18$ a dita!
Lenços em lindas caixinhas a 3$ a dita!
Meias arrendadas para senhoras a 6$ a dita $ e
Chapéos para senhoras e crianças a 2$500, 6$000.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$.
Brim pardo lona a 360 rs. o covado!
Idem branco n. 6, de linho a 1$500 o metro!
Tapetes aveludados a 12$, 15$ e 22$.
Superiores redes com 4 punhos a 12$ e 14$.
Colchas francezas a 3$ uma.
Cobertas de ganga, 2 pannos, a 3$!
Idem de setinetas finas a 3$500!
Lençóes grandes de bramante a 2$!
Cambraia Victoria de 10 jardas a 3$ a peça!
Idem e m salpicos brancos e de côres a 5$, 5$500 e 6$, 10 jardas!
Madapolões pelle de ovo a 6$200, 24 jardas.
Camisas e saias para senhoras por todo o preço
Bordados de Cambraias finas a 1$ a peça.
Fichus e capas de lã a 2$, 4$ e 6$.
Sortimento de casemiras, cheviots e pannos por preços baratissimos.
Grande deposito de fazendas para os Srs. negociantes do centro, tendo desconto as vendas em grosso.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

VERMIFUGE COLMET

CHOCOLATE com SANTONINA

INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS

Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.

Exigir a assignatura:

Paris, Phie COLMET-d'AAGE. In Pernambuco FRANco M. da SILVA & Cº

A Revolução

48—Rua do Duque de Caxias—48

Recebe as seguintes fazendas de novidade:

Cachemira de listrinha a 600 réis o covado.
Idem broche borda a 1$500 o dito.
Idem pretas 700, 800, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o dito.
Idem de todas as cores a 800, 1$000 e 1$200 o dito.
Ricas guarnições de veludilho a 6$000 uma.
Setins lisos a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Seda escosseza a 640 rs. o covado.
Lindos metins com listrinhas a 400 réis o dito.
Faile com palminhas a 400 rs. o dito.
Setinetas escossezas a 320 rs. o dito.
Ditas com listrinhas e palminhas a 320 o dito.
Lionay-se com palminhas de retroz a 14$000 peça.
Organdir bordado a seda a 15$000 a dita
Etamine tecido transparente a 10$000 a dita.
Cambraia bordada a 5$000 5$500 e 6$ a dita.
Fustões branco a 360, 400, 440. 500, 600 e 640 rs. o covado.
Lindas alpacas de cores a 320 o covado
Sintos de chagrem a 1$500 um.
Camisas inglezas a 36$005 a duzia
Colarinhos e punhos para senhora.
Sabidas de baile 3$500 uma.
Fechus de lã a 2$, 2$500 3$ e a 8$000 um.
Guarnições de crochet a 8$ e 10$000 uma.
Lenços de esguião a 2$800 e 3$500 a duzia.
Grande sortimento de madapolãode 4$ a 10$000 a peça
Leques de papel 500 rs. um.
Cortes de cachemira para vestido a 20$ um.
Toilet para baptisado a 9$000 e 14$000 um.
Veludilhos lisos, lavrados e bordados a retroz a 1$000 e 1$800 o covado.
Anquinhas a 1$800 uma
Colchas bordadas a 5$, 6$000 e 7$000 uma.
Cobertas com dous pannos a 2$800 uma.
Grande sortimento de casemiras, brins brancos e de cores, punhos, colarinhos, gravatas, meias e lenços e artigos para homem e senhora.

Só na loja da Revolução

Henrique da Silva Moreira

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Sobrado a vender-se

Vende-se o sobrado n. 87 á rua da Aurora, em frente a ponte de Santa Isabel; quem pretender, póde entender-se com o corretor Pedro José Pinto, na praça do Commercio.

TINTURA UNICA DE FILLIOL INSTANTANEA para a barba. Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

XAROPE

e

VINHO DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cº

Pharm. Pernambuco

Unicos preparados de JURUBEBA recommendados pelos Medicos contra as Doenças do Estomago, Figado Baço e Intestinos, Perda do Appetite, etc.

15 Annos de bom exito!

EXIGIR A ASSIGNATURA

Bartholomeo & Cº

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA
de **DEFRESNE**

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 2 a 4 colherzinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOZO & IRMÃO
Rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Deposito a rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem sempre em deposito todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura desta provincia, como sejam: vapores locomoveis, semi fixos, com caldeira chornis ou para fogo de assentamento, moendas de todos os tamanhos, tachas batidas e fundidas, etc.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, encarregam-se de sental-os e se respnsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

EXTRAIT JAPONAIS
Agua para fazer Crescer os Cabellos

Esta **AGUA**, inventada pelo celebre **Chimico H. ROTHE**, impede instantaneamente a cahida dos cabellos e fortalece de tal forma o seu crescimento que basta applical-a durante alguns mezes para proporcionar ás Senhoras cabellos de ***180 centimetros*** de comprimento. Pelo emprego d'esta **AGUA**, os calvos recuperarão em breve os seos cabellos já cahidos.

Este producto não contém substancia alguma nociva para a saude.

Deposito geral: H. ROTHE, Chimico, 11, Bd des Italiens, PARIS
Em *Pernambuco*: **Francesco M. da SILVA & Cª.**

VERDADEIRAS PECHINCHAS!
AO LOUVRE

Bordados de côres, a 2$000, a peça; vale 5$000
Setins immensamente largos a 1$200 o covado; soberba pechincha!
Cretones de salpicos a 300 rs. o covado; convém!
Popelinas de seda a 500 rs. o covado; para liquiddar!
Tecidos transparentes para soirée a 500 rs. o covado; aproveitem!
Lenços absinhados a 2$000 a duzia!
Lãs de quadros, desenhos novos a 300 rs. o covado!
Popelinas de Lyon, fazenda de 2$000 o covado por 1$000 o covodo!
Cobertores de lã, bem grandes a 3$500 um!
Toalhas alcochoadas, a 4$000, a duzia; que pechincha! e outras muitas pechinchas em exposição.

CASA DE CONFIANÇA
DE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO
A Rua 1.º de Março n. 20 A (Esquina)

Belleza — Hygiena — Saude

PERFUMARIA HERMOSA

ULTIMA NOVIDADE PREPARADA CONFORME OS PROCESSOS SCIENTIFICOS OS MAIS APERFEIÇOADOS

Marca registrada

ESS. HERMOSA — HERMOSA-OIL — LOÇÃO HERMOSA — AGUA DE QUININA — SABÃO HERMOSA — HERMOSALINA — AGUA DE TOILETTE — PASTA DE CEREJA — PASTA DE LIRIO

Productos SUPERIORES e recommendados

AJON, Perfumista, 62, Bd de Strasbourg, **PARIS**
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia E NAS PRINCIPAES CASAS DE PERFUMARIAS

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ
DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
52--Rua do Barão da Victoria--52

Este acreditado estabelecimento photographico participa ao respeitavel publico, que continúa a executar os mais aperfeiçoados trabalhos pelo systema mais moderno e mais apreciado. Acha-se habilitado a satisfazer as mais difficeis exigencias, quer em trabalhos photographicos, quer em pintura a oleo.

Além de seus trabalhos photographicos que são por demais conhecidos encorrega-se tambem de retratos a oleo para o que já se acha entre nós de volta de sua viagem a Vienna d'Austria, onde visitou as principaes galerias o eximio pintor Ferdinand Piereck, bastante conhecido pela perfeição de seus trabalhos, desde 1877, quando aqui esteve em nossa casa e ultimamente o anno passado.

Para satisfazer em geral a todos que honrarem o nosso estabelecimento com suas encommendas participa, que além dos retractos, seja qual fôr o systema, tambem recebe encommendas para qualquer vista ou paysagem, quer photographicas, quer pintadas a oléo, sendo o encarregado destas ultimas o mui conhecido paysagista o Sr. Telles Junior..

Roga-se ás Exmas. familias e mais pessoas o obsequio de honrarem com suas visitas nosso estabelecimento, onde sempre existe uma magnifica exposição dos trabalhos que executamos e onde tambem os senhores visitantes encontrarão lhaneza no tracto, perfeição nos trabalhos e modicidade nos preços.

C. Barza,
GERENTE.

Loteria da Provincia

Extrahir-se-ha quarta-feira 24 de Agosto ás 4 horas da tarde

Acha-se á venda a 9.ª loteria a beneficio da S. Casa de Misericordia do Recife, que terá lugar no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as espheras em ordem numerica, para serem examinadas.

VINHO DE GILBERT SEGUIN

Approvado pela Academia de Medicina de França
MAIS DE SESSENTA ANNOS DE EXPERIENCIA

Vinho de uma efficacia incontestavel como **Antiperiodico** para cortar as ***Febres***, e como **Fortificante** nas ***Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade.***

Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº.

NOVA LOTERIA
DE
SANTA CATHARINA
50:000$000
IMPORTANTE PLANO
Esta loteria corre no dia ..... de Agosto
Bilhetes á venda nas Casas do costume.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRAO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1er PRIX 1856 — PHARMACIE 1er PRIX 1857

Chlorose, — Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIZ, e nas principaes Pharmacias.

CONTINUA A GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na rua 1.º de Março n. 20 (Junto ao Louvre)
APROVEITEM!

Alta novidade em cambraias de côres com salpicos a 5$000 a peça.
Ditas brancas a 5$500 a peça.
Merinós de côres com duas larguras a 750 rs. o covado.
Cachemira de listras, ultima novidade, a 400 rs. o covado.
Gorgorinas com palmas de côres a 440 rs. o covado.
Metins de côres, lindissimos desenhos, a 220 e 300 o covado.
Renda branca da India a 240 rs. o covado, aproveitem!
Fustão branco a 400 e 700 rs. o covado.
Zephires de côres a 240 rs. o covado; é pechincha!
Esguiões pardo de linho a 360 rs. o covado.
Percales de côres a 240 rs. o covado.
Grande sortimento de cretones a 280, 320 e 360 rs. o covado.
Completo sortimento de lãs para vestido.
Crepes de côres, do preço de 800 rs. por 360 o covado, é pechincha!
Bramante de linho, com 10 palmos, a 1$800 o metro.
Dito de algodão, com 4 larguras, a 800 e 1$000 o metro.
Panno da Costa de listras a 1$000 o covado.
Dito de tito de quadros a 1$200 o covado.
Atoalhado branco, muito largo, a 1$300 o metro.
Guardanapos de linho para chá a 2$800 a duzia.
Ditos de dito para jantar a 5$000 e 6$000 a duzia.
Madapolões a 4$000, 4$500, 5$000, 5$500, 6$000 e 7$000 a peça.
Algodões de 3$000, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Espartilhos finissimos e muito commodos, a 5$000 o 7$000, um.
Leques transparentes a 2$500, um.
Fichús de linho rendados a 2$000 e 2$500, um.
Bordados tapados e transparentes a 500 rs. a 2$000 a peça.
Cortinados bordados a 7$500 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante de linho, muito encorpado, a 3$000, um.
Cobertas de gangas com dous pannos a 2$800, uma.
Ditas de chita com dous pannos a 3$000, uma.
Chambres para homem a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
Toalhas felpudas para banhos 1$500, uma.
Ditas ditas para rosto a 5$000 a duzia.

ARTIGOS PARA HOMENS

Palitots de seda-palha a 8$500 um.
Lindissimos cortes de casemiras para costumes a 19$000.
Ditos de casemiras com mesclas de seda, para calça, a 6$, 9$ e 10$000.
Grande sortimento de cheviots, casemiras, pannos pretos e de côres para costumes, por preços sem competencia.
E muitos outros artigos como sejam: camisas de linho, de flanella, collarinhos, punhos, gravatas, meias, ceroulas de linho e de algodão por preços razoaveis.

Para banhos de mar

Costumes para senhoras a 10$000, um.
Ditos para homens a 8$000, um.
Ditos para meninos 5$000. um.
Sapatos e bolças para o mesmo fim.

AMARAL & C.

XAROPE DE BLAYN

PARIS 8 Avenue Victoria — Em Pernambuco: F. M. da Silva & Cª

Este **MEDICAMENTO** de um gusto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dôres de Garganta, Catarro* e as molestias da *vias urinarias* e da *Bexiga*.

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1.º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade le objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

XAROPE DO Dr REINVILLIER

Laureado pela Academia de Medicina
Com PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
Cavalheiro da Legião de Honra

O Phosphato de cal é a substancia mineral mais abundante do organismo e toda vez que sua quantidade normal diminue resulta uma affecção organica grave.
Mais de cinco mil curas, a mór parte justificada pelos Professores e Medicos das Faculdades forão obtidas ultimamente e fizerão com que o *Xarope do Dr Reinvillier* fosse classificado como o especifico mais seguro contra a **Tisica pulmonar, Bronchite chronica, Anemia, Rachitismo, Debilidade do Organismo.** O *Xarope do Dr Reinvillier* administrado diariamente as crianças facilita a dentição e o crescimento: nas mães e amas de leite torna o leite melhor; impede a carie e queda dos dentes tão frequentes depois da prenhez.

Deposito: Pharmacia VIRENQUE, 8, Place de la Magdeleine, PARIS.
Em *Pernambuco*: *FRANco M. da SILVA & Cª*, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras, excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca: quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Confederação do Norte

Diariamente debate-se na imprensa a crise aterradora porque estão passando as provincias do norte deste imperio; são innumeros os reclames de todas as classes, sem que sejam attendidos os seus justos pedidos, de que se gloriam as nações civilisadas.

E para que se possa dar impulsos aos desejados progresos que certamente trarão o bem estar de todos, resolveram Martins Pires & C. estabelecidos com armazem de molhados á rua Estreita do Rosario ns. 1 e 2, a vender por preços modicos os artigos concernentes ao seu ramo de negocio, que certamente constitue uma economia diaria e onde se acha um completo sortimento dos seguintes artigos, que pela sua qualidade e preços são recommendaveis, como sejam:

Vinhos finos do Porto
Madeira
Sherry
Chambertin
Bordeaux
Moscatel
Collares e Bucalas.

Completo sortimento de cervejas, cognac, bitter, licôres, doces, bolachinhas nacionaes e estrangeiras.

Queijos frescos do sertão, prato, Minas e flamengo.

Azeite de côco, mate do Paraná, formicido capanema.

Preços sem competencia.

Ns. 1 e 2—Rua Estreita do Rosario—Ns. 1 e 2

Martins Pires & C.

Aproveitem

Madapolão bretanha americano com 20 varas, peça	4$600
Dito francez superior com 20 varas, peça	5$000
Algodão branco lona, superior com 20 jardas, peça	4$800
Dito dito liso bom com 20 jardas	3$500
Chitas cretone, finas, cores fixas, covado	240
Chitas escuras, covado, 200 rs. e	240
Brim pardo liso superior, covado	320
Casemira pequim, covado	320
Brim pardo, duas larguras, para vestidos de senhora, covado	400
Renda branca de China, covado	200
Cestinhas de palha da India, uma	1$000

Rua Duque de Caxias n. 80
Lima Coutinho & C.

Ultimas notas ao approximar-se a hora
CRISE E MAIS CRISE!!

Todos perguntam o que ha de novo. Recebestes algum telegramma da côrte? Uns dizem que sim, outros dizem que não, e alguns em reserva que foram apenas consultados. E no meio desta confusão apresentam se Pedro Antunes & C., offerecendo as seguintes novidades, que naturalmente agradam muito mais ao sexo amavel e das modas, a quem muito particularmente pedimos a valiosissima protecção. Com licença......

Bonitos ramos de flores de laranja para um elegante vestido.

Bons leques diaphanos de bonitas cores.

Grinaldas e véus para todos os preços. Renda hespanhola, crême e preta, em seda e em linho bordada.

Finas meias arrendadas de cores, ditas bordadas a seda e muitas outras qualidades em meias para senhoras.

Completo sortimento em bordados, Victoria e transparentes.

Commodos espartilhos para senhoras e mocinhas.

Finos extractos e aguas para toilets.

Especial cold de crême para amaciar a cutis.

Não menos agradavel pó Candôr para perfumar.

Finos sabonetes perfumados e medicinaes.

Variedade em cutilarias finas.

Que sortimento de artigos para presentes!

Oculos e pencines d'aço e tartaruga.

Pianos para crianças e grande variedade em calungas.

Que bonecas interessantes! Capazes de fascinar qualquer criança. E muitos outros artigos de que estamos prevenidos, porém que não queremos abusar da paciencia das amaveis leitoras.

63—RUA DUQUE DE CAXIAS—63
NOVA ESPERANÇA
Pedro Antunes & C.

WHISKY
ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brasil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende-se especial farinha de milho e de arroz feita a vapor e preparada para bollo, cangica, cuscús e outras diversas especies de comedorias que necessitem destes mesmos generos, sendo a 240 réis o kilo, na padaria da travessa do Pombal n. 4, pertencente a Pereira & Pinto.

Telephone n. 296.

Piano e casas

Vende-se um bom piano e aluga-se duas casas na Passagem, com bastantes commodos; a tratar na rua dos Pires n. 83.

Ao n. 19

Vende-se um balcão, uma armação toda envidraçada e pintada; Bazar do Livramento.

Padaria e refinação

Vende-se um estabelecimento nestas condições, com forno, fornalhas, taxos, tanque para agua e todas as mais pertenças para um e outro mister; a tratar na rua de Domingos José Martins numero 96.

Fio de algodão da fabrica Catilina & Dutra, da Bahia

Vendem Machado & Pereira, á rua do Imperador n. 57, por commodo preço.

A FLORIDA
Rua Duque de Caxias n. 103
ADMIREM!

Cintos modernos a 1$000.
Luvas de pellica a 2$500 o par.
Idem de seda a 2$000, 2$500 e 3$000 rs. o par.
Fitas de velludo a n. 9 a 6$000 e 5 a 400 rs. metro.
Albuns de 3$000 até 8$000.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de escocia para menino, lisas, e bordadas a 800 rs. e 1$000 o par.
Porta retrato a 500 rs. 1$000 1$500 e 2$000.
Anquinhas de 1$500, 2$500, e 3$000 uma.
Plisseis de 2 a 3 ordem a 400 rs. 500 rs. e 600 rs. o metro.
Pentes para cócó com inscripção.
Enchovaes para baptisados a 8$, 9$, e 12$000.
1 Caixa papel e 100 envelopes por 800 reis.
Capellas e veos para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Estojos para crochet a 1$000.
Bicos de cores com 2, 3, 4 dedos de largura a 3$000 4$000 e 5$000 a peça.
Lindos broches a 3$000 1$000 e 500 rs.
Leques para menina a 200 rs.
Linhas para machina a 800 rs. a duzia.
Garrafa agua florida a 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs. um.
Bicos brancos para setineta, cretone e chita para correr babados a 1$000 1$500 a peça com 10 varas, e barato.
Albuns de chagrem, velludo e velbotina para 50 e 60 retratos a 6$ 7$, e 8$000 um.
Meias de escocia para senhoras a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bicos das ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem brancos com 5 dedos de largura a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão a 5$000.
Sabonetes de diversas qualidades a 120 200 e 500 rs.
Bolças de couro para menina de escola.
Grande pechincha em espartilhos de linho 3$000 um.
Lindas pastas de 500 rs. 1$000 2$000 3$000 e 6$000.
Carteiras para guardar sedulas de 10$000 a cem.
Ditas letras com os repartimentos de Janeiro a Dezembro.

BARBOZA & SANTOS

Chá prete superior

Carlos Sinden recebeu pelo ultimo vapor e continúa a vender sem competencia; na rua do Barão da Victoria n. 48, loja de alfaiate.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, 22, rue Drouot, e em PHARMACIAS

Attenção

Vende se por preço commodo um bom chalet, defronte da estação de Parnameirim, acabado de novo, e com todas as accommodações, assim como uma casa na rua do Amparo n. 6, em Olinda, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado; tambem tem para vender um bom piano quasi novo, de tres cordas, do melhor autor, e outros objectos: a entender-se com Maximino da Silva Gusmão, em qualquer lugar em que o mesmo se achar.

Cofre

Vende-se um cofre de Milners em bom estado: na rua larga do Rosario n. 36, loja.

Semente de cacáo

Vende-se no cáes Vinte e Dous de Novembro, armazem da bola amarella n. 36, semente de cacáo. Estamos no tempo de plantal-o.

DIGESTIVO COMPLETO
VINHO
EUPEPTICO
Do Dor Vial de PARIS

Contendo os tres fermentos da digestão: Pepsina, Diastase e Pancreatina

RECEITADO POR TODOS OS MEDICOS, para as Digestões tardias e laboriosas, Dyspepsia, Cardialgia, Gastrodynia, Gastralgia, Caimbras do estomago, Vomitos, Convalescenças lentas, etc.

Deposito geral: H. VIVIEN
[illegible], Boul. de Strasbourg, em Paris
E EM TODAS AS PHARMACIAS

SUSPENSORIO MILLERET — FUNDAS MILLERET

Elastico, sem Costuras
Para evitar as Contusões
[illegible]
MILLERET, LE CORRE, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
[illegible] AS PRINCIPAES PHARMACIAS

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

56.ª SESSÃO EM 6 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. CANSANSÃO DE SINIMBÚ

Matricula de Escravos

(*Conclusão*)

Não comprehendo que a voz do nobre senador pela provincia do Paraná, muda n'aquella occasião, sómente agora em que se estabeleceu tal precedente se faça ouvir com tanta vehemencia contra este modo de proceder, e que o nobre senador por S. Paulo que deu o seu voto áquella moção, hoje se levante para combatel-a com infracção do regimento e das regras do systema representativo.

Neste momento em que se trata de reformar as regras do regimento, não julgo conveniente empenhar-me em nova discussão sobre este assumpto; não me considero com direito de contestar a legitimidade deste meio, que já foi reconhecido legal e aceito pelo Senado como bom: só tenho que considerar a materia contida na moção.

A este respeito estou de accôrdo com o autor da moção.

O Senado tem a faculdade do velar na guarda da constituição e das leis. (Apoiados.) O acto do governo foi uma exorbitancia, como se conclue das proprias palavras do nobre senador por S. Paulo; o governo que não tinha competencia para declarar nulla a matricula, tambem não tinha competencia para declarar valida. (Apoiados.)

Segundo se infere das palavras com que o nobre Ministro da Fazenda, em outra sessão, terminou o seu discurso, o acto do governo não teve outro fim, sinão fazer pressão sobre a consciencia dos magistrados. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso: — Doutrinar.

O Sr. Franco de Sá: — E' isto que queremos impedir. O Senado, como guarda da Constituição e das leis, como parte do poder a quem compete a interpretação das leis, diz ao governo: Não tendes este direito; recuai.

Tal é a significação do voto que vou dar em favor da moção. (Muito bem.)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Sr. presidente, não posso deixar encerrar-se este debate sem dizer algumas palavras.

Si algum dos senhores senadores pretende ainda fallar, peço licença para sentar-me; si, porém, depois das poucas palavras que vou proferir, o Senado votar, como parece desejar e estar assentado, eu continuarei. (Pausa.)

O Sr. Correia: — Não póde deixar de continuar.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Senhores, reconheço que os nobres senadores da opposição, auxiliados por alguns dos meus co religionarios, acham-se accidentalmente em pequena maioria nesta questão.

Reconhecendo isto, foi que abstive-me de intervir no debate para justificar o acto do governo, sendo substituido pelo meu nobre collega o Sr. Ministro da Fazenda e pelo nobre deputado Ministro da Justiça, que tambem teve de emittir a sua opinião sobre o mesmo assumpto. Quero simplesmente apreciar a consequencia da recommendação, do convite, do conselho, da censura, ou como lhe quizerem chamar, que o Senado entende offerecer ou infligir ao governo.

Sr. presidente, para se poder chegar a este resultado foi mister que se desfizessem certas arestas que tornavam impossivel um accôrdo tão unanime como se estabeleceu entre os nobres senadores.

Muitos dos que vão dar um voto no sentido da moção, são da opinião de que, por exemplo, a declaração de filiação desconhecida não importa de modo nenhum á liberde dos escravos.

O Sr. Henrique d'Avila: — A moção não tem nada com isto. (Apoiados e apartes.)

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Tambem paciencia.

Tambem entendem que o governo, esclarecendo os agentes administrativos a respeito do modo por que se deve effectuar a matricula, ou approvando o modo por que ella foi feita, está dentro de suas attribuições.

Assim é que apparecia uma especie de anarchia na administração; não era só o Poder Judiciario que estava indevidamente intervindo — eram tambem os agentes e os proprios delegados do governo.

Sabe-se, por exemplo, que por ordem e por decisão do presidente da provincia da Parahyba, foram annulladas matriculas já realizadas Portanto, era mister que o governo desse a sua opinião, e nisto estava de accôrdo com as suas attribuições constitucionaes de expedir instrucções para a boa execução das leis. As instrucções não consistem sómente em regulamentos, mas em avisos declaratorios, como acontece em todos os ministerios.

Sendo assim, Sr. presidente, por que esta colligação, por que se congregam estes differentes sáes — permitta-se-me a expressão — abolicionismo com opposição politica e com opposição conservadora, os quaes dão em resultado um acto que tende a diminuir a força moral do governo, censurando-o e accusando-o injustamente de não executar propositalmente a lei?

Por consequencia, senhores, expliquem como quizerem os termos da moção e o seu fim; dentro está uma questão politica, manifestamente politica.

Sei que o Senado não faz politica para derrubar ministerios (apoiados), opinião esta que é acatada por todos; mas muitos caminhos levam a Roma, e este tem por fim debilitar a força moral do governo, indubitavelmente.

Reconhecendo essa intenção, Sr. presidente, declaro, em nome do governo, que elle sustentará os seus actos, porque os julga legaes; que é escusado que o Senado, faça este convite, porque a resposta será negativa.

E, si me é permittido, como um dos mais velhos desta corporação, menos do que o meu honrado collega, que hoje fallou em primeiro lugar, dar um conselho, direi que as opiniões que já têm sido externadas pelo nobre senador são sufficientes para que o effeito seja produzido; e si entendem que não, si esta opposição do Senado não é sómente do Senado, si ella tem relação com a da Camara dos Srs. Deputados, os nobres senadores devem exigir que os seus co-religionarios alli apresentem a questão, e então decidirá quem póde decidir da sorte dos ministerios.

O Sr. Correia: — Seria muito prudente a retirada da moção.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Mas dizem que a maioria não pode dar força ao governo? Pergunto: — o que dá força ao governo? São as minorias? Qual é o meio de se reconhecer a opinião publica? Falla-se todos os dias em opinião publica, e ao ouvir-se os nobres senadores, suppõe-se que cada um a tem na algibeira.

O Sr. Dantas: — Ha factos que a mostram.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Mas, senhores, a opinião publica, neste nosso systema, só se pode reconhecer por meio dos seus representantes; e os representantes mais immediatos são os deputados.

O senado vote como quizer. Reconheço que estou em minoria; é mesmo melhor não votar, porque, não votando, podem augmentar o numero de votos a favor, pode se dizer que a moção foi approvada quasi unanimemente, como disse o nobre senador pela Bahia, que contava com muitissimos senadores.

O Sr. Dantas: — Eu não disse muitissimos.

O Sr. Barão de Cotegipe (presidente do conselho): — Sr. presidente, V. Exc. me desculpe. Sinto occupar hoje o cargo que occupo para não ir adiante e dizer algumas verdades; mas algum dia hei de dizel-as ao senado brasileiro, a que me orgulho de pertencer.

Vozes: — Muito bem! Muito bem!

O Sr. Christiano Ottoni: — Eu devera talvez ter pedido a palavra pela ordem, porque não pretendo entrar no desenvolvimento do debate e somente expor um grande embaraço em que me acho para dar o meu voto nesta materia, embaraço filho de occurrencias da presente sessão.

Os nobres senadores têm discorrido quanto ao fundo e quanto á forma da moção: no fundo estou de perfeito accordo com seu autor.

Acredito, como S. Exc., que o aviso não cabia nas attribuições do governo; acredito, como hoje foi demonstrado perfeitamente pelo nobre senador por Goyaz, que, encerrada a matricula, os direitos della, não podem ser objectos de avisos do governo, mas que pertencem exclusivamente ao poder judiciario.

Entretanto, assim de accordo quanto ao fundo, divirjo dos nobres senadores quanto á forma.

Divirjo como divergi na outra questão, que é citada como precedente ou aresto, como divergi da quasi unanimidade do senado, fazendo na acta a minha declaração de voto.

Não comprehendia então, como não comprehendo hoje, o conselho ao governo para praticar ou deixar de prticar taes e taes actos.

Alguns nobres senadores, que commigo votaram aquella moção, dizem hoje: — era a minha opinião, mas seguimos o aresto que o senado estabeleceu.

Neste ponto esteu divergente. Eu a quem o senado venceu, mas não convenceu, persisto em crer que é conveniente, em vez de seguir o aresto, reformal-o por outro, em sentido contrario.

Estava resolvido a intervir no debate, neste sentido. Entretanto, o mestre em direito, que tenho á minha direita, me annunciou o requerimento que hoje leu e pretendia, estou autorisado a dizel-o ao senado, apresentar como substitutivo á moção e eu desisti de toda a idéa de tomar parte no debate, resolvido a votar pelo substitutivo.

Entendendo se, porem, o nobre senador com a mesa, o Sr. presidente julgou que, sendo um requerimento, não podia ser apresentado como substitutivo á indicação e que deveria ser apresentado separadamente.

Então o nobre senador apresentou o seu requerimento, e eu contava que elle fosse votado pelo Senado.

Votado o requerimento que tem a mesma materia da indicação sem a forma que me repugna, estava em meu espirito e era perfeitamente logico sustentar que a moção ficava prejudicada, e então votaria nesse sentido.

Entretanto, adia-se o requerimento para amanhã, e vai votar-se a moção; e si a condemno, poder-se-ha dar a meu voto interpretação que não autoriso.

O Sr. Affonso Celso: — V. Exc. explicou se perfeitamente.

O Sr. Christiano Ottoni: — Eis e embaraçou em que me acho.

Estou convencido de que o que convém é votar se o requerimento que hoje foi lido em substituição a esta moção.

Feita esta declaração, si apezar de tudo a moção for posta a votos, ver-me-hei obrigado a votar contra.

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Posta a votos, foi approvada a indicação.

LITTERATURA

Schopenhauer

(*Commercio de Portugal*)

(*Conclusão*)

Apenas me perpassa pelo cerebro a lei do pensador de Francfort, de que a vida se passa entre a dôr e o tedio, e, então, eu que tão cedo soube quanto são duros os impulsos da sorte, abysmo-me no seu fatalismo; mas, logo de seguida, vem a reacção, e a minha constituição fraca e nevralgica, lembrando-se da necessidade de luctar, parece, qual Anteu que, tocando no chão, creava novas forças, rejuvenescer-se na comprehensão do seu dever.

Mas, é assim, a pouco e pouco, que vão fazendo proselitos innumeros as doutrinas desoladoras do philosopho allemão, que hão de ir progredindo sempre, e reformando-se, lentamente, n'um trabalho collectivo e inconsciente.

O schopenhaureanismo é provavel, que pela fraqueza do espirito contemporaneo, triumphe sobre todas as outras philosophias, revestindo-se de gallas *comteanas*.

Depois que Haeckel um dos mais notaveis homens dos ultimos tempos creou um systema positivo de philosophia geral — monismo, que explica todos os phenomenos com a phrase — materia em movimento —; e que devido ao colossal trabalho do venerando Darwin, que fez uma revolução na sciencia com a descoberta da origem dos especies, ensinando ao homem as differentes modalidades de existencia por que passou antes de attingir o estado de perfectibilidade organica, em que actualmente se acha, talvez deficiente ainda, estão assentes as bases naturaes a esse materialismo scientifico, que ha ir beber á philosophia pessimista do discipulo de Kant, a lei immoral da inacção physica e mental.

Já passou a época primeva, em que a humanidade ignorante, creava, pelo sentimento do terror, os seus deuses, e entrámos na vida positiva com o rigoroso dever de concorrer com uma parcella, embora diminuta, para o trabalhoso edificio que a philosophia contemporanea anda construindo; é pois, preciso que combatamos vigorosamente essa doutrina malfaadda e bestialisante do *nirvanismo*.

O grandioso ideal dos modernos pensadores é chegar ao alvo a que mirava Comte e que tanto se afadigou por alcançar a lava incandescente daquelle cerebro vigorosamente constituido de Emilio Littré, alvo de que, felizmente, alguma cousa nos approximamos já, e que se resume em marcar um limite ás investigações philosophicas.

E' delimitar a área aberta ao raciocionio do homem á concepção geral do cosmos; sinthetisar, como resultado final a unificação do saber humano; e as ultimas descobertas feitas no campo da sciencia experimental teem provado que isto não é uma utopia de cerebros enformes.

Na obra de Schopenhauer encontra-se esse grande poder creador e força intuitiva de quanto a intelligencia produz debaixo do imperio do elemento sentimental, momentos em que parece que a forma precede a genese da idéa, ligados a uma feição demonstrativa de que o seu estylo é o sazonado fructo das longas horas de enervante abstracção que Schopenhaer devia passar a meditar sobre a sua triste theoria do *mal de viver*.

Elle conseguio uma captivadora dualidade de ser.

A par da profundeza dos seus pensamentos que se casam sempre com o delirar daquelles espiritos que se deixam ir na vertente de um desengano até ao completo anniquilamento moral, encontra-se sempre o estylo do singularismo philosopho, filho da exaltação dos momentos psychologicos que todo o homem deve ter encontrado na sua vida, em que o espirito se acha escravisado por barbara nevrose, escripto de uma maneira que parece que a phrase já lhe escorrega, limada, dos bicos da penna, exactamente como os pingos crystalinos que cahem das nuvens, precedendo as grandes chuvas do gelado granizo.

Devem ser productos desses cataclysmos moraes, dessas tempestades do coração, desses martyrios obscuros, o *Eurico* de Alexandre Herculano e as *Memorias de um doido* de Antonio Pedro Lopes de Mendonça, livros que são para a religião do amor o que a *Imitação de Christo* é para a religião christã, crisóes de puras sensações, que hão de arrostar, impavidos com o cahir continuo dos grãos da ampulheta, emquanto existirem as *situações* (a expressão é de Hegel, que fazem tanger o alaude lyrico.

E para a poesia lyrica morrer é necessario que deixem de pulsar totalmente os corações que sentem; ella desencadeia-se, vasada sempre, em brilhantes moldes, derramando na sua passagem, uma torrente de idéas em que ha a virgindade do lyrio, a belleza da camelia, o cheiro da magnolia, tudo alliado ao calor suave de um seio palpitante de formosa donzella.

Schopenhauer, desgraçadamente, é provavel que seja o idolo de ámanhã e será fatal.

Mas o que deixo escripto, julgo que põe em relevo os meritos porque a cidade de Francfort lhe quer erigir um monumento.

E porque, primeiro que tudo, elle foi um luctador, isso será um acto de justiça e um trabalho de preparação.

ARMANDO DA SILVA.

VARIEDADES

Impressão de um passeio

Hontem, era de tarde, o sol ia descendo
O ultimo degráo de seu altar de azul;
E ao nivel do oceano,
Ja ia sua fronte olympiamente bella
Em nuvens escondendo.

Sahi á passeiar:
No ceo por sua vez surgiam as estrellas,
E as moças despregando o cóllo da costura,
Trementes de ternura
Surgiam nas janellas.

Eu ia muito serio-o serio do costume
Seguindo gravemente
Com este meu *orgulho*
Mui proprio a quem *presume*
Ter um *chic* no pé capaz de electrisar!
E de endoidecer gente!!
Andar de *cascabulho*
Pergunto eu, quem tem, tão bello e fascinante?
Dizei-me todos vós: qual é esse estulante
Venturoso de mais, para prender os olhos
Das moças mais bonitas
De toda uma cidade?!
E' isto uma verdade, uma verdade pura,
Que eu digo sem maldade;
Verdade sem mistura...
Não se ria, Sinhá!...
O meu andar é doce — é doce como *ingá*!

Se é por compaixão, se é benevolencia,
Não sei de consciencia:
O que é certo porém, oh! quanto eu agradeço!
E' que a gente não cança em dar-me uma attenção
Que, creiam, não mereço.

Ah! que agora é que vejo!
Cortei o fio á historia
Que ia-vos contando:
Andava passeiando,
E em continuo *remar*
Entrei a *navegar*
Aqui em certa rua.
Triumphante de ver que todos os olhares
Se occupavam de mim,
Raciocinava assim
Fallando aos meus botões: Eu sou muito feliz!
Que não sou um toupeira todo mundo diz...
Lá por ser coxo, não! que val um corpo esbelto
Quando a alma não tem a branca lucidez
Do brio e da honradez?
Que val um corpo airoso —
— Um vaso de crystal contendo a estupidez
De um sendeiro manhoso?!
Byron era coxo e rei, e rei pois foi poeta
E quem ousa dizer
Que as obras que deixou
Precisam de mulêta?
Leiam os versos seus, e lá procurem ver:
Dormindo ou acordado, soffrendo ou no banquete,
Era um genio.... um vulcão!
Sua alma era capaz
De por em combustão um copo desorvete!!

E nisto interrompi monologo tão intimo...
Parei subitamente... era no fim da rua.
Alli eu me detive a contemplar a lua
Que esplendida surgia... oh! candido luar!...
Bebi com os olhos meus aquella luz sem fim
Que vinha docemente a fronte me oscular,
Tão pura... como a luz de uns olhos deslumbrantes
Que nesta occasião volveram-se p'ra mim.
Uns olhos!... (eu sei lá!)
Uns olhos fulminantes,
De brilhos divinaes!
Uns olhos... ai! Jesus! que eu não os veja mais!

Resolvi-me a voltar. D'ahi a meia hora
Era findo o passeio, eu penetrava em casa.
Estava differente!...
Não sei o que sentia...
A imaginação em braza
Vagava doudamente
Creando um novo mundo!
Minha alma parecia
N'um extasis profundo
Asphyxiar-se em luz!
E em regiões azues
Viver n'um torvelinho alado de ventura!

Pensei no doce olhar
Repleto de ternura,
Que o anjo me lançára,
E então é que fiquei mil vezes convencido
De que aquelle olhar tão meigo, enternecido,
Viera com *feitiço*
Feitiço de matar
Que o anjo me botára!

Parahyba — 1881.

JOÃO PESSOA.

Ultimo passageiro do primeiro vapor

Falleceu, ha pouco, nos Estados Unidos, tendo 98 annos de idade, o Dr. William Perry, que era o subrevivente dos 50 passageiros, que fizeram no *Hendson*, a viagrm de experiencia do primeiro vapor construido por Roberto Fulton.

Não ha muito, contou o mesmo Perry alguns curiosos promenores d'aquella arriscada experiencia da navegação a vapor, rectificando n'essa occasião o nome do navio que já não se chamava o *Clermont*, como geralmente disseram todos os historiadores do acontecimento, mas sim *Chatherine de Clermont*, nome da esposa do famoso inventor.

O doutor contava o facto nos seguintes termos:

« Nunca se publicou uma narrativa verdadeira d'aquella viagem, e vou resumir em breves palavras as peripecias de nossa celeberrima excursão, de que me recordo como se se tivessem passado hontem.

Estavamos a 10 de Agosto de 1807. Fulton communicára aos habitantes de New York que a invenção era perfeitamente applicavel á navegação; porém, como não podia deixar de succeder, ninguem o acreditava.

Todavia, uma multidão de curiosos agrupou-se na *Cattery* para observar como se deitava á agua o *Catherine de Clermont*, e principalmente para ver como voava pelos ares feito em pedaços com os seus 50 passageiros.

(*Continúa*)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

QUINTA PARTE

CARMEN

(Continuação do n. 191)

XX

Darmailly parecia pouco convencido.

Arband, que notara isso, disse-lhe sorrindo:

— Socegue, meu caro Juliano, Pouliguen não está exagerando. Essa é a arma branca que elle usa. Com isso na mão, elle não tem medo de vinte homens. Deus queira que elle possa lhe provar em breve que, em um combate desses, a sua força prodigiosa vence toda a resistencia. Demais, cada um de nós tem um excellente revolver Colt e está entendido, como disse ha pouco Treguern, que em ultimo caso faremos fallar as armas de fogo.

Assim continuou a caça, Treguern e Laronza iam ao leme das embarcações que dirigiam.

A bordo do lúgar, bem como a bordo do cutter, a equipagem estava offegante. E' que alli entre mar e céo, esses homens todos sabiam que era preciso vencer, se não queriam morrer.

Por um momento o tenente pensou que o pirata virava de bordo e voltava para a costa franceza. Teve impeto de metter o leme de encontro.

Foi apenas para fingir. Approximandose da *Perola*, Laronza comprehendeu que o guarda da pesca queria bloquear o yacht contra a costa, e fez um grande circuito arribando de vagar. Depois, seguio o primeiro rumo.

Treguern imitou essa manobra, comquanto ella o afastasse e consideravelmente do yacht e do guarda da pesca, que, dando caça um ao outro, não tardariam a desapparecer no horizonte.

Isso não o preoccupava.

— Agora estamos a sós com elles, disse o tenente, em signal de animação.

E ordenou que caçassem as escotas, que as rajadas de vento tinham bambeado.

De repente o cutter tornou o mudar de amura.

O pirata, perdendo a esperança de vencer a velocidade do lúgar á bolina, de modo a chegar a uma das enseadas proximas de Bolonha, metteu a prôa para a costa da Inglaterra.

— Eu esperava isso, resmoneou Treguern. O tratante foge para o outro lado do estreito. Mas, tenha paciencia, meu rapaz, havemos de ir até o fim.

O tenente mudou de rumo, pela terceira vez.

Então começou uma corrida furiosa.

O lúgar ganhava, pouco a pouco: a mão que o governava sabia muito bem aproveitar todas as rajadas de vento.

O cutter, pela sua armação, era menos favorecido nesse ponto. Teve de arriar a bujarrona, só a vela grande e o gafe tope alimentavam-lhe a marcha.

Entretanto, o pirata, tambem, não perdia nenhuma vantagem que o vento de vez em quando lhe proporcionava.

O gigante dizia de si para si:

— Pódes correr, meu tratante. Ha gageiros mais finos do que tu. Sopra na tua vela. Vais dansar o teu ultimo minuete e largar a amarra.

Appareceram duas luzes a estibordo pela prôa.

Eram os pharóes de Felkestone.

— Elle não ha de aportar, murmurou Treguern. A gente da alfandega havia de prendel-o.

Laronza, como se tivesse ouvido a reflexão do tenente, virou para boréste.

Assim aproava para Winchelsea ou Hastings, onde lhe era mais facil operar um desembarque clandestino.

Vinte minutos depois, o cutter entrava no canal que separa a pequena ilha de Hastings do continente.

O lúgar estava só a duas amarras de distancia.

Como o vento levasse a voz, José podia ouvir a conversa dos cinco amigos.

Distinguio estas palavras, pronunciadas por Treguern:

— Não nos podem escapar, o canal não tem fundo e a maré baixa.

De repente, o cutter bateu em uma rocha á flôr d'agua. O choque derrubou o mastro.

O pirata rugio. Lançou um ultimo desafio aos seus adversarios e atirando se ao mar, deu ordem aos quatro marinheiros do yacht que o seguissem.

XXI

A costa ingleza estendia-se a perder de vista. Viam-se no horizonte, á esquerda, as casas brancas de Winchelsea; á direita, nas brumas da manhã, as ultimas scintillações do pharol de Folkestone. Em frente, os pantanos que contornam Hastings.

Os bandidos alcançaram a estrada de ferro, pelo receio, muito justificado, que lhe inspirava a gente da alfandega. Atrás delles, corriam Maximiliano, João e Ned, acompanhados de Pouliguen, cujos hombros robustos não se curvavam sob o peso do corpo inerte de Carmen.

Em uma occasião, Maximiliano chegou tão perto de um dos fugitivos, que parou para fazer pontaria.

Mas o homem desappareceu de repente, como se a terra o tivesse engolido.

Arband recomeçou a sua carreira, acompanhado de Treguern e Ned. Por sua vez foram obrigados a parar e tiveram então a explicação do phenomeno singular.

O caminho acabava bruscamente em uma ponte que se estava reparando. Por baixo da ponte passava a via-ferrea.

E a neblina era muito espessa.

— *Damn my eyes*! exclamou Ned Hobson. Não podemos seguir por ahi. Elles vão ter um avanço consideravel.

O facto é que teria sido muito perigoso seguir os bandidos pelo caminho que tomaram.

A cerração salvou Laronza.

Os caçadores de homens reuniram-se então para deliberar.

De repente, o doutor soltou uma exclamação.

— Juliano! Onde está Juliano? Ah! meu Deus!

Admirados, inquietos, os outros tres examinaram com o olhar as profundezas da neblina. Chamaram. Nenhum grito lhes respondeu.

João estremeceu e não pôde occultar o seu terror.

— Os pantanos! disse elle em voz baixa; conheço a costa. Comtanto que elle não tenha cahido nas areias movediças!

Mas, não havia tempo a perder. Voltaram a toda pressa para a costa, afim de tomar outro caminho.

Quando iam chegando á praia, clareando o dia, poderam distinguir a trezentos ou quatrocentos metros de distancia um vulto que se movia rapidamente.

Era Darmailly? Era Laronza?

Os quatro homens recomeçaram a correr.

Caminhavam na lama pegajosa, saltando de comoro em comoro.

Entretanto, a cerração dissipava-se lentamente. Em breve emergiram as ilhotas de verdura e afinal appareceu a planicie enorme.

A dous kilometros de distancia, na frente, via-se uma casinha branca. Era a estação de Hastings. Cinco fórmas humanas iam chegando, pisando terreno evidentemente mais solido.

O official e os seus companheiros os reconheceram.

Dessa vez era Laronza e os seus cumplices.

Mas, entre elles e a estrada de ferro havia uma especie de fosso enorme que a maré alta devia encher.

— Temos tempo, disse Ned, podemos alcançal-o.

Os quatro homens, arfando, começaram a correr e tomando o caminho mais curto, entraram pelos pantanos.

Novo incidente veio interrompelos.

Carmen, até então mergulhado no seu terrivel lethargo, despertou bruscamente e desembaraçando-se dos braços de Pouliguen, deixou-se cahir no chão.

O seu olhar vago, admirado, errou pela paysagem.

— Onde estou? perguntou ella, espantada.

— Com amigos, minha senhora, respondeu o gageiro.

E susteve-a para que podesse dar alguns passos.

A moça o encarou com estupefacção morbida, não se lembrando das scenas terriveis por que tinha passado, não comprehendendo por que estava assim em um lugar deserto, sob a guarda desse gigante de ar terrivel e ao mesmo tempo brando.

Entretanto, Maximiliano e Ned, que iam na frente, vendo que só Treguern os seguia, pararam.

Vendo Carmen em pé, sustentada pelo braço de Pouliguen, voltaram correndo.

Arband chegou primeiro.

A moça recobrou a memoria.

— Maximiliano! exclamou ella, estendendo os braços e corando vivamente. Oh! sim, estou entre amigos, agora lembro-me de tudo, tudo!

A alegria illuminou-lhe as feições emmagrecidas.

— Chiton! disse o doutor, apertando-lhe a mão. Ainda está doente e fraca. Socegue. Ainda não chegámos ao fim dos nossos trabalhos.

Nesse momento a moça vio Ned Hobson. Reapparecia o pesadello. Ella tremeu.

Mas o bandido, transformado, approximou-se della.

Ajoelhou-se no pantano e cobrindo de beijos as mãozinhas da hespanhola, dizia em voz entrecortada por soluços:

— Oh! a senhora está viva! E' a unica cousa que desejo. Não tenha receio de mim. Só quero que viva e eu serei feliz.

E elle multiplicava os seus protestos e os seus carinhos.

Nesse momento, João, que olhava para o horizonte, murmurou com uma especie de colera:

— Meus amigos, é tarde. Os nossos tratantes desappareceram e lá vai o trem.

Era verdade.

Uma linha de fumo desenhava se sobre a linha ferrea e o ruido da locomotiva chega-lhes aos ouvidos.

— Nada mais poderemos fazer, disse o yankee desanimado.

Maximiliano respondeu vivamente:

— Nada mais por este lado, talvez, mas precisamos saber que fim levou o nosso pobre Juliano.

A sua incerteza não durou muito.

Ao mesmo tempo, homens armados, que sahiam da estrada, dirigiram-se a elles.

Eram guardas da alfandega.

Os quatro deixaram-se conduzir ao posto.

João, Maximiliano e Ned fallavam inglez.

Tiveram de passar por um interrogatorio.

— Quem são os senhores? perguntou o chefe do posto.

Cada um dos homens deu o seu nome e profissão.

— Damos caça a uns bandidos, replicou Maximiliano.

Tinham mandado alguem á cidade. Chegou um policial com plenos poderes.

Maximiliano teve de dar explicações. Telegrapharam logo para Bolonha. A resposta chegou sem demora. Em Bolonha a policia franceza ficou tão admirada como podia estar a policia da Inglaterra. Depois de duas horas de formalidades fatigantes, os quatro homens e Carmen poderam seguir o seu caminho.

Um telegramma expedido para Londres ao mesmo tempo, avisava as autoridades da capital.

Mas o agente disse a Maximiliano:

— Receio que seja tarde. Os seus tratantes devem ter chegado ha meia hora.

Quando chegaram á estação, onde os empregados confirmaram o que tinham ouvido a respeito dos viajantes, o homem do postigo levantou a voz.

— Eram seis, disse elle tranquillamente.

— Seis! exclamou o doutor.

— Sim, seis. Antes dos cinco homens de que os senhores fallam, chegou um homem mais baixo, cujos signaes eu não pude tomar, porque elle tinha a cara litteralmente escondida pela golla do sobretude pardo que estava levantada.

Segundo esta descripção, não havia mais duvida possivel.

— Darmailly! exclamou Maximiliano. Louvado seja Deus. Estejamos tranquillos a seu respeito. Mas onde foi elle?

— Ora! arriscou Pouliguen rindo, está exercendo o seu officio de juiz. Está seguindo os bandidos até Londres.

João e Arband não puderam deixar de rir.

— Deviamos ter previsto isto, disse Treguern.

Ned que não tinha proferido uma palavra, observou:

— Meus senhores, esse papel não deixa de ter seu perigo, se os tratantes o descobrirem.

Os tres companheiros estremeceram.

Era evidente que Laronza e os seus companheiros não hesitariam em desembaraçar-se do advogado, se este os incommodasse.

— Partamos sem demora, opinou Arband.

Estavam todos em estado lamentavel. A lama dos pantanos cobria-lhes a roupa. Entretanto não hesitaram.

Todavia tiveram um escrupulo.

Carmen não estava em estado de acompanhal-os.

Resolveram, pois, que a moça ficaria provisoriamente em Hastings ou em Winchelsea, debaixo da guarda de Ned.

Um telegramma o avisaria do resultado que obtivessem.

O yankee aceitou a condição, e Carmen teve de submetter-se.

Além disso ella sentia que havia alguma cousa de repugnante para ella em perseguir o homem que fora seu amante, ainda quando esse homem fosse, como era, culpado do mais abominavel dos crimes, o assassinato do pai.

Maximiliano, João e o gigante, portanto, partiram sós.

A viagem durou duas horas.

Quando chegaram á estação, um empregado chegou á porta do compartimento.

— *Gentleman*, algum dos senhores é o Sr. Dr. Arband?

— Sou eu, respondeu Maximilano.

— E um outro é o Sr. João de Treguern?

Por sua vez o official respondeu affirmativamente, o que tambem fez o gageiro, interpellado.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.